ANNO LXIII — NUMERO 208 — TERÇA-FEIRA 13 DE SETEMBRO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 12 de Setembro ás 4 horas e 5 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 35 minutos, pela linha terrestre).

Houve hoje sessão na Camara dos Deputados.

O Dr. Pedro Beltrão apresentou um requerimento, cuja discussão ficou adiada por haver pedido a palavra outro deputado, pedindo copia do decreto, que fez concessão pecuniaria aos praticos da barra do Recife.

A Camara continúa a tratar da 3.ª discussão do orçamento da receita geral do Imperio.

O Dr. Rosa e Silva combateu o substitutivo da commissão e defendeu o seu additivo, referente a isenção dos direitos de expediente para os machinismos agricolas.

O Senado funccionou hoje e approvou em 3.ª discussão o orçamento do Ministerio da Marinha.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

RIO DE JANEIRO, 12 de Setembro, ás 4 horas e 28 minutos da tarde.

O Senado votou em 3.ª discussão o orçamento do Ministerio da Marinha com os additivos.

VIENNA, 11 de Setembro.

Está desmentida a noticia relativamente a ter partido da Sophia o principe Fernando de Saxe Cobourg.

HAYA, 11 de Setembro.

O estado de saúde de S. M. o Rei aggravou-se consideravelmente.

BERLIM, 11 de Setembro.

Acaba de chegar aqui S. A. o principe de Bismark.

ROMA, 11 de Setembro.

Telegrammas recebidos de Massouah annunciam ter chegado a esta cidade o explorador italiano Sawiroux.

DUBLIN, 11 de Setembro.

Desordens de uma certa gravidade acabam de ter lugar em Michaelstown.

Em um encontro dos nacionalistas com a policia resultou morrerem dois nacionalistas.

PARIS, 11 de Setembro.

O jornal official declarou hoje que a França e o Brazil recusaram a autorisar á Republica de Counani fundada pelo explorador Gros no territorio contestado da provincia do Amazonas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 12 de Setembro de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PHILOSOPHIA DO DIREITO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

PRELIMINARES

1) A PHILOSOPHIA DO DIREITO NA HISTORIA.—2) PHILOSOPHIA DO DIREITO E DIREITO NATURAL SERÃO SYNONYMOS?—3) DEFINIÇÃO DE PHILOSOPHIA DO DIREITO.—4) PARTES QUE SE DISTINGUEM NA PHILOSOPHIA DO DIREITO.—5) IMPORTANCIA D'ESTA SCIENCIA.—6) METHODO A SEGUIR NO SEU ESTUDO.—7) RELAÇÃO DA PHILOSOPHIA DO DIREITO COM A HISTORIA DO DIREITO E A POLITICA.

(*Continuação*)

Certamente. Como dissemos no n. 4 destes preliminares, na philosophia do direito estudam-se as manifestações do principio de direito no mundo social, as fórmas praticas que então reveste, e estes phenomenos só pela experiencia os conhecemos. Bastará no emtanto este processo? Não, decerto. Só pela inducção, nunca poderiamos chegar ao descobrimento do principio do justo. Os factos do mundo social são diversos e confusos. Se uns se harmonisam com as regras da justiça, outros afastam-se d'ellas. Em segundo lugar, as leis dos phenomenos sociaes, como mais complexas e difficeis que as do mundo physico escapam por maior razão á percepção humana.

Nos factos do mundo physico ha leis fataes que se repetem indefinidamente, dadas certas hypotheses. Nos factos sociaes, como intervem a liberdade do homem, produz-se uma alteração profunda de circumstancias. Por tudo isto, é preciso usar-se tambem do methodo deductivo que, sendo exclusivo, tambem não é sufficiente, pois cumpre não perdermos de vista que se estuda o direito, para o applicar ás sociedades, e o estudo d'estas só se alcança com o processo experimental.

Fallando do methodo e querendo mostrar os perigos que ha em seguir-se um processo exclusivo, diz um escriptor distincto: « Não ha senão destes dous methodos (o inductivo e o deductivo), visto que a historia não nos dá conta de outros; se um terceiro fosse possivel, teria apparecido por seu turno na longa serie de tentativas tão differentemente inspiradas: teria tido debaixo da forma de um systema o seu lugar no passado.

Mas não; a historia do methodo resume-se no predominio, segundo os tempos, lugares e homens, ora da experiencia, ora da razão... A sua união, que raras vezes se deu, produzio tudo o que se tem de estavel e douradouro. O excessivo emprego delles, o sacrificio de um pelo outro, foi origem dos mais funestos desvios. »

Donde se conclue em ultima analyse, que, sendo o methodo uma questão capital na sciencia, deve empregar-se com as maiores cautelas.

VII. Ha tres sciencias principaes que se occupam e acompanham pari passu o desenvolvimento da vida do homem. Uma dellas determina o fim, o destino humano e indica os principios, as regras que devem observar para o conseguir;—é a philosophia. Outra apresenta-nos successivamente a evolução dos factos no passado e o estado actual da sociedade;—é a historia. Finalmente a terceira aprecia e julga o passado e presente dos povos, fundando-se nos preceitos que a philosophia lhe fornece, mostrando quaes as reformas susceptiveis de se realisarem, em harmonia com o progresso actual da sociedade.

Esta terceira e ultima sciencia é a philosophia da historia.

Applicando estas idéas geraes á sciencia do direito, nella podemos tambem encontrar tres sciencias especiaes. A primeira é a philosophia do direito, que se occupa (como vimos) das leis e causas dos phenomenos juridicos, determinando como devem estabelecer-se as relações entre os homens, em harmonia com os principios da justiça. A segunda é a historia do direito, que estuda as modificações por que teem passado os povos nas suas instituições e leis. Emfim a politica, baseando-se de um lado nos principios da philosophia do direito e vendo pela historia os precedentes e estado actual de um povo, ensina-lhe quaes as reformas, para as quaes esté preparado.

E aqui temos, como a sciencia sobre que estamos discorrendo se relaciona intimamente com a historia do direito e a politica.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem, sob n. 718, nomear para o lugar de subdelegado do districto de Maricota do termo de Iguarassú, o actual 1º supplente Tamerlão de Albuquerque Nascimento, em substituição de Jeronymo Leitão da Costa Machado, que não aceitou a nomeação.

Outrosim, resolve nomear para o cargo de 1º supplente do referido subdelegado, João Chrysostomo Leitão Rangel.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem, sob n. 717, nomear para o lugar, que está vago, de subdelegado do districto de S. Vicente do termo de Timbaúba o actual 1º supplente João Francisco de Moura, que fica substituido pelo cidadão Elias Eliseu Alves Camello.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem, sob n. 717, nomear para o lugar de 3º supplente do subdelegado do districto de S. Vicente do termo de Timbaúba, Paulino Gomes Cavalcante, em substituição de Sebastião José de Mendonça Filho, que fica exonerado.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Autoriso V. Exc., de accordo com a sua informação n. 425, de 16 do corrente, a conceder ao 2º cadete sargento ajudante do 14º batalhão de infantaria, Miguel Archanjo Baptista, tres mezes de licença para tratar de sua saúde na comarca de Itambé.

— Ao mesmo.—Faço constar a V. Exc., para seu conhecimento e devidos fins, que, segundo me foi communicado pelo Ministerio da Guerra em telegramma de hoje datado, póde demorar-se aqui por 30 dias o capitão Ernesto Alves Pacheco.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Respondo o officio de V. Exc. de 16 do corrente, sob n. 97, declarando-lhe que, tendo seguido para a provincia da Parahyba, onde foi servir na respectiva escola de aprendizes marinheiros, o 1º tenente José Rodrigues de Abreu, não póde ter effeito o aviso do Ministerio da Marinha de 2 deste, que mandou entregar ao referido 1º tenente a casa pertencente a esse Arsenal, permanecendo assim, a ordem desta presidencia, contida no officio de 10 do presente mez.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Tendo o collector geral do municipio de Iguarassú, na informação prestada em 11 do corrente sobre o requerimento de D. Generosa Sebastiana Furtado de Mendonça e D. Maria Francisca Furtado de Mendonça, declarado que fizera com ellas, perante o juizo de direito, novo accordo quanto ao preço dos escravos Damião e Francisco, libertados por conta da 7ª quota do fundo de emancipação, dando-se áquelle o valor de 600$000 e a este o de 550$000, destinando-se ao mesmo fundo o peculio que este constituira e recolhera á collectoria em 19 de Abril de 1884, sirva se V. S. de mandar pagar-lhes as quantias devidas, em additamento ao meu officio de 19 de Julho ultimo.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito de orphãos da comarca de Iguarassú e ao respectivo collector das rendas geraes.

— Ao inspector da saúde do porto.—Em solução ao seu officio de 10 do corrente, sob n. 87, junto remetto a V. S. a informação prestada pelo fiscal da Companhia do Beberibe para, em vista d'ella e do contracto do governo com a mesma companhia, V. S. requisitar as obras de que tiver necessidade.

— Ao presidente da Camara Municipal de Caruarú.—Em resposta ao officio de 13 do corrente mez, declaro que a Vmc. cumpre proceder nos termos do art. 28 da lei do 1.º de Outubro de 1828, art. 22 §§ 4.º e 6º da lei n. 3,629 e aviso de 27 de Setembro de 1881, isto é: multar os vereadores remissos, e se ainda assim não comparecerem, convocar supplentes em numero strictamente necessario para haver sessão, devendo ser provada a molestia pelos que teem faltado ás sessões da camara, allegando esse motivo.

Previne a Vmc. que o mandato de vereador é obrigatorio; pelo que, se os cidadãos eleitos, ainda mesmo sendo supplentes, apezar das multas impostas, cuja cobrança dever-se-ha promover, continuarem a faltar, não apresentando motivos de legitima escusa, nos termos do art. 19 da citada lei de 1828, estão sujeitos a processo de responsabilidade como incursos nas penas do art. 128 do codigo criminal; á vista dos avisos de 28 de Fevereiro de 1833, 23 de Junho de 1834, 13 de Março de 1837, 29 de Outubro de 1838, 16 de Dezembro de 1861 e 11 de Março de 1884.

— Ao Sr. Ivo Rodrigues Lins de Albuquerque, 1.º juiz de paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Bello Jardim.—Em resposta ao officio de 8 do corrente mez, em que Vmc. me participa ter deixado de funccionar ahi a junta de alistamento militar, pelos motivos que expõe, declaro-lhe que, achando-se essa parochia, desde o dia 10 de Junho ultimo, instituida canonicamente com os limites indicados na lei de sua creação n. 1,830, de 28 de Junho de 1884, segundo consta de officio do Exm. Sr. bispo diocesano de 11 de Julho findo, deve Vmc., nos termos do aviso do Ministerio da Guerra do 21 de Agosto de 1875, dirigido á presidencia da Bahia, fazer novas convocações para a reunião da mesma junta, convidando, no caso de não haver ainda parocho, um sacerdote brasileiro ahi residente, e na falta deste o eleitor qualificado votante, de conformidade com a lei eleitoral vigente, observando-se a ordem numerica no alistamento eleitoral, segundo o disposto no aviso do referido ministerio de 13 de Julho de 1881.

Achando-se Vmc. no cargo de subdelegado dessa freguezia, conforme declara no predito officio, determino-lhe que, em observancia do aviso circular de 5 de Julho de 1875, passe o respectivo exercicio ao seu substituto, afim de presidir a junta do alistamento militar, como lhe compete, em face do § 1.º do art. 10 do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875.

Portaria:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, o 1º tenente Achilles Velloso Pederneiras e o alferes alumno Antonio Pereira de Albuquerque e Souza, os quaes exerceram, o 1º o lugar de secretario e o 2º de ajudante de ordens da inspecção do Arsenal de Guerra, cujos trabalhos foram suspensos, segundo as ordens do referido Ministerio.—Officiou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda mandando ajustar contas aos referidos officiaes e communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. para seu conhecimento e os necessarios fins, copia da petição do thesoureiro das loterias ordinarias da provincia, commendador José Candido de Moraes, sobre adiamento da extracção da 9ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, annunciada para ter lugar hoje; contendo o despacho da presidencia tambem de hoje.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao director da Colonia Orphanologica Isabel.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Revma. que submetteu á consideração do Exm. Sr. ministro do imperio o seu officio de 16 do corrente, relativo aos serviços prestados a essa Colonia pelo commendador Francisco Justino de Castro Rabello e o cidadão Olympio Frederico Loup.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a directoria da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, e tendo em vista a informação prestada pelo inspector do Thesouro Provincial em officio de 3 do corrente, sob n. 773, resolve, de conformidade com os arts. 3º e 10 da lei n. 1884, de 30 de Abril ultimo, que seja innovado o contracto a que se refere a portaria da presidencia de 7 de Agosto de 1884, mediante as seguintes clausulas:

1.ª A Companhia Pernambucana obriga-se:

§ 1.º A continuar por mais tres annos, contados do dia 1º de Julho ultimo, a navegação entre os portos da Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Fortaleza ao norte; Maceió, Penedo e Aracajú, ao sul, na conformidade das clausulas approvadas pelo decreto geral n. 8125 A de 28 de Maio de 1881, que faz parte deste contracto.

§ 2.º A realisar, em dia designado, de accordo com a presidencia da provincia, uma viagem mensal ao porto de Tamandaré e barra do Rio Formoso, sem direito á subvenção maior do que a marcada na clausula 2ª § 2º.

O preço das passagens ao Rio Formoso e Tamandaré será reduzido á metade do que actualmente se cobra, não podendo exceder de 3$, ida ou volta, a passagem de prôa, e o vapor deverá demorar-se no porto do Rio Formoso pelo menos 6 horas.

§ 3· A transportar gratuitamente e sob sua responsabilidade todo e qualquer dinheiro publico, desta provincia para qualquer dos portos servidos e vice-versa.

§ 4· A conceder duas passagens gratuitas de ré e outras tantas de prôa, para todos os portos obrigados á força publica, agentes ou empregados publicos, ou mesmo particulares, em falta daquelles, precedendo ordem do governo. As passagens de ré poderão ser substituidas por numero duplo de passagens de prôa.

§ 5· A fazer um abatimento de 10 % nos preços fixados nas tarifas do contracto que a mesma companhia tem como o governo imperial em relação ás passagens e fretes por conta da provincia, no que exceder do disposto no paragrapho antecedente.

§ 6· A proporcionar ao presidente da provincia, mediante preço rasoavel, que será previamente ajustado, um ou mais vapores, quando assim o exigir o serviço publico.

2ª A provincia por sua parte obriga-se:

§ 1· A manter e fazer cumprir o presente contracto pelo prazo de 3 annos nelle estipulado.

§ 2· A pagar á companhia na fórma do § 23 do art. 2· da lei n. 1884, de 30 de Abril ultimo, a subvenção annual de 24:000$000 em prestações mensaes de 2:000$000, e mais a quantia de 100$ de cada dia de demora que por ordem do governo exceder de dous nos portos a que forem mandados os vapores.

3ª. A prestação mensal de que trata o § 2· será paga á vista de attestado do administrador dos correios, exhibido perante o inspector do Thesouro Provincial, pelo qual prove a companhia que foram preenchidas as obrigações dos §§ 1· e 2· da clausula 1ª.

4ª. A interrupção do serviço contractado, por mais de um mez, em todas as linhas, em parte, ou qualquer dellas, salvo motivo de força maior, sujeitará a companhia, além da multa em que incorrer, ainda á indemnisação de todas as despezas que a provincia fizer para a continuação do serviço durante o tempo de interrupção, com accrescimo de 50 % das mesmas despezas.

No caso de abandono dá-se a caducidade do presente contracto, e a companhia pagará á provincia 50 % da subvenção annual; entendendo-se por abandono a interrupção do serviço por mais de tres mezes, apezar das multas impostas.

5ª. Os casos de força maior, de que trata o § 3· da clausula 2ª serão reconhecidos por dous arbitros de nomeação de cada uma das partes, os quaes antes de tomarem conhecimento do caso accordarão em um terceiro para desempatador. Os outros casos de força maior serão justificados perante o presidente da provincia, que julgará de sua procedencia.

6ª. As faltas e omissões que constituirem infracção do contracto sujeitarão a companhia á multa de 25$ a 100$ e ao dobro nas reincidencias. Essas multas serão impostas pelo presidente da provincia, depois de ouvida a companhia, sem mais recurso.—Remetteu-se cópia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o partidor e distribuidor do termo de Nazareth, Carlos Barromeu da Silva, resolve prorogar, provisoriamente, por tres mezes, a licença em que se acha para tratar de sua saude.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes, que, segundo consta de aviso do Ministerio da Marinha de 10 do corrente, sob n. 904, foi na mesma data foi transferido desse Arsenal para o da côrte, o capitão-tenente Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Faça V. Exc. seguir para a côrte, na primeira opportunidade, conforme determinou o Exm. Sr. Ministro da Guerra em telegramma de hontem datado, o capitão-tenente Bueno Brandão.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Tendo o tenente-coronel Braz Carneiro Lins de Mello provado com certidão passada pelo cartorio de orphãos do termo do Cabo haver sido o seu escravo Manoel, libertado alli pela quantia de 550$, por conta da 7ª quota do fundo de emancipação e não por 350$, como consta da relação que remetteu V. S. com o officio de 19 de Julho ultimo e offerecido em requerimento de 13 desse mez o abate de 50$ naquella quantia, com o que concordou o respectivo collector na informação de 2 do corrente, sirva-se V. S. de mandar fazer effectiva a indemnisação de 500$, á vista do que informou o juiz competente em officio de 11.—Communicou-se ao juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo e ao respectivo collector das rendas geraes.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. o incluso officio em original, do inspector do Thesouro Provincial, datado de 12 deste mez, n. 786, afim de que se sirva de providenciar no sentido de ser ministrada uma nota especificada das contas dos fornecimentos a que se refere o aviso, junto por copia ao citado officio, com determinação de suas datas e das ordens desta presidencia expedidas a respeito.

A referida nota me será endereçada, com devolução da peça official de que tratei acima.

— Ao presidente do conselho fiscal da Caixa Economica Monte de Soccorro.—Em observancia ao aviso dirigido a esta presidencia pelo Ministerio da Guerra em 3 do corrente, remetto a V. S. copia do mesmo aviso, afim de que esse conselho fiscal sirva-se de providenciar no sentido de que a importancia de 17$000, constante da caderneta junta, pertencente ao ex operario militar do Arsenal de Guerra da côrte, Bento Tavares da Silva, seja recolhida á Thesouraria de Fazenda para ser escripturada como supprimento recebido da Pagadoria das Tropas, conforme determina o dito Ministerio.

Declaro a V. S. que sobre o presente objecto, dirijo-me tambem ao inspector da mencionada Thesouraria.—Officiou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Saúde do Porto.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. as inclusas copias dos avisos do Ministerio do Imperio, ns.... 3,180 e 3,181 de 6 e 8 do corrente mez, declarando infeccionados de cholera-morbus diversos portos italianos.

Ao administrador do Theatro Santa Izabel.—Attendendo ao que requereu Euclides Fonseca, concedo-lhe o salão deste theatro para um concerto que pretende realisar; independente da contribuição e mediante as condições do regulamento de 16 de Março de 1885, assim como para os precisos ensaios, sendo o dia do concerto indicado por V. S. á vista de sua informação de 17 do corrente.—Communicou-se aos membros da directoria e ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Tendo permettido, na forma do regulamento de 16 de Março de 1885, a uma commissão academica, realisar nesse theatro na noite de 21 do corrente, uma sessão litteraria sem prejuizo de qualquer outras concessões já feitas, assim o communico a V. S para os devidos fins.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Por officio de 12 deste mez n. 785, trouxe Vmc. ao meu conhecimento, em observancia ao que foi por mim recommendado, que, havendo convidado o thesoureiro das loterias dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel á recolher a importancia de 5:275$000 que consta existir em seu poder em bilhetes da grande loteria daquella concessão, até a data do dito officio nenhuma resposta recebeu.

Accusando o alludido recebimento, tenho para dizer-lhe que deve proceder pelos meios legaes a seu alcance, afim de obrigar o mesmo thesoureiro a restituição desses valores destinados a reverterem em beneficio da referida colonia na conformidade do acto desta presidencia de 16 do corrente.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Fica Vmc. autorisado a satisfazer o incluso pedido, em duplicata de diversos livros e mappas impressos, destinados a Enfermaria Militar, uma vez que, segundo informa a Thesouraria de Fazenda em officio n. 531 de 17 do corrente existe credito a verba competente para a respectiva despeza.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de S. Felix de Buique.—Em resposta ao officio de 10 do corrente em que Vmc participa ter deixado de funccionar a junta de alistamento militar dessa parochia pelos motivos que expõe, declaro que, segundo informação do Dr. chefe de policia de hontem datada, sob n. 720 foram dadas as providencias no sentido de serem apresentadas pelas autoridades competentes as listas de que trata o § unico do art. 14 do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875.

— Ao 1· juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Assumpção de Cabrobó—Declaro a Vmc. em resposta ao officio de 1· do corrente que, segundo informação do Dr. chefe de policia de hontem datada, sob n. 721, foram dadas as providencias sobre o assumpto do citado officio.

Portaria:

— O Sr. agente da Companhia Braziliera de Navegação faça transportar a corte, por conta do Ministerio da Marinha o director das officinas de machinas do Arsenal de Marinha, capitão-tenente Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão, que foi transferido para o arsenal d'aquella corte.

Ao referido official acompanha sua mulher Jeny Bueno Brandão.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. a inclusa ordem do Thesouro Nacional sob n. 103.

— Ao commandante superior da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de 8 do corrente em que V. S. participa haver nomeado para fazer parte do conselho de qualificação o capitão José Francisco Coelho, em substituição do capitão Manoel Jovino Brayner, que falleceu.

— Ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, nesta data exarou o seguinte despacho em seu officio de 17 do corrente n. 7,117 sobre ajuda de custo a diversos officiaes desse corpo:

« Remettido ao inspector do Thesouro Provincial para attender, se tiverem direito, nos termos das recommendações que já tem sido feitas ».

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Tacaratú.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para os devidos effeitos e em solução do seu officio de 20 de Julho findo, que fica sciente de ter sido designado por V. S. o tabellião Manoel Francisco Botelho para servir provisoriamente de official do registro geral das hypothecas d'essa comarca, na fórma do art. 56 do dec. n. 9,420, de 28 de Abril de 1885.

— Ao engenheiro fiscal da via ferrea do Recife ao S. Francisco.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que nesta data tiveram o devido destino os documentos que acompanharam o seu officio de 16 do corrente sob n. 59, hoje recebido.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que nesta data foi approvada a proposta preferida pela junta da Thesouraria de fazenda, de Medeiros & C., pela qual se offereceram para fornecer por 104$ os dous livros requisitados por V. S. em officio de 17 de Julho ultimo, n. 245, devendo cada um dos citados livros conter 350 folhas e ser completamente encadernado em couro.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Octaviano da Rocha Mello, professor de ensino primario em Páo Ferro, e tendo em vista a informação n. 218, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder ao peticionario, a contar de 9 do corrente, um mez de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Garanhuns e Correntes, bacharel Bernardino Maranhão, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, a contar de 10 do corrente, com os vencimentos a que tiver direito para tratar de sua saude.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Sofia Guilhermina de Mello, professora da escola pratica annexa á Escola Normal, e tendo em vista a informação do respectivo director, resolve conceder á peticionaria, a contar de 8 do corrente, 30 dias de licença com ordenado para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Officios:

— Ao Barão de Nogueira da Gama, mordomo da casa imperial.—Em additamento ao officio de 16 do corrente, transmitto a V. Exc. o recibo passado pelo pai do menor Tito Hygino de Miranda do saque sobre Londres a ordem desta presidencia, enviado por V. Exc. em officio de 29 de Junho ultimo.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—A' vista do que V. Exc. representa em officio n. 326 de 17 do corrente, approvo a deliberação que tomou a junta de crear mais um lugar de procurador no Recife, contractando para isto Julio Ferreira da Costa Porto percebendo cada um dos procuradores a taxa correspondente a arrecadação que fizerem.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Attendendo ao requerimento de 12 do corrente, em que Albino Manoel de Paiva, residente no municipio de Iguarassú, declarou abater no preço do seu escravo José, libertado alli por conta da 7ª quota do fundo de emancipação a quantia de 40$, recommendo a V. S., em additamento ao meu officio de 19 de Julho ultimo, que mande fazer-lhe effectiva a indemnisação de 500$000.—Communicou-se ao juiz de direito e de orphãos da comarca de Iguarassú e ao respectivo collector das rendas geraes.

— Ao mesmo.—Sirva se V. S. de mandar pagar a Octaviano José Correia a quantia de 350$000, importancia da libertação de sua escrava Simplicia por conta da 7ª quota do fundo de emancipação no municipio de Ouricury, conforme a relação junta.—Declarou se ao juiz municipal e de orphãos do termo de Ouricury, que o saldo da quota deve ser de 889 réis e não 840 réis.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que, segundo o aviso do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas de 12 do corrente, foi por portaria da mesma data nomeado o bacharel José Osorio de Cerqueira para o lugar de inspector especial de terras e colonisação nesta provincia com o vencimento mensal de 500$000.

— Ao presidente e membros do Club Litterario Caruaruense.—Em virtude de ordem do Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, constante do aviso n. 3202 de 12 do corrente mez, faço constar a Vv. Ss. que S. A. a Princeza Imperial Regente, em nome de S. M. o Imperador, manda agradecer as manifestações de regosijo traduzidas em sessão solemne dessa associação pelo restabelecimento da saude do mesmo augusto senhor.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar no dia 22 do corrente mez, ao meio dia, duas praças afim de escoltarem um criminoso que vai responder ao jury no termo de Iguarassú.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director geral das Obras Publicas.—Tendo approvado hoje o orçamento na importancia de 2:977$806, que acompanhou o officio de Vmc., de 6 de Junho ultimo, sob n. 120, para execução dos reparos precisos na casa que serve de cadeia em Goyanna, recommendo-lhe que mande pol-os em praça, nos termos do regulamento em vigor.—Remetteu se copia do respectivo orçamento do inspector ao Thesouro Provincial.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá e Varzea.—Inteirado do que Vmc. informa em officio de 16 do corrente, sob n. 182, declaro-lhe que deve tornar effectiva quanto antes o alargamento do portão do sitio da Jaqueira

— Ao mesmo.—Para cumprimento do aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 17 de Junho ultimo, hontem recebido, recommendo a Vmc. que, até o fim de Janeiro do anno proximo vindouro, seja, impreterivelmente enviada á Secretaria desta presidencia, com destino á respectiva Secretaria d'Estado, o relatorio dessa estrada de ferro, correspondente ao corrente anno, acompanhado de todos os dados de que tratam os modelos fornecidos com a circular do dito ministerio, de 30 de Dezembro do anno passado e os quadros inseridos no relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa em 3 de Maio deste anno.

Igual aos das estradas de ferro de Ribeirão ao Bonito, do Recife a Olinda e da Ferro-Carril.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Para cumprimento do aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 17 de Junho deste anno, hontem recebido, remetto a Vmc. um exemplar dos quadros estatisticos relativos a viação ferrea do Imperio em 1886, afim de que a administração dessa estrada de ferro, completando o e corrigindo-o, devolva o ao dito ministerio por intermedio desta presidencia, com a maior urgencia, com todas as informações que se acham em branco em suas columnas de modo que possam os mesmos quadros ser novamente publicados, isentos de todas as lacunas e omissões que nelles se notam por falta dos esclarecimentos exigidos.

Igual ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

Officiou se ao engenheiro director do Prolongamento e da de Caruarú, remettendo um exemplar para os fins convenientes.

— Ao juiz de direito da comarca de Itambé.—Sirva-se Vmc. de informar-me quantas parochias existem no territorio dessa comarca

— *Mutatis mutandis* ao juiz de direito da comarca de Timbaúba.

— Ao 1º juiz de paz da parochia de Nossa Senhora do Desterro de Itambé.—Constando de officio do juiz de direito da comarca de Itambé, de 16 do corrente, que tem deixado de se proceder ahi ao alistamento militar, o que é para estranhar, quando ex-vi do disposto no art. 8º do regulamento n. 5881, de 27 de Fevereiro de 1875, é obrigada a respectiva junta a reunir se no dia 1º de Agosto de cada anno, determino a Vmc que sem perda de tempo e observados os prazos estabelecidos no referido regulamento, convoque a junta d'essa parochia e dê começo aos seus trabalhos, certo de que pela falta de cumprimento de semelhante obrigação lhe serão impostas as penas comminadas no mesmo regulamento.

Igual ao 1º juiz de paz da parochia de S. Vicente de Itambé.—Communicou-se ao juiz de direito presidente da junta revisora do alistamento militar da comarca.

Portarias:

— Informe a camara municipal de Timbaúba quantas parochias existem no territorio d'esse municipio.

— *Mutatis mutandis* a de Itambé.

— Declaro á camara municipal de Buique em resposta ao seu officio de 22 de Fevereiro do corrente anno, que de sua informação de 18 de Maio ultimo e das que prestou o Dr. juiz de direito da comarca se verifica não ser o cemiterio d'essa villa publico ou municipal, nos termos dos arts. 3º e 14º da lei provincial n. 962, de 14 de Julho de 1870, e sim particular da matriz construido ha annos em terreno do seu patrimonio, por missionarios capuchinhos e conservado pelos respectivos parochos sem dispendio de qualidade alguma até hoje por parte da municipalidade.

Assim, não póde a camara chamar a sua administração o referido cemiterio, ficando-lhe salvas entretanto as attribuições a seu cargo especialmente a do § 2º do art. 66 da lei do 1º de Outubro de 1828 e o direito de estabelecer, por sua vez, cemiterio municipal.—Remetteu-se copia ao juiz de direito da comarca.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, o alferes do 14º batalhão de infantaria Raymundo Magno da Silva, que segue para alli em virtude de ordem do referido Ministerio, contida em telegramma de 16 do corrente.—Officiou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda para ajustar contas ao referido official e communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao director geral das obras publicas.—O Exm. Sr. presidente da provincia, ficou inteirado pelo officio de hontem, sob n. 180, de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento da casa de barreira na estrada do norte junto a ponte de Timbó, por haver terminado o prazo da entrega, de conformidade com o contracto de 29 de Agosto de 1881, e achar-se ella em perfeito estado, como informa o engenheiro Francelino Americo de Albuquerque Mello.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao São Francisco.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. afim de que sirva-se de enviar para Una no trem de hoje das 3 horas e 20 minutos da tarde, o passe aqui junto concedendo transporte a duas praças do corpo de policia e um criminoso que d'alli teem de vir amanhã para esta capital.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1887.

Antonio José Pereira Junior.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Antonio Lins Barretto.—Sim, mediante substituto.

Affonso Moreira Temporal.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Alferes Antonio Francisco Pereira Gitirana.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Bonito.

O mesmo.—Como requer.

Felismino Rodrigues Laurindo.—Requeira do tribunal competente.

João Preciliano da Costa.—Encaminhe-se, devendo ser pago na repartição dos Correios o competente porte.

José Vieira de Paiva.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Cimbres.

Manoel Henrique de Miranda Accioly.—Entre em accordo, querendo com o collector de Iguarassú, para abatimento razoavel no valor da indemnisação.

Melchiades Antunes de Almeida.—Informe o Sr. juiz municipal do termo do Bonito.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 12 de Setembro de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 805.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 12 de Setembro de 1887—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 10:

A' ordem do subdelegado do districto de Belém, Manoel José, por disturbios e uso de armas defesa.

A' ordem do do 1º districto do Poço da Panella, Ignacio Pereira de Hollanda e Antonio Alves de Medeiros, por crime de ferimentos graves.

No dia 11:

Nenhum individuo foi recolhido aquelle estabelecimento.

— Ante-hontem cerca de 3 horas da tarde e no lugar Encanamento, do 1º districto do Poço da Panella, Antonio Alves de Medeiros, foi á casa de José de Hollanda, afim de pedir o pagamento de uma cabra que Hollanda havia morto por ter ella destruido um roçado a elle pertencente.

Depois de uma altercação que tiveram, Medeiros armou-se de uma faca de ponta e investio contra Hollanda, que refugio-se para o interior da casa. Neste interim appareceu Ignacio Pereira de Hollanda, e sendo tambem aggredido por Medeiros, lançou mão de um cacete e procurou defender-se travando luta da qual resultou sahirem ambos feridos, sendo Hollanda com duas facadas e Medeiros com um braço quebrado e outros ferimentos.

O respectivo subdelegado tomou conhecimento do facto, fez proceder a vistoria pelo Dr. Gama Lobo, que declarou graves os ferimentos.

Os criminosos foram presos e contra os mesmos se procede nos termos do inquerito policial.

— Participou-me o delegado do termo da Escada que no dia 9 do corrente mez, prendeu o individuo de nome José Severino dos Santos, por ter confessado ser desertor da marinha, e ter assentado praça em 1884.

— Hontem ás 4 horas da tarde na rua da Senzala Nova, da freguezia do Recife, o individuo de nome João de tal, conhecido por Joca da Passagem, ferio com uma facada a Nicoláo Faustino Wanderley, que sendo vistoriado pelo Dr. José Joaquim de Souza, declarou grave o ferimento.

O criminoso evadio-se logo após o crime e contra elle o respectivo subdelegado prosegue nos termos da lei.

Communicou-me o subdelegado do districto de Belém que hontem ás 5 horas da tarde, foi ferido com duas facadas o pardo de nome Abdon, sem que declarasse qual o seu offensor.

O offendido foi vistoriado pelo Dr. José Joaquim de Souza e a tal respeito abrio se o competente inquerito.

Participou-me o delegado do termo de Rio Formoso, que pelas 9 horas da noite do dia 7 do corrente, quando uma musica percorria as ruas daquella cidade, o menor José Manoel de Souza, ferio com uma facada a Manoel Rufino de Almeida, que veio falleceu horas depois.

O criminoso foi preso em flagrante e contra esse abrio-se o competente inquerito policial.

Pelo Dr. delegado do 1º districto da capital, foram nesta data remettidos ao Dr. juiz de direito do 3· districto criminal, os inqueritos policiaes, procedidos contra Bernardino Alves de Oliveira, conhecido por Gordinho, e José Gomes de Amorim, indigitados, este como mandante e aquelle como mandatario, sobre o assassinato, praticado na pessoa de José Pio Cesar.

Por telegramma de ante-hontem á tarde communicou-me o delegado de [illegible], que no lugar Lus, daquelle districto, foi assassinado o de-

legado de Alagôa de Baixo, tenente Bellarmino Pinto de Paiva.

Affirma aquella autoridade que é official de policia, a respeito de quem dá o commandante testemunho de suas aptidões, que seguia para o lugar do acontecimento, afim de proceder as diligencias que estivessem ao seu alcance.

Telegraphei em resposta ordenando que, de accordo com as circumstancias da occasião désse elle todas as providencias, podendo seguir os assassinos, chamar a seu serviço os destacamentos que estivessem á alcance prompto, dando conta do quer que fosse occorrendo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. – O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1887

Florencio José de Barros Moraes.—Informe o Sr. collector de Iguarassú nos termos do despacho.

Antonio Amancio Freire e Antonio Pinto de Queiroz.—Certifique-se.

Eduardo A. Burle e João Kemp Junior.—Entregue-se pela porta.

Pret do corpo de policia.—Examine-se, Sizenando Hilario Ramos, Dr. João Feliciano da Motta Albuquerque, Francelina Forjaz de Lacerda, Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, Miguel Archanjo Mindello, Felippe Cavalcante de Albuquerque e Isabel Francisca Monteiro de Quental Barros.—Haja vista o Sr. Dr, procurador fiscal.

Directoria Geral das Obras Publicas.—Pague-se.

Francisco Ferreira da Annunciação.—Entregue-se a quantia em deposito.

Dario José Peixoto, Josepha Thereza de Santa Rosa, Aristides Thenorio Bezerra de Menezes, João Walfredo de Medeiros e João Loureiro & C..—Informe o Sr. Contador.

Jacintho Pacheco Pontes.—Satisfaça a exigencia.

Maria Manoela do Sacramento Tavares.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

Pret do corpo de policia.—Pague-se.

Recebedoria provincial

DESPACHOS DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1887

Onze petições de Francisco Gomes da Silva Neves.—Certifique-se.

— 12 —

João Euthimio de Brito Macedo.—Certifique-se.

Francisco Cardoso da Silva Pinto, João Francisco Ramos da Silva, Joviniano da Rocha Pereira, Carneiro de Souza & C., Manoel Martins Torres, Francisco Martins Gomes, Carlos Sinden Domingues José Antonio Guimarães, Antonio Gonçalves Pereira & C., Eugenio Goetchel, Rodrigo & Sobral, Eugenio João Barbosa de Carvalho, Barbosa & Santos, José Monteiro Torres de Castro, Francisco José dos Passos Guimarães, Sodré da Motta Filho & C., Manoel José Fernandes, Barros & Brito, Neves & Salgado, Cesar Junior, Antonio Domingues de Lima & C., Marques & Almeida, D. J. Seve & C., Joaquim Bernardo dos Reis, Antonio Sampaio do Nascimento, Antonio José da Nova, Julio & Irmão, Luiz Cesar da Silva & Pinto, Manoel da Cunha Lobo, Pinto Alves & C., José E. Purcell, José Clementino H. da Silva e Manoel Joaquim da Rocha.—Sim.

Duarte & C., João Luiz de Paula, José Soares Lapa, Cardoso & Bittencourt, Maia Irmão & C., José Cardoso da Mello, Leal Irmão, Bernardino da Silva Ramos, Souza Pinto & C., Manoel Luiz de Oliveira, Caetano Cyriaco da Costa Moreira, José de Almeida & C., Migueis & C., Ferreira Cascão & Filho e Joaquim Antonio do Souza.—Informe a 1ª secção.

Maria Pulcheria de Jesus.—Justifique-se o que constar.

Amelia Augusta Alves de Souza.—Dirija-se ao Thesouro Provincial.

Barão de Albuquerque.—Junte conhecimentos de quitação de decima relativo ao ultimo semestre.

José Hugo Gonçalves.—Deferido, em vista das informações.

André Affonso & Filho.—A' 1ª secção para os devidos fins.

A. João Azevedo & C.—Sim.

Quartel do commando do 66º batalhão de infanteria da guarda nacional de Maranguape, em 12 de Setembro de 1887.

Ordem do dia n.

O tenente-coronel commandante do 66º batalhão de infanteria da guarda nacional de Maranguape, faz sciente ao mesmo, que não deixou o commando como maliciosamente officiou em data de 9 do corrente, á presidencia da provincia, o capitão Frederico Colombiano da Silva Guimarães, e censura-lhe o procedimento irregular que teve, já por ser inveridico o conteúdo do seu officio quando affirmou achar-se acephalo o mesmo commando, pois que ainda no dia 9 do corrente respondeu a um officio do Illm. Sr. commandante superior, já por mostrar completa ignorancia do art. 44 do decreto n. 5,573, de 21 de Março de 1874, que dá nova organisação a guarda nacional.

Herculano Cavalcante de Albuquerque,
Tenente coronel commandante.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE SETEMBRO DE 1887

A eleição

O pleito politico, que amanhã será decidido pelo resultado das urnas eleitoraes, tem pelas circumstancias em que se acha estabelecido grande e elevado alcance.

São de maxima importancia as consequencias resultantes do pronunciamento do eleitorado do 1.º districto, que tem actualmente pendente da sua resolução os mais graves e subidos interesses politicos e sociaes.

Ja não são o merito, os serviços e as qualidades pessoaes do estimado pernambucano, conselheiro Manoel Portella, que estabelecem unicamente a preferencia, que deve merecer o seu nome na conquista dos suffragios eleitoraes.

São certamente respeitaveis, preponderantes e grandes estes motivos para inspirar ao eleitorado a escolha e a eleição do conselheiro Portella, mas são ainda maiores e mais decisivos os motivos, que se prendem e que envolvem o progresso e melhoramento desta provincia e os creditos do partido conservador na primeira circumscripção eleitoral.

São certamente relevantes e dignos de toda consideração os serviços e esforços do conselheiro Portella, prestados em todas as épocas em favor do adiantamento e bem estar desta provincia.

E' impossivel pol-os em duvida e quem tentasse fazel-o sugeitar-se-hia a ser considerado, como o *cego que não quer ver*.

Quer como deputado provincial, quer como administrador da provincia, ou como lente da Faculdade ou como deputado á Assembléa Geral, ou finalmente como simples particular, tem elle sempre desenvolvido a mais constante solicitude e inexcedivel zelo pelos legitimos interesses de sua provincia e do Estado.

Estão ahi para attestar o que deixamos affirmado os annaes da Assembléa Provincial, na parte relativa as questões de interesses da agricultura, do commercio e das artes, os relatorios da presidencia, que denunciam os serviços do vice-presidente de então em favor do Asylo de Mendicidade, da Colonia Militar de Pimenteiras, transformada em colonia agricola, do Lyceu de Artes e Officios, da Associação Commercial e da emancipação da geração escrava.

Os archivos das sociedades Auxiliadora da Agricultura, Propagadora da Instrucção, Patriotica Doze de Setembro e outras, podem tambem fornecer provas dos assignalados serviços do inclyto pernambucano.

Por occasião do congresso agricola de 1878, promovido e presidido pelo conselheiro Portella foi elle alvo de expressivas manifestações dentre as quaes se destaca a de ser-lhe conferido pela Associação Commercial Agricola o diploma de socio *benemerito*.

Os artistas, esta classe distincta pelo seu trabalho, pela generosidade de seu coração, pela independencia de sua posição e caracter, já reconheciam tambem o quanto devem aos esforços do socio do Lyceu de Artes e Officios e da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, conferindo-lhe o titulo de *protector* e de *presidente honorario*.

Tudo isto revela incontestavelmente muito patriotismo e muita dedicação a provincia e aos seus comprovincianos.

E agora, para maior e mais brilhante reconhecimento dos meritos do honrado ministro do imperio, a opposição do Senado acaba de fazer-lhe manifestações que nunca ministro algum teve a gloria de receber.

O illustre chefe liberal, senador Octaviano Rosa, eloquentemente recommendou o conselheiro Portella a consideração do paiz, disendo :—«se de mim dependesse organisar um parlamento, sempre o nobre ministro teria n'elle entrada».

Se tudo isto não estabelece decidida preferencia em favor do conselheiro Portella no pleito de amanhã, se estes motivos apenas se impuserem aos amigos e correligionarios do distincto conselheiro, os mais vitaes interesses da provincia exigem que seus filhos sem distincção de partidos e ligados pelo sentimento do patriotismo e pela prosperidade de Pernambuco se congreguem e unidos e fortes pela força dessa grandiosa idéa signifiquem com a solemne demonstração do voto, que esta provincia confia e espera que o ministro do imperio cumpra o seu dever.

Proxima está a época da renovação geral do mandato, conferido aos actuaes representantes da nação, e emquanto esta época não chega, o eleitorado do 1º districto terá tempo sufficiente para tirar a prova do procedimento do ministro do imperio e negar-lhe então com fundada rasão o seu apoio e confiança, se por ventura o ministro se tiver esquecido dos compromissos, que como simples deputado solemnemente contrahio em favor dos melhoramentos de sua provincia.

Negar-lhe agora este apoio, retirar a confiança tantas vezes merecida e ostentosamente prestada, seria o maior erro politico, que um conservador poderia commetter, seria a maior ingratidão de que um pernambucano poderia tornar-se culpado, seria um verdadeiro contrasenso.

Se por ventura amanhã se lavrasse nas salas dos escrutinios uma sentença desfavoravel ao conselheiro Portella, a provincia de Pernambuco teria talvez a lamentar a sua ausencia no conselho dos ministros e consequentemente o estacionamento de seus mais palpitantes e legitimos interesses.

E que proveito real d'ahi lhe resultaria?

Grande, muito grande mesmo é a responsabilidade do eleitorado no pronunciamento de amanhã.

E este eleitorado que em outros tempos, como em 1884 tem affrontado com o maior civismo e abnegação todos os perigos, até o da morte e todos os sacrificios, até o da miseria, para com independencia e sobranceria tornar distincto e honrar o conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella com a sua confiança, não quererá deslustrar suas honrosas tradicções, negando hoje ao ministro do imperio os ultimos meios de que elle precisa para habilitar-se a corresponder a espectativa e esperanças do governo e patriotico povo pernambucano.

Não, e eleitorado do 1º districto, que antes de tudo é pernambucano, saberá cumprir o seu dever.

REVISTA DIARIA

Eleição de um deputado geral pelo 1º districto—Ficaram ante-hontem organisadas assim as diversas mesas eleitoraes, que teem de dirigir amanhã os trabalhos da eleição para preenchimento da vaga aberta no 1º districto pela escolha do Exm. Sr. Conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella para o cargo de ministro do imperio:

Freguesia do Recife
1ª SECÇÃO (CORPO SANTO)
Presidente
Capitão José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Mesarios
João Januario Pereira de Azevedo.
João Gomes de Oliveira.
Balthazar José dos Reis.
Tenente Caetano José Gonçalves da Fonte.
2ª SECÇÃO (ARSENAL DE MARINHA)
Presidente
Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque.
Mesarios
Cornelio Rabello Padilha.
Lauriano José da Costa Lyra.
Domingos Bruno
Manoel José Rodrigues Pinheiro.
Freguezia de Santo Antonio
1ª SECÇÃO (CAMARA MUNICIPAL)
Presidente
Antonio Macario de Assis.
Mesarios
Antonio Leonardo Rodrigues.
José Dias Alves Quintal.
Belchior Miguel dos Santos.
Major Antonio Bernardo Quinteiro.
2ª SECÇÃO (ROSARIO)
Presidente
João Francisco Teixeira Sobrinho.
Mesarios
Domingos José Marques.
Decio Augusto Rodrigues da Silva.
João Landelino Dornellas Camaras.
Olegario Saraiva de Carvalho Neiva.
3ª SECÇÃO, (ESCOLA DO CALABOUÇO)
Presidente
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.
Mesarios
Ricardo José Correia Lima.
Antonio Augusto de Souza Lobo.
Henrique Cecilio Barreto de Almeida.
Epiphanio de Souza Freire.
4ª SECÇÃO. (CONCEIÇÃO DOS MILITARES)
Presidente
Francisco da Silva Miranda.
Mesarios
Antonio Marinho Falcão.
Tito Taciano Maria.
José Martiniano de Souza.
José de Arimathéa Costa Gomes.
5ª SECÇÃO. (ESCOLA NORMAL)
Presidente
Manoel Clementino Ribeiro.
Mesarios
Alfredo dos Santos Almeida.
Antonio Venancio da Silva.
Joaquim Arcenio Branco.
Antonio da Motta Botelho.
Freguezia de S José
1ª SECÇÃO (MATRIZ DE S. JOSÉ)
Presidente
Capitão Faustino José da Fonseca.
Mesarios
Pedro José Correia.
Liberato Luiz de Freitas.
Pedro Luiz de Oliveira.
Joaquim Pereira Bastos.
2ª SECÇÃO. (MARTYRIOS)
Presidente
Francisco José de Oliveira Rodrigues.
Mesarios
Bernardo Ferreira Loureiro.
Joaquim José de Oliveira.
Ernesto Pereira Lyra.
Joaquim C. Barreto.
3ª SECÇÃO. (S. JOSÉ DE RIBA MAR)
Presidente
Libanio Presidio de Carvalho.
Mesarios
Manoel José de Lemos Barros.
Antonio Ignacio de Albuquerque.
José Ignacio Pereira do Lago.
Manoel Rodrigues da Silva Filho.
4ª SECÇÃO. (TERÇO)
Presidente
Dr. Antonio Elias de Souza Pontes.
Mesarios
Henrique José da Silva.
Francisco Jorge de Souza.
Caetano Caluto de Carvalho.
Antonio Dias da Silva Cardeal.
Freguezia da Paz de Afogados
1ª SECÇÃO. (MATRIZ)
Presidente
Archias Lindolpho da Silva Mafra.
Mesarios
Francisco Monteiro Gonçalves da Luz.
Augusto de Sá Montenegro.
Benjamin da Cunha Torreão.
Luiz Antonio da Silveira Tavora.
2ª SECÇÃO. (S. MIGUEL)
Presidente
Major José Thomaz Cavalcante Pessoa.
Mesarios
Adelpho Alves Falcão Tacques.
Thomaz Domingos Tavares.
João Paes Ferreira.
Henrique da Fonseca Coutinho.
Remedios
Presidente
Evaristo Marques de Sá Azevedo.
Mesarios
Manoel Joaquim de Moraes e Silva.
Bernardo Damião Correia Virães.
Vicente Ferrer de Salles Menezes.
Antonio de Moraes Carneiro da Cunha.
Magdalena
Presidente
Arthur Marques de Amorim.
Mesarios
Manoel Francisco de Souza.
José Aurelio de Oliveira.
José Marcellino Alves da Fonseca.
Virginio Carneiro Leão.

As mesas do Peres e Boa-Viagem organisar-se-hão hoje, na forma da lei, sendo constituidas pelos juizes de paz e supplentes respectivos.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves
1.ª Secção.—Corpo-Santo:
Votam os eleitores do 1º ao 9º quarteirões.
2.ª Secção.—Arsenal de Marinha:
Votam os eleitores do 10º ao 22º quarteirões.
Freguezia de Santo Antonio
1.ª Secção.—Camara Municipal:
Votam os eleitores do 1º ao 8º quarteirões.
2.ª Secção.—Igreja do Rosario:
Votam os eleitores do 9º ao 14º quarteirões.
3.ª Secção.—Escola do Calabouço:
Votam os eleitores do 15º ao 21º quarteirões.
4.ª Secção.—Consistorio da igreja da Conceição dos Militares:
Votam os eleitores do 22º ao 28º quarteirões.
5.ª Secção.—Escola Normal:
Votam os eleitores do 29º ao 32º quarteirões.
Freguezia de S. José
1.ª Secção.—Matriz de S. José:
Votam os eleitores do 38º ao 42º quarteirões do 1º districto policial, e os do 1º ao 10º quarteirões do 2º districto policial.
2.ª Secção.—Martyrios:
Votam os eleitores do 25º ao 37º quarteirões do 1º districto policial.
3.ª Secção.—S. José de Riba-Mar:
Votam os eleitores do 15º ao 23º quarteirões do 1º districto policial.
4.ª Secção.—Igreja do Terço:
Votam os eleitores do 1º ao 16º quarteirões do 1º districto policial.
Freguezia de Afogados
1.ª Secção.—Matriz:
Votam os eleitores do 1º e 2º quarteirões.
2.ª Secção.—S. Miguel:
Votam os eleitores do 3º ao 8º quarteirões.
3.ª Secção.—Remedios:
Votam os eleitores do 1º, 2º e 4º quarteirões.
4.ª Secção.—Magdalena:
Votam os eleitores do 3º e 5º quarteirões.
5.ª Secção.—Peres:
Votam os eleitores do 1º ao 12º quarteirões.
6.ª Secção.—Boa-Viagem:
Votam os eleitores do 1º ao 3º quarteirões.

Para que o eleitor saiba a secção em que tem de votar, basta ver no seu titulo o quarteirão e conferir com a nota acima.

Sergipe e Alagoas— Recebemos hontem folhas destas provincias.

Nas de Aracajú, que alcançam a 27 do mez passado encontramos o seguinte:

— Por acto de 17 á bem do serviço publico, foi exonerado o bacharel José Matheus de Aguiar Cardoso, do cargo de promoter publico da comarca do Lagarto.

— Por acto de 19 foi nomeado o bacharel Antonio Henrique Silvestre de Faria para exercer o lugar de promotor publico da comarca do Lagarto.

— O decennio do Gabinete de Leitura da cidade de Maroim, foi commemorado com a mais esplendida festa que alli, jamais realisou-se.

Oraram os Srs. Filinto Elysio, Luiz Barbosa, Carvalho Lima, Ernesto Nascimento, Severiano Cardoso e Bricio Cardoso, sendo muito applaudidos e abraçados pelos intelligentes cavalheiros daquella cidade.

A casa, ostentando tres mil volumes de selectas obras, depositadas em estantes de valor e preço, vangloriava-se dos seus ornatos resplandurosos, e de mais de quatrocentas cadeiras austriacas todas de uma só cor, occupadas por senhoras mui formosas e cavalheiros de esmerada educação.

« Em Maroim, diz a *Gazeta de Aracajú*, nunca se fez tanto, nunca se vio o maior e mais bello em lettras, sendo tudo devido á iniciativa intelligente do distincto cavalheiro Sr. Francisco Wynne, a quem basta ver-se para amar-se.

« A direcção do Gabinete de Maroim, está hoje confiada aos illustres e benemeritos Srs. commendador Albino Lopes Mácieira, João Amancio Bezerra, Francisco Eduardo Wynne (que por si só vale uma direcção), Francisco Antonio da Silva Graça, Arthur José de Macedo (litterato illustrado) Antonio Augusto Gentil Fortes (predilecto filho de Gutenberg), Luiz de França e Mello, Horacio Martins de Almeida e Selecino Alves de Oliveira.

« Ao Gabinete —tudo bom.

« Na noite seguinte o Sr. Eduardo Wynne deu na sua educada, delicada e mimosa casa uma partida dansante familiar, que acabou pegando-se o sol na mão ás 6 1/2 horas da manhã.

« Alli estiveram mais de 40 senhoras; alli esteve o superlativo do agrado, a supremacia das finesas. »

De Maceió recebemos apenas o *Orbe* até 8 do corrente e delle extrahimos as seguintes noticias:

— Chegara no dia 5 a esta capital o Exm. Sr. Dr. Antonio Caio da Silva Prado nomeado presidente da provincia.

« S. Exc. foi recebido a bordo por um cortejo numeroso de cavalheiros que se apressaram em renderem as homenagens devidas a alta posição de que vinha investido.

« Em bonds expressos seguio S. Exc. para o palacio do governo onde almoçou.

« A' 1 hora da tarde perante a Camara Municipal prestou juramento.

« O Sr. Dr. Jacintho Filho com o Sr. Dr. Antonio Pedro e o deputado Antonio Cardoso Sobral tinham preparado a S. Exc. manifestações de regosijo em nome de seus amigos; accedendo ao gracioso convite S. Exc. dignou-se de aceitar o jantar que lhe foi offerecido no chalet do Sr. Sobral, elegantemente decorado.

« Ahi S. Exc. foi comprimentado por muitos cavalheiros que aproveitaram o cortejo para offerecer seus testemunhos de adhesão.

« Ao jantar trocaram-se muitos brindes que foram iniciados pelo que o Sr. deputado Sobral levantou a S. Exc. em nome da provincia cuja prosperidade está a pedir o devotamento de seus administradores.

« S. Exc. se dignou de responder levantando brindes a provincia de Alagoas, e ao cavalheirismo tradicional da familia Mendonça.

« Os Exms. Srs Dr. chefe de policia Luiz Moreira, os Drs. Nocoláo Junior e Jacintho Filho com o fulgor da palavra que gera a convicção levantaram brindes a S. Exc. o Sr. Dr. Caio Prado, a sua Exma. familia e ao Exm. Sr. senador Paes da Mendonça.

« Tocou a banda da musica de policia lindas peças de seu escolhido repertorio.

« A's 9 horas da noite retiraram-se todos os convidados no meio da mais geral satisfação tendo recebido de S. Exc. as mais agradaveis impressões.

« Fazemos votos para que S. Exc. tenha longa e feliz administração. »

— No dia 5 prestou juramento e tomou posse do emprego de secretario do governo o Dr. Oscar de Macedo Soares.

— Em 19 de Agosto proximo findo. o Sr. João José da Rocha, natural e residente na villa de Piassabussú, passou carta de liberdade, sem onus algum, a seu unico escravo de nome Pedro com idad de 21 annos.

Tribunal do Jury do Recife.—Hontem não houve sessão neste tribunal por terem comparecido 24 jurados. Foram sorteados os seguintes jurados supplentes:

Freguezia do Recife
Flavio José dos Santos Silva.
José Francisco dos Santos Neves.
Freguezia de Santo Antonio
Augusto Gonçalves de Barros.
João Antonio Gosendo.
Joaquim Antonio Ribeiro.
José Carneiro Maciel da Silva.
Manoel Januario da Silva.
Freguezia da Boa-Vista
Adolpho Thiago de Farias.
Antonio Martins de Carvalho.
Benedicto Ferreira Jararaca.
Francisco Lustosa Macahiba.
Fernando Affonso Miranda Leal.
Francisco Leopoldo Marinho de Souza.
Henrique José Vieira da Silva.
José de Azevedo Souza.
José Bandeira de Mello.
José de Barros Pimentel.
Leodegario Padilha.
Manoel Francisco Honorato.
Walfrido B. de Mello Rego.
Freguezia da Graça
Francisco Geraldo Barroso.
Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.
Freguezia de S José
Francisco José de Siqueira Junior.
Freguezia de Afogados
Leoncio Quintino Carneiro Leão.

— Foram e continuam a ser multados em 20$ diarios os jurados abaixo mencionados, que tendo sido notificados para comparecerem á presente sessão não o teem feito:

Antonio Augusto P. Barreto.
Antonio Alves Barbosa Filho.
Antonio Romualdo de Miranda.
Antonio Muniz Pereira.
Antonio Luiz A. de Mello.
Antonio Olympio A. de Souza.
Antonio Mendes da Costa A.
Antonio dos Santos Bessone.
Dr. Antonio Witruvio P. B. de Vasconcellos.
Antonio Ferreira Mendes Guimarães.
Antonio Lourenço da Costa.
Antonio Austriclino M. Pimentel.
Antonio Joaquim Ferreira.
Dr. Antonio Sampaio Pires Ferreira.
Tenente Antonio Joaquim Machado.
Antonio Machado Gomes da Silva.
Antonio Medeiros Mafra.
Antonio da Silva Castro.
Alexandre B. dos Reis e Silva.
Alfredo Martins
Tenente-coronel Augusto Octaviano de Souza.
Belmiro Carlos de Almeida.
Bemvenuto de Souza Travassos.
Candido Eustorgio T. Chaves.
Domingos Bruno.
Erasmo Gomes de Souza.
Eduardo H. Garcia.
Francisco da Costa Maia.
Francisco Borjes Leal.
Francisco José dos Santos Junior.
Francisco Joaquim Pereira da Costa.
Francisco de Araujo Caldas Lima.
Francisco de Assis Castro e Silva.
Francisco Augusto de Araujo.
Firmino R. da M. M. Pimentel.
Guilherme Ferreira Ramos
Guilherme Francisco dos Reis.
Hermenegildo Baduem.
Ignacio Martins Monteiro Junior.
José Antonio Pinto Serodio.
José Moreira da Silva.
José Rodopiano dos Santos.
José Augusto Rodrigues.
José Pedro Velloso da Silveira.
José Joel Esdras de Souza.
José Ferreira da Cunha Vieira.
José Irineu da Silva Antunes.
José Joaquim Martins da Cruz.
José Pedro da Cruz N.
José Vieira Dornellas Camara.
José Affonso dos Santos Bessone.
José Ildefonso S. Miranda.
José Antonio da C. Vianna.
José Cavalcante de A. Lins.
José Francisco Moreira.
José Antonio da C. e Sá.
José Isidoro P. dos Reis.
José Frrancisco da Cunha.
Dr. José Ozorio de Cerqueira.
José Joaquim Fernandes.
José Joaquim do Rego Barros.
José de Castro Monteiro.
José Pedro de Souza.
João Antonio da Silva Bastos.
João Paulo da Silva Porto.
João Victor Alves Matheus.
João Barbosa de Souza.
João Chrysostomo de Oliveira.
João Ignacio Ribeiro Roma.
João Tiburcio da Silva Guimarães.
Dr. João Baptista Regueira Costa.
Dr. João Alfredo de Freitas.
Dr. Joaquim T. Soares de Avellar.
Joaquim Getulio da Silva.
Luiz Alfredo de Menezes.
Luiz José da Silva Guimarães.
Dr. Luiz José da Silva.
Luiz Alfredo de Carvalho.
Lucas F. Maris Maracajá.
Landelino Rocha.
Leopoldo I. Felippe Santiago.
Manoel Ugolino P. Giraldes.
Manoel Joaquim de M. e Souza.
Manoel Felix da Silva.
Manoel Maria de Oliveira Cavalcante.
Manoel Cesar de Andrade.
Manoel Rodrigues das Neves.
Manoel Diogo Chaves.
Manoel Diogo Teixeira.
Manoel Figueira de Menezes.
Marcellino A. Pereira de Oliveira.
Mamede de Paulo Albuquerque.
Salustiano B. Baptista.
Thomé B. de Araujo.
Simplicio Rodrigues Campello.

Já chegaram—As 301 barracas pedidas ao Ministerio da Guerra pelo Exm. Sr. general José Clarindo, para fazer acampamento nos passeios militares que o activo e zeloso general pretende dar fóra da cidade, chegaram no vapor *Manáos*, que aqui tocou a 6 do corrente.

Brevemente teremos de ver esses abarracamentos, que tão necessarios são a disciplina e instrucção da tropa.

Os nossos applausos ao activo e incansavel general Clarindo, que não tem poupado esforços para levantar o nivel moral da tropa confiada á sua administração que tanto já lhe deve.

Por causa de uma cabra—Cerca das tres horas da tarde de ante-hontem e no lugar Encanamento do 1º districto do Poço da Panella, tendo Antonio Alves de Medeiros ido á casa de José de Hollanda, afim de pedir o pagamento do preço de uma cabra que este havia morto por estar-lhe destruindo umas plantações travaram-se de razões, puxando Medeiros de uma faca de ponta investio contra o seu contendor, que para livrar-se teve de refugiar-se no interior da casa.

Chegando nessa occasião Ignacio Pereira de Hollanda foi igualmente aggredido por Medeiros, lançando então aquelle mão de um facete travou luta com Medeiros, resultando sahir Hollanda ferido com duas facadas e o seu aggressor com um braço quebrado e outros ferimentos.

Foram ambos os contendores presos e vistoriados pelo Dr. Gama Lobo, que considerou graves os ferimentos.

A autoridade prosegue no inquerito.

Ferimento—João de tal conhecido por Joca da Passagem, tendo hontem se encontrado na rua da Senzalla Nova ás 4 horas da tarde com Nicoláo Faustino Wanderley, fez-lhe um ferimento com um canivete.

Vistoriado o offendido pelo Dr. José Joaquim de Souza este declarou ser grave o ferimento.

O criminoso evadio-se.

Outro—Ante-hontem ás 5 horas da tarde e no 2º districto de Belém foi ferido com duas facadas o pardo Abdon de tal, não tendo, porém, conhecido o offensor.

O respectivo subdelegado tomou conhecimento do facto e procede nos termos da lei.

Vapor do Norte—E' hoje esperado dos portos do norte o paquete brasileiro *Pará*, que amanhã á tarde seguirá para os do sul.

Chegada—No vapor americano *Finance* chegou ultimamente dos Estados-Unidos o Sr. G. R. Nind distincto professor da lingua ingleza, ja muito conhecido nesta cidade.

Acompanha-o sua senhora.

Dez Libertações—Da cidade da Escada communicaram-nos que o Sr. José Hermillo Cavalcante Lins, proprietario do engenho *Primoroso*, acaba de libertar todos os seus escravisados em numero de 10 mediante a condição de prestação de serviços por dous annos, havendo dispensado os serviços dos ingenuos.

E' um acto este que registramos com a maior satisfação.

Igreja da Santa Cruz—Amanhã a veneravel confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra festeja nesta igreja a Exaltação da Santa Cruz, mandando rezar uma missa as 7 horas da manhã e uma ladainha cantada e acompanhada por orchestra as 7 horas da noite.

Mais libertações—O Sr. Antonio Felix de Souza Leão na villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, para solemnisar o consorcio de sua filha D. Ignez da Natividade de Souza Peixoto com o Sr. Joaquim Peixoto, no dia 8 do corrente libertou sem onus algum o seu escravo José Cardozo.

No mesmo dia e para solemnidade do mesmo casamento o Sr. Joaquim Peixoto libertou seu escravo Valentim de 22 annos de idade com a condição de prestação de serviços até o 8 de Setembro de 1889.

Club Litterario Plato Junior—Realisou-se no dia 8 do corrente a sessão ordinaria deste club, presidida pela Exma. Sra. D. Carolina Falcão.

Depois de ter sido lida e approvada a acta da sessão anterior, usou da palavra o socio honorario Dr. Galdino Loreto, patenteando o seu sentimento por não ter tido sciencia da sessão, em que se procedera a eleição da nova directoria, pelo que esta desculpou-se, apresentando as razões justificativas de lei.

Passando a ordem do dia a socia D. Maria Laudim discutio a seguinte these: « A concordancia, regencia e construcção das palavras em que se funda? ».

Em seguida a socia D. Adelina Cabral dissertou sobre a these: « Quaes são e para que servem os circulos da esphera celeste » ?

Novamente o socio honorario Dr. Galdino Loreto, usando da palavra, contestou algumas opiniões aceitas pela socia D. Adelina na exposição de sua dissertação, e offereceu ao club a assignatura de um pequeno jornal denominado « Echo do Povo ».

Procedeu-se a sorteio de outras theses, as quaes foram addicionadas duas, que não tinham sido discutidas, sendo por sorteio designadas as socias D. Maria Laudim, D. Adelina Cabral, D. Anna de Oliveira e D. Maria do Rosario e Silva para discutir uma dellas na sessão seguinte.

Depois de ter designado o dia 18 do corrente para sessão ordinaria, na séde do mencionado club, ás 10 1/2 horas da manhã, a Exma. presidente, encerrou a sessão.

Sociedade Recreativa Juvenil—Realisou-se na quarta-feira ultima a installação desta sociedade com o concurso de 60 senhoras e muitos cavalleiros.

Começou a festa por uma sessão magna que foi aberta pelo digno presidente, seguindo-se o orador da sociedade Recreativa Commercial e os Srs. Belisario Pernambuco, Horacio Maia e muitos oradores que fallaram por si e o academico Cicero Cesar que recitou uma bonita poesia.

Ao terminar a sessão seguio-se o sarão que terminou ás 5 horas com muita ordem e animação.

Rio-Formoso—Communicam-nos em data de 7 do corrente:

« Hontem 6 do corrente, pelas 9 horas da noute, na rua do Mercado desta cidade, quando tocava a musica o hymno brazileiro, travaram-se de razões os individuos de nomes José Manoel de Souza e Manoel Benedicte resultando aquelle ferir gravemente a este com uma facada vindo o offendido fallecer duas horas depois, o delinquente logrou evadir-se, porém sendo perseguido pelo clamor publico, entrou na casa do commandante do destacamento, sendo por este preso e recolhido a cadeia; deve-se notar que Souza póde ter 17 annos de idade e Manoel Benedicto 20.

Goyanna—Movimento da bibliothéca de Goyanna no mez de Agosto de 1887, foi o seguinte:

Foi frequentada por 246 socios e visitantes.

Sahiram para leitura dos socios 131 volumes de obras.

Foram offertadas:

Pelo Sr. tenente Manoel José de Sant'Anna Araujo: Juventude numero unico de 14 de Agosto de 1887.

Pelas respectivas redacções:

Jornal do Recife, Diario de Pernambuco, Provincia, Gazeta de Goyanna, Echo do Povo, Diario das Alagoas, Imprensa Evangelica e Seis de Outubro.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 11 de Setembro de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—6	761m73	16,63	71
9	26º—9	764m01	17,34	65
12	26º—8	763m61	17,96	68
3 t.	28º—2	762m07	17,65	62
6	26º—2	762m22	19,01	76

Temperatura maxima—29º,50.
Dita minima—24º,75.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 6m,0; á sombra: 3m,4.
Chuva—0m,6.
Direcção do vento: ESE de meia noite ás aos 17 minutos da manhã; ENE até 1 hora e 16 minutos; E variavel entre ENE e ESE até 3 horas e 46 minutos; E e ENE variaveis até 8 horas e 29 minutos; ESE até 11 horas e 3 minutos; E até 4 horas e 31 minutos da tarde; ESE até 10 horas e 13 minutos; SE até meia noite.
Velocidade média do vento: 2m,45 por segundo.
Nebulosidade media: 0,28

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	11 de Setembro	10—58 da manhã	1,m84
B. M.	» »	2—19 da tarde	1,m02
P. M.	» »	12—00 » »	1,m90
B. M.	12 de Setembro	6—21 da manhã	0,m91

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 10 horas, á rua do Vigario Tenorio n. 10, de generos existentes na mesma casa, em lotes.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á rua de Pedro Affonso n. 43, de uma armação, moveis e vidros.

— Quinta-feira:

Pelo agente Martins ás 11 horas, á rua da Aurora n. 45, de moveis, um piano, etc.

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 12 do corrente, a seguinte:

Pelo Dr. Berardo:

Extracção de catarata senil dura pelo processo de Wecker.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 11 de Setembro de 1887:

Existem 401, a saber:

Nacionaes 366; mulheres 16; estrangeiros 11; escravos sentenciados 6; idem processado 1; idem de correcção 1—Total 401.

Arraçoados 375, sendo:

Bons 351; doentes 24.—Total 375.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Ignacio Pereira de Hollanda.
Antonio Alves da Costa.
Martinho Lopes da Costa.
Antonio Gomes da Silva.
Teve alta:
Antonio Tenorio Cavalcante.

Premios—Foram vendidos nesta provincia os seguintes premios da loteria do Ceará extrahida no dia 11 do corrente:

727	10:000$000
4806	4:000$000
2391	2:000$000
6884	1:000$000

Assim como o bilhete n. 5602 com o premio de 4:000$000 da loteria do Espirito Santo, extrahida no dia 9.

Todos estes premios foram vendidos pela Roda da Fortuna.

Loteria do Ceará—Eis os premios da 3ª parte da 4ª loteria da provincia do Ceará extrahida em 11 do corrente:

6733	250:000$000
9522	40:000$000
206	15:000$000
727	10:000$000
4806	4:000$000
6692	4:000$000

Estão premiados com 2:000$ os seguintes numeros:

2391, 3448, 8301, 8503.

Estão premiados com 1:000$ os seguintes numeros:

75, 4451, 5807, 6884, 1521, 5100, 6134, 8056.

Estão premiados com 500$ os seguintes numeros:

445, 1875, 5592, 6731, 760, 470, 2465, 5787, 6939, 524, 2541, 6036, 8520, 1575, 1810, 6559.

Approximações

6732	2:000$000
6734	2:000$000
9521	800$000
9523	800$000
205	600$000
207	600$000
726	450$000
728	450$000

Os numeros de 6701 a 6800 estão premiados com 300$000 excepto o da sorte grande.

Os numeros de 9501 a 9600 estão premiados com 200$000 excepto o da sorte de 40:000$000.

Todos os numeros terminados em 2 e 3 estão premiados com 100$000 excepto os dous premios maiores.

Loterias diversas—A Casa Feliz, de A. A. dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, tem a venda os bilhetes das seguintes loterias:

— Espirito-Santo: A 3ª parte da 4ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, pelo novo plano, se extrahirá no dia 16 de Setembro impreterivelmente.

— Alagôas: A 1.ª parte da 20.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida no dia 15 de Setembro, ao meio dia, impreterivelmente.

— Provincia: A 10ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é 12:000$000, se extrahirá quando for annunciada, ás 2 horas da tarde em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

— Santa-Catharina: A 1ª parte da 2ª loteria cujo premio grande é de 50:000$ será extrahida brevemente.

—Do Ceará: com o premio grande de 40:000$ (novo plano) será extrahida amanhã 14 do corrente (quarta-feira).

Bilhetes de loterias—Em mão do agente Bernardino Lopes Alheiro acham se a venda os bilhetes das seguintes loterias:

Do Espirito-Santo: A 3ª parte da 4ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$, pelo novo plano, será extrahida no dia 16 de Setembro, impreterivelmente.

Do Ceará: com um importante plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida amanhã 14 de Setembro.

Do Grão-Pará: A 5ª parte da 12ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida amanhã 14 do corrente, impreterivelmente.

De Santa-Catharina: A 1ª parte da 2ª loteria com um importante plano, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida quando for annunciada.

De Alagoas: A 1.ª parte da 20.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de........ 40:000$000, será extrahida no dia 15 de Setembro, (quinta-feira), ás 12 horas da manhã impreterivelmente.

Loteria do Grão-Pará — A 1ª parte da 13ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida amanhã 14 do corrente (quarta-feira) impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Espirito-Santo—A 3ª parte da 4ª loteria desta provincia cujo premio grande é 50:000$000 será extrahida no dia 16 de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 Martin Fiuza & C.

Loteria do Ceará—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 40:000$000 será extrahida amanhã 14 de Setembro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiuza & C.

Loteria de Alagoas—A 1.ª parte da 20ª loteria, pelo novo plano, cujo premo grande é de 40:000$000 será extrahida no dia 15 de Setembro, q(uinta-feira) ás 12 horas da manhã, impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia do Paraná—A 26ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 12:000$000, se extrahirá hoje 13 de Setembro.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria de S. Paulo—Esta loteria cujo premio grande é de 9:000$000, srá extrahida impreterivelmente no dia 19 do corrente, (segunda-feira).

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, Martins Fiuza & C.

Cemiterio publico—Obituario do dia 11 do corrente:

José, Pernambuco, 7 dias, Bôa-vista; convulsões.

Lauriano J. Pereira da Luz, Pernambuco, 37 annos, casado, Bôa-Vista; lesão do coração.

Maria, Pernambuco, 20 mezes, Bôa-Vista; pneumonia.

João Francisco do Nascimento, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Bôa-Vista; gangrena.

Marcellino Manoel de Almeida, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO EM 9 DE SETEMBRO DE 1887

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Beltrão Junior e Hermino de Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior, e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 3 do corrente, da junta dos corretores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 29 de Agosto a 3 do presente.—Para o archivo.

O numero 16 do *Jornal dos Economistas*.—Seja archivado.

Diarios officiaes de ns. 236, 237, 238, 241 e 242 e o n. 92 do *Diario do Parlamento Brasileiro*, faltando portanto os ns. 239 e 240.—Sejam archivados.

Foi mandado á rubrica o livro copiador do London & Brasilian Bank, limited.

DESPACHOS

Petições:

De Bartholomêo & C., solicitando baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Antonio de Oliveira Andrade.—Dê-se a baixa pedida.

De Cydronio Ignacio de Mello, adiada na precedente sessão, de 40 annos de idade, natural desta provincia, estabelecido com commercio de carnes verdes no largo da Paz em Afogados, solicitando carta de commerciante matriculado. São attestantes do credito commercial do impetrante Gratuliano dos Santos Vital, Pedro A. Maia e Silva e João Rodrigues de Moura—Adiada.

De Domingos Manoel Martins, para que se registre a nomeação de seu caixeiro.—Registre-se, depois de satisfeito o parecer fiscal.

Da viuva Adolpho Marques dos Santos, idem.—Como requer, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Augusto Octaviano de Souza, para que se dê baixa no registro da nomeação de sdu ex-caixeiro José Bento Ferreira Baltar e se registre a que apresenta.—Como requer.

De José Luiz Salgado, idem do ex-caixeiro Manoel Augusto de Figueiredo, e que se registre a nomeação que apresenta.—Na fórma requerida.

De Cardoso & C, de cuja firma são socies João da Costa Cardoso e Manoel da Costa Cardoso, para que se registre a marca que adoptaram para o seu commercio de cigarros á travessa do Corpo Santo n. 16, sendo a denominação de dita marca «Argentina».—Satisfaçam o parecer fiscal.

De João Ferreira & C., para que se registre a nomeação que apresentam, e se dê baixa no reregistro da dos ex-caixeiros José de Castro Londriz e Juvenal Cordeiro de Benevides Falcão.—Regitre-se e dê-se a baixa pedida.

Proferio-se o despacho—Registre-se—nas seguintes petições, solicitando registros de nomeações de caixeiros de

Francisco Joaquim Autunes.
José da Costa Pinto & C.
Abilio de Araujo Cesar.
José Antonio do Couto.
Moraes & Filho.
José Ricardo da Costa.
João Francisco Torres Bandeira,
Oliveira Castro & C.
Antonio Francisco da Costa.
Ludovico Gomes & C.

Nada mais houve e foi encerrada a sessão ás 11 horas da manhã

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Barros Sobrinho dá consultas da meio dia á 1 1/2 na rua do Barão da Victoria n. 25 por cima da Pharmacia Franceza, e das 2 ás 4 na rua do Vigario n. 4. 1.º andar.

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, conntiúa no exercicio de sua profissão. Consltuas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialdades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do B. de S.Borja n. 26. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

O Dr. Barros Guimarães

Pode ser procurado no escriptorio deste *Diario* das 11 horas da manhã ás 5 da tarde, todos os dias.

Bacharel Antonio Annes Jacome Pires' praça de Pedro II n. 6.

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continua a encarregar se, mediante previo contrato, de questões perante os juizes desta cidade e os das comarcas visinhas. Poderá ser procurado em seu escriptorio á rua do Duque de Caxias n. 50, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Collegio Spencer

Estabelecimedto de educação primaria e secundaria em Jaboatão, sob a direcção de José de Oliveira Cavalcante.

Drogaria

Francisco Monoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Neste grande estabelecimento. o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia—Pernambuco.

PUBLICACOES A PEDIDO

A familia de Eduardo Borges de Cerqueira ao publico

As abaixo assignadas, ainda sob a mais dolorosa impressão que lhes acaba de causar a infausta morte do seu iditoso filho e irmão, Eduardo Borges de Cerqueira, julgam de seu rigoroso dever vir ao publico dar conhecimento dos factos, como elles se deram, não acquiescendo, com o seu silencio, ás especulações que alguns individuos mal intencionados hão procurado fazer, jogando com os mesmos factos como melhor entendem, narrando-os e deturpando-os á feição dos seus interesses e para fins menos confessaveis.

Achava-se Eduardo Borges em sua casa, á rua Imperial n. 255, na tarde do dia 4 do corrente, quando, ahi, foi ter com elle um seu compadre acompanhado de tres amigos, que insistentemente o convidaram para ir ver no largo da Paz, o *meeting* que alli devia ter lugar, ao que negouse Eduardo, apresentando como pretexto, não só o facto de não estar isto nos seus habitos, como tambem haver sido o mesmo *meeting* prohibido pela policia, em edital naquelle dia publicado tanto que para o lugar delle acabava de passar uma força de cavallaria.

A tão justas recusas de nosso bom filho e irmão retorquiram os seus pretensos amigos, que não tivesse o menor receio, que o *meeting* se faria, que «a força publica alli fôra por formalidade «apenas e que os Drs. Joaquim Nabuco e José «Marianno garantiam ao povo que nenhum mal «succederia aos que lá fossem, pois a prohibi«ção não tinha razão de ser, era uma illegalida«de, etc., etc.»

Seduzido por tão falsas insinuações Eduardo acompanha aquelles amigos, só voltando para casa no dia seguinte, em uma rêde, e no mais lastimoso estado: até ahi o que sabemos por nós mesmas.

O que se passou durante o tempo que esteve Eduardo fóra de casa e nos foi por elle referido com o mais amargo arrependimento, foi o seguinte:

Agglomerava-se no lugar destinado ao *meeting* numero nunca inferior a 150 pessoas quando, á chegada de um bond e aos gritos que delle partiam de—*viva é Nabuco, morra Portella, fóra a policia*, e outros, entendeu o capitão commandante da companhia de cavallaria de seu dever intimar áquellas pessoas para se dispersarem, no que não foi attendido, recrudescendo aquellas manifestações a despeito dos conselhos e pedidos do mesmo official.

Ao correctissimo procedimento do digno militar respondeu, então, um individuo conhecido por *Zuca* de modo inconveniente e em uma linguagem só propria de quem desconhece o menor rudimento de educação, dando lugar a que intervindo as praças de cavallaria, aliás collocadas a grande distancia, tratassem de dispersar a reunião, que formara-se á porta de um Sr. Luis Rocha.

Vendo Eduardo que a acção da força publica ia ser legal e efficazmente empregada, e no natural receio de ser confundido entre os amotinadores e turbulentos que, em má hora e só por mera curiosidade fôra acompanhar, tratou de fugir, e na desordenada carreira em que procurava conseguil-o, foi bater com o ventre de encontro a uma pequena carroça de conduzir agua, que se achava parada, no seu caminho, não tendo podido evitar o choque porque, olhando frequentemente para traz, não se apercebêra desse empecilho.

Do resultado do choque falleceu Eduardo, cuja vida fôra sempre achacada por padecimentos intestinaes, o que podemos affirmar.

Longe de queixar-se do regular procedimento da força publica, Eduardo Borges de Cerqueira nos instantes que precederam o seu trespasso attribuia unicamente a culpa do que lhe havia succedido áquelles que, para consecução de seus fins, não hesitam em incitar o povo a reuniões e desatinos, muito embora fujam *na occasião do perigo*.

Eduardo Borges de Cerqueira era solteiro, tendo apenas em sua companhia uma moça da qual houvera um unico filhinho, não militando jamais em qualquer dos grupos politicos, nem sendo eleitor, para o que não tinha os requisitos exigidos por lei.

A impresa («Jornal do Recife» e «Provincia»), que tem procurado explorar para fins politicos o facto da morte de nosso inditoso filho e irmão, pedimos, imploramos mesmo que não mais o faça, se não por nós, cuja dôr se deve respeitar, ao menos pelo dever de caridade para com os mortos.

Restabelecida assim a verdade dos factos, resta-nos fazer um appello ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, pedindo-lhe em nome da paz das familias que não consinta taes reuniões, para que as pobres mãis e desgraçadas irmãs não sejam como nós atiradas ao desamparo e á miseria.

Ao Sr. Dr. Nabuco e aos que o seguem, Deus lhes perdôe.

Recife, 12 de Setembro de 1887.

Umbelina Emilia Camello.
Olindina Paulina de Cerqueira.
Isabel Julia de Cerqueira.

Amanhã

E' amanhã o dia em que o eleitorado do 1º districto se vai empenhar n'um pleito de que dependem os destinos desta provincia.

Gravissima é a responsabilidade que sobre elle peza; e todos quantos se interessam vivamente pela prosperidade de Pernambuco, ao contemplar hoje o seu futuro tão obumbrado, não podem deixar de experimentar aquella sensação extranha, mixta de anciedade e esperança, que sempre precede o desenlace dos grandes acontecimentos.

Periclita a causa da ordem e do progresso, agora mais do que nunca identificada com a do partido conservador.

De feito; desde a sua ascenção ao poder, tem este partido lutado constantemente pelo restabelecimento da tranquilidade publica tão perturbada e explorada pela situação transacta.

Consequencias fataes do nefando periodo das *arruaças*, essas perturbações continuam a produzir os seus perniciosos effeitos; e só um governo estavel, e inspirado nos principios de verdadeiro patriotismo, poderá n'um lapso de tempo razoavel debellal-as completamente.

A difficuldade da tarefa sóbe de ponto quando se considera que os adversarios do ministerio actual, sacrificando a sua avidez desmesurada de governar os interesses sagrados do bem publico, que tambem lhes compete zelar, incitam o povo ao desrespeito da lei, o que nada menos é do que o desrespeito de si proprio.

E um povo que se desrespeita a si mesmo, tem em si o germen do seu anniquilamento.

Felizmente, porém, o povo pernambucano em sua maxima parte ainda não está contaminado por essas doutrinas subversivas, malevolamente espalhadas; felizmente é ainda tempo de arrancar o escalracho que já começa a alastrar o sopé de nossa sociedade.

Cumpre entretanto, emquanto é possivel, atacar de frente a anarchia que pode assumir maiores proporções entre nós, e estabelecer mais tarde o seu imperio de horrores inominados.

O combate de amanhã será talvez decisivo.

Não se illudam os eleitores: a victoria dos amotinadores não produzirá outro resultado senão o predominio da desordem em sua mais repugnante hediondez.

O tripudio das paixões tumultuarias, dos odios açulados, das vinganças aviltautes, sobre os destroços da justiça e do direito conspurcado, seria a consequencia immediata desse triumpho.

Aquelles que de boa fé se deixarem fascinar pelas apparencias enganosas com que os amigos do Sr. Dr. Joaquim Nabuco procuram distarçar o verdadeiro principio pelo qual combatem, mais tarde reconhecerão o seu erro, quando talvez não possam reparal-o.

O candidato oppposicionista poz os seus talentos ao serviço dos anarchistas, e foi sem duvida por esse motivo que não encontrou o apoio daquelles que constituem a parte responsavel do partido liberal.

O Sr. Dr. Nabuco não representa no momento actual a idéa abolicionista, porquanto o paiz já foi consultado especialmente sobre esta questão, e a resolveu.

Demais; o abolicionismo hoje é uma questão completamente vencida; e não tardará o dia em que o partido conservador deite a ultima pá de terra sobre a netasta instituição, acautelando a sorte da lavoura, e a dos proprios escravos.

Quem reflectir, pois, desapaixonadamente, verá que o Sr. Dr. Nabuco é apenas representante do troço de desordeiros que outr'ora sob o pretexto de uma manifestação a um respeitavel sacerdote, assaltou a mão armada um estabelecimento de educação, onde commetteu toda a sorte de attentados; em seguida entregou ás chamas uma typographia, que publicava uma folha religiosa; mais tarde profanou o templo de S. José com o sangue das victimas, alli immoladas, e finalmente tem grangeado uma triste celebridade.

Terá o Sr. Dr. Nabuco o arrojo de affirmar que esta multidão que o acompanha, é a *mentalidade* desta provincia?

Quando um dos lemmas dos povos cultos é a extincção gradual das instituições que devem desapparecer; quando o maior empenho do estadista deve ser o de prevenir as transições bruscas, que muitas vezes produzem a ruina de um paiz, será de bom aviso entregar os destinos de um povo aos excessos da turba desvairada?

Que respondam os eleitores em suas consciencias.

Considere-se agora por outro lado que o Exm. Sr. conselheiro Portella é o candidato legitimo, e não contestado do partido conservador; que S. Exc. é um distincto cooperador daquelle punhado de brasileiros que tudo empenham para o melhoramento de nosso estado economico, e progresso de todas as artes e industrias; que S. Exc. tem uma vida politica, rigorosamente illibada; que S Exc já na administração desta provincia, já na de Minas Geraes, pela qual é applaudido por seus proprios adversarios, sempre tem dado provas de acendrado patriotismo; que S Exc., como deputado em diversas legislaturas, tem continuadamente pugnado pelos interesses publicos; que S. Exc., em uma palavra, tem encanecido no serviço leal e dedicado de seu paiz, desempenhando sempre com honra para si, e para sua provincia as multiplas commissões que lhe foram em tão boa hora confiadas.

Nessas condições preterir na direcção do paiz o unico pernambucano que alli collabora, merecedor da confiança publica, é mais do que um erro: é um crime de leso-patriotismo.

Cidadão respeitavel por suas virtudes civicas, tem agora o Exm. Sr. conselheiro Portella uma opportunidade para revelar todo o amor que dedica á sua provincia, e ha de fazel-o certamente, porque nunca mentiram tradições honrosas.

O Exm. Sr. conselheiro Portella, continuando no ministerio, ha de esforçar-se para colmar de beneficios a sua provincia; e naturalmente conseguirá muito; o Sr. Dr. Joaquim Nabuco, se for eleito, irá fazer somente declamações vasias de interesse, apregoando o seu federalismo mutilado (porque S. S. é monarchista sem jaça).

Mas isto que o Sr. Dr. Nabuco quer fazer no parlamento, poderá fazel-o fóra delle, se não julgar mais conveniente aos interesses da causa ir semear a idéa em territorio inglez.

Em summa, do Sr. Dr. Nabuco nada ha a esperar-se senão discursos já um tanto estafados, ao passo que do Exm. Sr. conselheiro Portella muito beneficio real poderá advir.

Pese o eleitor sensato, e bem intencionado a responsabilidade de seu voto e sahirá victorioso das urnas o indefésso propugnador do engrandecimento desta provincia, o Exm. Sr. conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella.

Ao eleitorado do 1º districto

Pernambucanos! Amanhã é o dia do pleito de 14 de Setembro; que cada cidadão se compenetre que é chegado o momento de pesar em suas mãos o valor d'aquelle que deve representar os seus interesses e os de sua provincia!

O conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella, actual Ministro do Imperio, já mereceu por diversas vezes, os vossos suffragios e tem sabido defender com prudencia e inexcedivel patriotismo os interesses desta nobre, altiva e generosa provincia!

Não vos esqueçaes de que é chegado o momento de recompensardes a dedicação pelos amigos e pela patria, e, dardes uma severa lição a quem só agrada o povo em epocas eleitoraes!

Dizem e propalam que se preparam para perturbarem o pleito, e, assim inutilisarem a victoria do grande cidadão, o Ministro do Imperio!

Não vos arreceieis, porém, porque as autoridades, a quem estão confiadas a manutenção da ordem publica e a garantia dos direitos do cidadão, teem tomado as precisas e energicas providencias, afim de que cada qual possa exercer o seu direito com independencia, desassombro e tranquillidade!

A's urnas, pois, pernambucanos!

Os «amotinadores» não conseguirão o que pretendem!

A ordem publica será mantida, e, é de esperar do patriotismo e altivez do 1º districto, que obtenha esplendida victoria o illustre e esforçado pernambucano o Exm. Sr. Conselheiro *Manoel do Nascimento Machado Portella*!

A eleição de 14 de Setembro

Amanhã fere-se o grande e esperado pleito de 14 de Setembro!

O eleitorado do 1.º districto tem a escalher ou o Sr. Manoel Portella, que diversas vezes o tem representado com honra, dignidade e muita altivez, ou o Sr. Nabuco que só vem a esta provincia quando precisa dos suffragios populares.

O primeiro tem encanecido na luta pela defeza desta terra; tem partilhado com ella as suas glorias, como as suas quedas, sempre firme, sempre no seu posto de honra; o segundo só aqui tem apparecido em épocas eleitoraes para impor-se á consciencia do eleitorado, pelos elementos de desordem que procura provocar.

Aquelle é um homem prudente, desinteressado, calmo, honesto, illustrado, intelligente, e que tem por seus merecimentos conquistado os applausos até de seus adversarios politicos.

Este é um homem imprudente, revolucionario, provocador de desordens, e traidor das proprias causas que defende!

Escolha, portanto, o eleitorado do 1.º districto, certo de que a derrota do illustre ministro do imperio é a queda desta provincia, é o esquecimento de seus interesses, e o aviltamento de seus brios e de suas gloriosas tradições!

A justiça.

Ao eleitorado do 1º districto

Libertas, decus et anima nostra in dubio est!

Pernambucanos! A nossa liberdade, honra e vida estão em perigo!

E' preciso salval-as, e só o conseguiremos reelegendo o illustre pernambucano o conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella!

Aquelles que se oppõem a candidatura do digno pernambucano, que tem conseguido os applausos de seus proprios adversarios politicos, não são patriotas, porque querem privar esta terra de ter um defensor assiduo e esforçado de seus direitos e interesses!

Pernambucanos! Acautelai-vos contra aquelles que vos querem illudir! Lembrai-vos do sangue derramado de vossos irmãos em 1884; e, derrotando pacificamente o candidato forasteiro, mostrai-lhe que—os *negros* e *pobres*—tambem sabem ser altivos!

Não vos apavoreis das desordens que *propositalmente* os defensores da candidatura do *Gladstone em rim*, procuram espalhar, que se darão, porque a ordem publica será mantida, e cada cidadão poderá exercer o seu direito com inteira liberdade, e em plena paz!

A's urnas, pois, pernambucanos! E que cada cidadão deposite nellas uma cedula em que se leia: —Para deputado geral—o conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella.

Aggressão

Acabo de ler no noticiario do *Jornal do Recife*, de 10, sobre o titulo—Aggressão—um topico que dizendo respeito a minha pessoa, obriga-me vir a imprensa oppor uma contestação.

Diz se nessa noticia, que eu na quarta-feira ultima na estação da Victoria, da via-ferrea de Caruarú, aggredi armado de faca, o fiel da mesma estação Julio Costa, e que devido a protecção do chefe João Góes ficou impune esse acto.

E' falsa essa noticia, e é mais uma intriga de que se serve o *Jornal* para molestar ao distincto e honrado chefe da estação o Sr. João Góes. O facto passou-se de um modo differente daquelle narrado na *Gazetilha*, notando eu ao fiel que havia erro no despacho, de um caixão de ovos; unicamente por causa disso, elle enfureceu-se, e na presença de algumas pessoas insulta-me aggredindo me, o que não conseguio, por ter se opposto o chefe da estação que melhor attestará a verdade.

Eu sou, louvado Deus, muito conhecido, e nunca pratiquei desordens ou barulhos, como empregado cumpro os meus deveres, respeitando sempre os superiores.

Recife, 12 de Setembro de 1887.

Paulo Barbosa dos Santos.

Ao distincto eleitorado do 1º districto

Não póde passar desapercebida aos membros do Partido Conservador Academico, abaixo assignados, a grande lucta que tem de travar-se, no dia 14 do corrente mez, entre os dous partidos monarchicos do nosso paiz.

O Partido Conservador Academico, composto de moços que se não deixam arrastar e fascinar pelos ouropéis de idéas subversivas; por moços, que collocam acima de tudo a paz e a tranquilidade de sua patria, não cumpriria o seu dever se não viesse fazer-vos um appello, pedindo todo vosso apoio e coadjuvação para que vença no proximo pleito eleitoral a sympathica candidatura do Exm. Sr. conselheiro Portella, cujos merecimentos e serviços á provincia acabam de ser reconhecidos por membros conspicuos do partido liberal, que teem assento na camara vitalicia, triumpho esse que será mais um para o partido conservador e para o benemerito Gabinete 20 de Agosto que o representa.

Não vos deixeis enganar pelas phantasticas idéas de alguns dos nossos adversarios que parecem disputar entre si qual será o primeiro a esphacellar o nosso paiz. Muito se tem especulado com a santa causa da redempção dos escravos contra o partido conservador o qual tambem quer extirpar o cancro da escravidão da sociedade brasileira, mas quer pelos meios licitos e legaes não prejudicando os interesses dos particulares e assegurando a paz e tranquilidade publicas.

Que o partido conservador quer chegar a esse *desideratum*, ahi estão como provas as sabias leis de 7 de Novembro de 1831, 28 de Setembro de 1871, o concurso valioso que prestou para a passagem da lei de 28 de Setembro de 1886 e os vultos homericos de Eusebio de Queiroz, Rio Branco, João Alfredo e outros que muito fizeram em favor dessa causa, que é de todos os brasileiros.

Se assim é, empregai todo o vosso esforço, concorrendo cada um de vós com o vosso voto, para que o proximo dia 14, marque mais uma data gloriosa para o nosso partido, elegendo para curar dos vossos e dos interesses da patria, o illustre Sr. conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella.

E oxalá assim aconteça, pois, estais certos, nesse dia podereis dormir tranquillos porque a vossa propriedade será garantida, assegurado o vosso futuro e o futuro dos vossos filhos, e, finalmente, tereis concorrido para um acto que denotará mais uma vez o vosso civismo e alto patriotismo.

Recife, 11 de Setembro de 1887.

José Luiz Cavalcanti de Mendonça.
Samuel S. Correia de Oliveira,
Antonio Caetano de Jesus.
Arthur Quadros Collares Moreira.
Alexandre Collares Moreira Netto.
José de Assis Collares Moreira.
Augusto Olympio Viveiros de Castro.
Manoel Lopes Ferreira Pinto.
Frederico A. Correia de Sampaio.
José Dantas de Magalhães.
Honorio Pinheiro Teixeira Coimbra.
Graciliano Marques Pedreira de Freitas.
João Ignacio Cabral de Vasconcellos.
Antonio Monteiro do Nascimento Filho.
João B. da Costa Honorato.
Jonas B. C. Meira de Vasconcellos.
João Baptista Ferreira de Souza.
Genino Maximino da Silva Gusmão.
Augusto L. Meira de Vasconcellos.
Antonio José Pereira Junior.
Luiz Zacharias de Lima.
Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda.
João Baptista Costa Carvalho Filho.
Jovino Telles.
João de Moraes Martins Filho.
Agnello Tavares de Mello.
Homero de Souza Mendes.
Ricardo Hardman Cavalcanti de Albuquerque.
Augusto Váz Ferreira.
João Alves Pedreira França.
Augusto Olympio de Araujo Souza.
Eugenio de Andrade.
Cicero Seabra.
Domingos da Rocha Vianna.
Malaquias de Queirós.
Agnello Ribeiro de Macedo.
Eloy de Souza Simões.
Veriato Xavier da Silva Britto.
Arthur Napoleão Coelho de Souza.
Fructuoso Alves de S. Boaventura.
Pio Alves de S. Boaventura.
Manoel P. Moreira de Azevedo Junior.
Ascendino Lins de Albuquerque.
Carlos Borromeo Pereira.
Francisco Martiniano de Oliveira.
Francisco C. Nobre de Lacerda.
Pedro Marques Cavalcanti de Albuquerque.
José Coelho da Silva.
Marcolino Silveira de Araujo.
Henrique Eugenio Antunes.
Theophilo de Paula.
Luis Fernandes.
Affonso Fernandes Vieira.
José M. Silva Freire.
João Thomé A. da Silva.
João Ferreira de F. e Oliveira.
Manoel Pimentel de B. Bittencourt.
Antonio R. do Prado Junior.
Figueirôa Sobrinho.
José da Silva Loyo Netto.
Francisco de Oliveira Memoria.
Alfredo da Silva Loyo.
M. Solon Rodrigues Pinheiro.
Affonso José de Oliveira Sobrinho.
Aifredo Osorio de Cerqueira.
Sergio Nunes de Magalhães.
Paulino de Araujo Guedes.
Henrique E. de Mello Tamborim.
Jovino Frederico de Figueiredo Santiago.

Subdelegacia da freguezia do Recife

Na sexta-feira (9), tendo o cabo Viriato effectuado uma prisão no Becco da Lama, em consequencia de um disturbio que alli houve, pretenderam alguns individuos tomar o preso e foi necessario repellil-os.

Recommendei, quando logo depois tive conhecimento deste facto, que no dia seguinte (10) me fossem apresentados os autores desse desaguisado, afim de melhor informar-me.

Hontem (10), cerca do 9 horas da manhã, communicou-me o Sr. José Vicente, que no quartel da guarda civica estava detido Antonio Pedro Martins, o mesmo que na sexta-feira tinha ido queixar-se á redacção do *Jornal do Recife*, segundo a noticia publicada hontem mesmo. Em companhia do Sr. José Vicente fui á estação, e alli soube que Martins, em virtude de minha recommendação do dia antecedente, fôra levado e estava retido até que eu chegasse. Admoestei-o e immediatamente o puz em liberdade.

Portanto, não mandei prender Martins, em consequencia da noticia publicada no *Jornal* de 10, nem o indiquei nominalmente quando no dia 9 recommendei que me fossem apresentados os individuos que fizeram o disturbio.

Quanto á narração de Martins é inverosimil que elle fosse *aggredido e ferido sem nenhum motivo*, peto cabo Viriato.

Recife, 12 de Setembro de 1887.

O subdelegado,
S. Neves.

Camara Municipal de Olinda

Pede-se a Camara Municipal de Olinda que se digne dar a informação pedida por S. Exc. Dr. o Sr. presidente da provincia sobre uma petição dos herdeiros de Manoel Luiz da Veiga, pois já fazem um mez e tres dias que foi pedida essa informação e não ha motivo que justifique tal demora a menos que não seja o desejo de prejudicarem aos mesmos herdeiros, não realisando o pagamento já autorisado por despacho de 6 de Outubro do anno proximo findo e de cuja quantia a Camara é depositaria em virtude de penhora feita nos rendimentos do predio sito ao largo do Corpo Santo, nesta cidade.

Recife, 12 de Setembro de 1887.

João Demetrio Fernandes Vianna.

Arsenal de Marinha

Pergunta-se qual a vistoria verdadeira do vapor «Jaguaribe», a que foi feita pela commissão do arsenal ou a que foi feita pelo juiz do commercio?

Em ambas foi perito o profissional D. Rodrigo e em qual dellas cumprio o seu dever?

Os 40 fachos.

Ao publico

João de Souza Rangel, era casado e não solteiro, como por engano sahio no obituario do dia 23 proximo passado neste *Diario* do dia 31 do mesmo mez.

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp

889

Ninguem póde dizer quando um tysico tem chegado a tal extremo que não póde ser curado com o oleo de figado de bacalhão. Elle sempre produz allivio. Ainda mesmo aquelles já desenganados, viverão muito mais tempo—e com menos dôres—com o oleo, do que sem elle. Comquanto existam inumeraveis artigos espurios do mesmo nome, comtudo póde-se alcançar o legitimo, elle merece a confiança que nelle se deposita, quer neste paiz, quer no estrangeiro.

Existem duas qualidades d'elle, branco e negro, porém nenhum delles contém uma gotta de outra cousa que não seja o fluido vivificador e curativo extrahido dos figados frescos e sãos da melhor escolha de peixe. O seu effeito para alliviar e curar a tosse a mais obstinada, é verdadeiramente pasmoso. Os suores nocturnos cessam geralmente, depois de se haver tomado algumas garrafas d'elle. O doente adquire carnes e forças, graças ao seu benefico influxo. Estes resultados são uniformes e seguros.

As pessoas que soffrem de affecções pulmonares ou do figado, acharão n'elle um auxiliar seguro e um remedio poderoso e efficaz.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

— Lê-se na *Tribune Medicale*:

«Apezar dos processos de purificação mais aperfeiçoados, o oleo de figado de bacalhão ficou um medicamento prohibido a muitos doentes, cujo estomago não póde mais supportar as substancias graxas. Era portanto necessario procurar um meio de mudar radicalmente a sua fórma conservando todos os seus principios activos tão preciosos: este resultado foi obtido pela composição do **vinho de extracto de figado de bacalhão de Chevrier**, preparado segundo uma formula approvada pela Academia de Medicina.

Recommendamos aos nossos leitores este excellente producto que contém a vez todos os elementos do oleo de figado de bacalhão e possue as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos.»

A escrava Donata

O abaixo assignado declara, em resposta a uma publicação feita por esta folha no domingo, que vendeu a escrava Donata em 1880 ao Sr. Joaquim Fernandes do Monte, o qual a matriculou.

Recife, 12 de Setembro de 1887.

Antonio José Pedro Gonçalves

Olinda

Aos moradores de Olinda a directoria do Club 1º de Julho participa que tendo contractado com a Companhia Ferro Carril, o transporte de passageiros do Recife a Olinda e vice-versa, a mesma companhia do 1º de Setembro em diante estabelecerá um serviço de diligencias, que partirão do Varadouro em Olinda a se encontrarem com os bonds em Santo Amaro, custando cada viagem do Recife a Olinda ou vice-versa 300 rs., inclusive o transporte no bond, e para os meninos atê a idade de 12 annos 200 rs.

Os bonds da linha de Santo Amaro em correspondencia com as diligencias levarão uma bandeira azul.

Certamente os passadores de festa e moradores de Olinda darão preferencia as diligencias não só por economia como tambem por commodidade, tendo além disso a vantagem de saltar em qualquer ponto até a estação da rua do Brum.

Em outro lugar vai publicado o horario das partidas dos bonds e diligencias.

Costureira e modista de Paris

Madame Olympia Ferchault, recentemente chegada da Europa, tem a honra de previnir as Exmas. familias, que desejam ter vestidos e chapéos da ultima moda que abrio o seu atelier. Rua da Aurora n. 41 1º andar.

As Exmas. senhoras que quizerem honral-a com a sua confiança hão de encontrar o bom gosto, a elegancia e em uma palavra o verdadeiro chic parisiense sob condições das mais razoaveis.

A thesoura empregada por madame Ferchault trabalhou nas primeiras casas de Paris e obteve um diploma de capacidade na Exposição Universal de 1878.

O atelier de Madame Ferchault, portanto, pode se encarregar da confecção de todo genero, endireitar vestidos de máo gosto, e de qualquer modificação nos mesmos.

Rua da Aurora n. 41
Primeiro andar

Elixír depurativo vegetal

Formula de

Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela inspectoria geral de hygiene publica do Rio de Janeiro, em 20 de Julho do corrente anno (1887).

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue e é encontrado a venda, por ora, á rua do Barão da Victoria n. 37 e rua estreita do Rosario n. 11.

Para provar a grande efficacia ou quasi prodigios, do preparado do Sr. Andrade, basta apresentar o crescido numero de attestados expontaneamente prestados por muitos cavalheiros que tem feito uso delle dos quaes publicamos alguns de pessoas conhecidas e residentes nesta cidade.—

Documento n. 11

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.

Tendo eu sido atacado em diversos lugares do corpo pelas escrofulas, e entrado no uso de diversos medicamentos taes como, o vinho iodado de Jely, de que gastei 28 frascos, assim como outros muitos remedios externos, sem que resultado algum tivesse obtido, o progredindo cada vez mais o meu mal, não alimentando mais esperança de conseguir melhoras com os banhos salgados e o oleo de figado de bacalhau, que já tinha usado, o que não evitava que viessem a suppuração de taes escrofulas, resolvi, desenganado como estava, da improficuidade dos medicamentos que usava, experimentar a Salsa de sua composição. Depois do uso de tres garrafas do seu medicamento, o effeito produzido foi verdadeiramente maravilhoso, visto que o mal cedera completamente, e hoje considero-me inteiramente curado. Julgo do meu dever dar-lhe este testemunho da efficacia do seu preparado, e affiançar que a elle só devo o meu completo restabelecimento.

Outras pessoas a quem o tenho aconselhado, e que soffriam o meu mal teem igualmente sentido grandes melhoras, como a seu tempo lhe dirão.

Autorizo-o, pois, a fazer deste o uso que lhe convier.—De V. S. amigo, attento e obrigado, *José Maria da Silva Fernandes*.—Recife, 30 de Abril de 1886.

Estava sellado com uma estampilha de duzentos réis. e inutilisada da maneira seguinte: Recebedoria, 11 de Maio de 1886. *Affonso Beda*.

Reconheço a firma retro,—Recife, 11 de Maio de 1886—Em testemunho de verdade (signal) o tabellião publico, *Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.*

N. 12

Attesto que o preparado do Sr. Angelino José dos Santos Andrade, é sem a menor duvida de grande utilidade, porquanto estando uma senhora de minha familia a soffrer de feridas nas pernas, ha cerca de seis annos, e tendo esgotado todos os remedios de botica, já estava desacoroçoada de ficar boa, entretanto que com tres garrafas do dito preparado se acha completamente boa.

Recife, 28 de Agosto de 1883.

O major *Justino Rodrigues da Silveira.*

Estava sellado com uma estampilha de duzentos réis e inutilisada da maneira seguinte: Recebedoria de Pernambuco, 10 de Setembro de 1883.—*Ullysses F. de Albuquerque.*

Reconheço a firma supra.—Recife, 12 de Setembro de 1883.—Em testemunho de verdade signal) o tabellião publico interino, *José Carlos de Sá.*

N. 13

Attesto que, soffrendo de ataques hemorrhoidaes, cujo peior effeito era grande perda de sangue, acho-me restabelecido com o uso do Elixir Depurativo, preparado pelo Sr. Angelino José dos Santos Andrade, e por ser verdade passo o presente, autorisando o seu uso como convier ao mesmo Sr. Andrade

Recife, 30 de Abril de 1887.

Francisco da Silva Miranda.

Estava sellada com uma estampilha de 20 rs. e inutilisada da maneira seguinte: Recebedoria, 28 de Junho de 1887.—Affonso M. Beda. Reconheço a firma supra. Recife, 10 de Agosto de 1887. Em testemunho de verdade (signal) o tabellião publico, Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.

N. 14

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade. Eu abaixo assignado declaro a bem da verdade, que soffrendo um anno e poucos mezes de umas escrofulas, que tomaram caracter grave e serio, tendo esgotado a medicina e outros remedios, usei do licor denominado «Elixir Depurativo do Sangue» e com tão bom resultado, que me acho completamente curado, como tambem de outros incommodos que soffria.

Aproveitando aqui a occasião faço ao Sr. Angelino José dos Santos Andrade, autor do util preparado, os meus votos de eterna gratidão, podendo deste fazer o uso que quizer e convier.

Recife, 13 de Dezembro de 1884.

José Affonso dos Santos Lima.

Estava devidamente sellado com uma estampilha de 200 rs.

Reconheço a firma supra. Recife, 26 de Janeiro de 1835. Em testemunho de verdade (signal) o tabellião publico, Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.

N. 15

Illlm. Sr. Angelino.—Recife, 1 de Março de 1884.—A presente tem por fim proclamar ainda mais o poder curativo do seu valioso «Elixir.» Victima de uma infecção syphilitica que se pronunciou com o apparecimento de alguns pequenos canceros venereos, recorri aos meios aconselhados pela sciencia medica, e dentro em poucos dias achava-me livre de incommodo. Durou pouco a minha illusão, visto como, comecei a soffrer de engorgitamentos glandulares sobre a orelha esquerda que tratei de contrariar com prescripção medica.

Melhorei dos incommodos glandulares, porem, para maior infelicidade minha fui atacado de fortes dores nevralgicas, sobre a parte superior da testa, dando lugar ditas dores ao apparecimento de uma uma exostose, que muito me assustou. Foi neste estado que recorri ao seu «Elixir» e graças ao uso que fiz exclusivamente delle, tomando tres garrafas, conforme suas determinações, acho-me perfeitamente restabelecido, tendo a exostose cedido, logo ás primeiras dóses. E' esta a pura verdade, e em bem da humanidade pode V. S fazer desta exposição o uso que entender.

De V. S attento venerador e criado

Pedro Alves Barbosa,

Estava sellado com uma estampilha de 200 rs. e inutilisada da maneira seguinte:

Recebedaria, 14 de Agosto de 1886. O escrivão do sello, Affonso Beda. Reconheço a firma retro. Recife, 19 de Agosto de 1884. Em testemunho de verdade (signal) o tabellião publico interino, José Carlos de Sá.

Qualquer pessôa que tiver necessidade de informacções relativas a este preparado pode dirigir-se á rua do Barão da Victoria n. 37 que encontrará quem dê todas as explicacções necessarias.

Emulsão de Lanman & Kemp

A Emulsão de oleo de figado de bacalháo com os hipophosphitos de cal, soda e potassa, preparada pela acreditada casa de Lanman & Kemp de Nova York, é melhor, a mais perfeita, e a mais efficaz e agradavel que até agora se tem offerecido ao publico.

E' um regenerador poderoso das constituições debeis e um remedio certo para todas as affecções do peito, da garganta e dos pulmões.

Use-se só a Emulsão de Lanman & Kemp não confundindo-a com as outras.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Lanman & Kemp

Previnem o publico que existem nesta praça *imitações fraudulentas*—do seu—oleo puro de figado de bacalhão—contra as quaes se devem acautelar os consumidores, por isso que o uso d'esses—oleos falsos—será em prejuiso dos doentes.

Entre essas falsificações ha uma que—além da differença na pureza do liquido que só pode apreciar-se comparando o oleo verdadeiro com o falso, engana facilmente os incautos, e por isso apresentamos as differenças que existem nos frascos e involueros:

«A circular que acompanha cada frasco deve ser assignada por—*Lanman & Kemp*—e não—*Lenman & Kemp*—como na falsificação.

«Os nossos frascos—nas tres lados descobertos trazem em relevo no mesmo vidro as seguintes palavras:—*Cod liver oil — Lanman & Kemp—New-York*, em quanto que os falsos vidros tem: *Refined Cod Liver Oil=New-York.*

«Nas nossas capsulas metallicas lê-se:—*Lanman & Kemp, Droguistas, Nueva York*, em quanto nas falsas se lê:—*Cod Liver Oil=Refined=Nueva-York.*«

Recommendamos, pois, aos doentes que quizerem usar do nosso oleo, e retirar os resultados maravilhosos pelos quaes se tem acreditado em todo o mundo, tenham todo o cuidado em examinar os frascos que comprarem, para não serem enganados por infames falsificações.

Tambem ha muitas falsificações da nossa agua florida de Murray & Lanman, e tonico oriental de Kemp, falsificações essas preparadas geralmente com substancias prejudiciaes á pelle e ao cabello; exijam, pois, os consumidores os verdadeiros e não recebam outros.

HAVENDO REGISTRADO NESTE IMPERIO TODAS AS NOSSAS MARCAS INDUSTRIAES E ROTULOS, PREVENIMOS OS IMITADORES E FALSIFICADORES, QUE PROCEDEREMOS CONTRA ELLES NOS TRIBUNAES, EM PROTECÇÃO DE NOSSOS DIREITOS.

Pernambuco, 28 Junho 1887.

Lanman & Kemp.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Dr. Lopes Pessoa

Medico e operador

Residencia—Rua Larga do Rosario n. 38 1º andar.

Consultorio—Rua do Bom Jesus n. 37 1º andar.

Consultas—Das 12 ás 2 horas da tarde.

Chamados—A qualquer hora, por escripto.

Lyceu de Artes e Officios

A Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, que tem a seu cargo o Lyceu de Artes e Officios, no intuito de illustrar as classes artisticas e manufactureiras, mantém como já é bem conhecido em seu palacete, no Campo das Princezas, aulas de diversas linguas e sciencias, as quaes funccionam em todos os dias uteis, das 6 as 9 horas da noite.

Com o mesmo intuito mantém ella uma pequena e modesta bibliotheca, que com patrioticos donativos, augmenta-se de dia para dia, e é franqueada ao publico em geral diariamente, ás mesmas horas acima, e assim como um pequeno museu artistico.

Assim, pois, com o mui applaudido intento de tornar bem conhecido o progresso das artes e officios entre nós, a perfeição e utilidade de seus productos, fazer conhecido seus autores, bem como os lugares de seus estabelecimentos, afim de facilitar a sahida e o consumo delles, promove todos os annos, para o dia de seu anniversario, segundo dispõe o § 6º do art. 2º dos seus estatutos, uma exposição dos trabalhos d'artes e officios e manufacturas.

E' para a consecução de tão aperfeiçoado quão vantajoso fim, que a directoria da Sociedade vem pelo presente solicitar de todas aquellas pessoas que possuem por pergaminho o trabalho, sua efficaz concurrencia á exposição que em Novembro deste anno se effectuará em sua séde, Lyceu de Artes e Officios.

Cumpre tambem a ella fazer conhecedores os illustres senhores e senhoras que o quizerem honrar com seus productos, os seus direitos e

Deveres

1.º Deverão até 15 do dito mez enviarem as amostras de seus vendaveis productos para o dito Lyceu.

2.º Em todos os objectos deverão acompanhar o nome do autor, ou proprietario dos mesmos.

3.º Será imprescindivel em todo e qualquer objecto a declaração do preço e lugar de sua fabrica ou deposito.

4.º Que os objectos para a exposição devem ser tal qual os costuma fazer e vender.

Direito

Art. 8º do regulamento da Exposição Artisticos Industrial :

Somente aos expositores é permittido abrir as vitrinas para mostrarem aos visitantes os seus productos.

A directoria, conscia de que muito se esforçarão para o faustoso resultado deste certamen tão proveitoso e lisongeiro a todas as classes industriaes, antecipa seus devidos agradecimentos.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 30 de Junho de 1887.

O 1º secretario,
Paterniano Barroso.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Mello Gomes

MEDICO PARTEIRO

44 - Rua Larga do Rosario - 44

Onde tem consultorio e residencia, e póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite.

Especialides : Febres. molestias de senhoras e do palmão, syphilis e estreitamentos da urethra.

Consultas : 10 ao meio dia.

Telephone n. 374

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia : das1 ás 2 da tarde.
De noite : das 7 ás 8.

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á tavessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

Clinica medico-cirurgica
DO
Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.

Residencia — Rua do Conde da Boa-Vista 24 I.
Telephone n. 412.

Grinaura, modista

39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39
(1º andar)

Faz, por figurinos, vestidos para senhoras e meninas, com promptidão e preços modicos.

Recebe mensalmente da Europa jornaes de modas.

Cal virgem de Jaguaribe

REGIS [CAL VIRGEM DE Jaguaribe. V. N RECIFE] TRADA

Avisa-se aos senhores de engenho e mais consumidores desta excellente cal, que continua ser o seu deposito geral a rua do Bom Jesus n. 23. Perfeitamente embarricada e em pedras, como a que nos vem do estrangeiro e em nada inferior a esta, continua a ser vendida pelo preço fixo de *6$000* a barrica.

Além do deposito geral já indicado, são tambem vendedores della os senhores :

Guimarães & Valente—6 Pateo do Corpo Santo - 6.

Lopes & Araujo—38 Rua do Livramento—38.

Bento de Freitas Guimarães &C
Rua do Visconde de Itaparica—51, Recife

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 1.

Especialidades—moestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Clinica do Dr. Simões Barbosa, Especialidades : partos, molestias de senhoras e de crianças.

Consultorio— rua do Marquez de Olinda n. 64— consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia - rua da Soledade n. 78.
Telephone n. 213.

Clinica do Dr. Silva Ferreira

Especialidades. molestias de Senhoras e de pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas.
Rua da Cadeia n. 53.
Residencia temporaria—Ponte d'Uchôa n. 55.
TELEPHONE—417

Humanidade

Os repetidos desastres occasionados pelos traiçoeiros candieiros de vidro para kerosene, devem despertar-vos o desejo de acautelar vossas vidas, fazendo acquisição de candieiros de metal, unicos solidos e inexplosivos.

A' venda na rua Duque de Caxias n. 86, Ferreira Guimarães & C.

EXTERNATO

Para 12 meninas

21 — RUA DO HOSPICIO — 21

Leçons particuliéres de français e d'anglais

EDITAES

O Dr. Thomas Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por este juizo de direito especial do commercio pendem uns autos de execução de sentença, entre partes : exequentes João Gonçalves Torres e executado Candido Gonçalves Torres, e tendo se feito penhora, em dinheiro foi pelo solicitador Frederico Chaves accusada dita penhora em audiencia do dia 9 de Setembro de 1887, como se vê do requerimento do theor seguinte :

Aos 9 dias do mez de Setembro de 1887, em audiencia do Dr. juiz de direito especial do commercio o solicitador Frederico Chaves, por parte de João Gonçalves Torres accusou a penhora feita em dinheiro pertencente a Candido Gonçalves Torres e requereu que ficasse assignados seis e dez aos credores ausentes passando-se editaes.

O que foi deferido pelo juiz precedido o pregão. do estylo. Do que fiz este. Eu, Enéas do Rego Barros Falcão.

E' o que se continha em dito requerimento aqui copiado.

Termo de penhora.—Aos 5 dias do mez de Setembro de 1887, nesta cidade do Recife, de Pernambuco, onde foram vindos os officiaes de justiça do juizo, abaixo assignados, em virtude da presente carta precatoria foi ao deposito publico desta provincia e ahi apresentou a referida precatoria ao Sr. administrador, o qual poz o seu cumpra-se pelo que nos officiaes de justiça fizemos penhora e apprehensão, sobre a quantia de 2:936$517, em dinheiro ahi depositado pertencente ao devedor Candido Gonçalves Torres, do producto da arrematação do predio do referido executado, e ficou dita quantia penhorada para pagamento desta execução e depositada na mesma repartição, a cargo do thesoureiro da mesma como consta do lançamento feito nesta precatoria pelo empregado da escripturação dos depositos publicos, para constar fizemos este termo que assignamos. Eu José Joaquim Pinto Martins e official do juizo o escrevi. Official do juizo, Albino de Jesus Bandeira.

Certidão.—Certificamos nós officiaes de justiça abaixo assignados intimamos ao executado Candido Gonçalves Torres, em sua propria pessoa para todos os termos da penhora, e ficou entendido.

Recife, 6 de Setembro de 1887.

Em fé de verdade.—O official do juizo, José Joaquim Pinto Martins, official do juizo Albino de Jesus Bandeira.

E mais se não continha em dita certidão aqui copiado.

Em virtude do requerimento aqui copiado, o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor chamo todos os credores do executado para que compareçam ante este juizo dentro do prazo de dez dias contados da publicação deste allegando e provando tudo quanto fôr a bem de seus direitos e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume outro de igual theor do que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 10 dias do mez de Setembro de 1887. Subscrevo e assigno. Recife, 10 de Setembro de 1887.—O escrivão interino, Enéas do Rego Barros Falcão.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Dom José Pereira da Silva Barros, por Mercê de Deus, e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Olinda, do Conselho de S. M. o Imperador etc.

Fazemos saber, que resolvemos pôr em concurso as seguintes freguezias vagas deste Bispado : Santissimo Sacramento de Santo Antonio do Recife, Nossa Senhora dos Prazeres de Maranguape, Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá, Nossa Senhora do Desterro de Itambé, Nossa Senhora da Luz, Sant'Anna de Gravatá, S. Miguel de Ipojuca, Nossa Senhora do O' do Altinho, S. José de Rio Formozo, Nossa Senhora da Conceição de Alagôa de Baixo, Nossa Senhora da Saúde de Tacaratú, S. José de Belmonte, Bom Jesus dos Remedios de Afogados de Ingazeira, Nossa Senhora da Conceição do Pajeú de Flores, Bom Jesus dos Aflictos de Fazenda Grande (Floresta), Santa Maria Rainha dos Anjos de Petrolina, Nossa Senhora da Assumpção e S. Gonçalo de Cabrobó, Santa Maria da Boa Vista (alto sertão), Nossa Senhora das Montanhas de Cimbres, Sant'Anna de Leopoldina, Santo Antonio de Salgueiro, Nossa Senhora da Conceição da Pedra, Bom Jesus dos Aflictos do Exú, Nossa Senhora do Bom Conselho de Granito, Nossa Senhora da Conceição do Bello Jardim, Nossa Senhora da Conceição de Aguas Bellas, Jesus Maria José de Papacaça, e Nossa Senhora da Conceição de Correntes ; nesta provincia de Pernambuco: Bom Jesus do Passo de Camaragibe, S. Luiz de Quitunde, Nossa Senhora da Conceição de Matta Grande, Sant'Anna de Ipanema, S. Bento de Porto Calvo (Maragogy), Nossa Senhora da Apresentação de Porto Calvo, Nossa Senhora da Conceição de Porto Real do Collegio, Bom Jesus do Bom Fim da Assembléa, Nossa Senhora do Bom Conselho da Lagôa Funda, S. João Baptista da Egreja Nova e S. Francisco de Borja de Piassabussú, na provincia das Alagôas : Nossa Senhora da Conceição da Villa do Conde (Jacoca), S. Miguel da Bahia da Traição, Nossa Senhora da Conceição de Gurinhem, Nossa Senhora da Boa-Viagem de Alagoa Grande, Nossa Senhora da Conceição do Brejo de Areia, Nossa Senhora da Luz de Independencia (Guarabira), Nossa Senhora da Luz de Pedra Lavrada, Nossa Senhora da Guia de Patos, Nossa Senhora dos Milagres do Brejo do Cruz, Nossa Senhora dos Remedios do Catolé do Rocha, Nossa Senhora do Bom Successo de Pombal, Santo Antonio de Piancó, Nossa Senhora da Conceição de Piancó, Nossa Senhora do Bom Conselho de Piancó, Nossa Senhora da Conceição de Misericordia, S. José de Piranhas, Bom Jesus do Bom Fim de Serra da Raiz, Nossa Senhora da Conceição de Campina Grande, e S. Sebastião de Picuhy, na provincia da Parahyba : Nossa Senhora da Conceição de Macahyba (out'ora S. Gonçalo de Amaranthe), Nossa Senhora da Conceição de Macau, Sant'Anna de Mattos, S. João Baptista do Assú, Nossa Senhora da Conceição do Azevedo (Jardim), Sant'Anna do Seridó (Principe), S. João Baptista de Porto Alegre, Nossa Senhora da Conceição de Páo dos Ferros, S. Miguel de Páo dos Ferros, S. João Baptista de Ares, Nossa Senhora da Conceição de Nova Cruz, e Sant'Anna de Curraes Novos, na provincia do Rio Grande do Norte.

Todo o Reverendo Sacerdote ou Clerigo, que pretender alguma destas freguezias, deverá apresentar o seu requerimento instruido com documentos, na fórma de direito, que comprovém as suas habilitações, vida, costume, e serviços ; e na nossa Camara assignará termo dentro do prazo de 60 dias a contar desta data, findo o qual nenhum documento será mais recebido : e no dia 30 do mez de Novembro deste anno se procederá ao concurso, no qual os concurrentes farão um exposição ou homilia sobre o texto do Evangelho, que assignarmos, e responderão a 9 casos de Moral e Consciencia. Feito o concurso, proporemos os mais dignos dos approvados a S. M. Imperial, na fórma do costume. Dado, em nosso Palacio da Soledade da cidade do Recife, ao 1º de Setembro de 1887 Eu padre Valeriano de Alleluia Correia, escrivão da Camara Ecclesiastica, que o escrevi.

✠ *José, Bispo Diocesano.*

DECLARAÇÕES

Club Concordia

Preis Kegeln
(Jogo á bolas com premios)
Domingo, 18 de Setembro de 1887
As 2 horas em ponto.
A directoria.

Club Carlos Gomes

De ordem do Sr. presidente, convido aos associados deste club, para reunidos em assembléa geral no dia 15 do corrente, ás 6 horas da tarde, na séde do mesmo, apreciarem a leitura do relatorio da directoria finda, e elegerem os novos funccionarios que teem de dirigir este club.

Secretaria do Club Carlos Gomes 12 de Setembro de 1887.—O 1º secretario,
Pompêo C. Casanova.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr engenheiro director geral das obras publicas e de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, faço publico que no dia 29, ao meio dia, na referida repartição, recebem-se propostas para a execução da obra de reparos da ponte dos Carvalhos, sobre o rio Jaboatão, orçados em 4:489$485.

O orçamento e as clausulas especiaes do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accordo com o que dispõe os arts. 70 a 73, 89 e 90, 92, 97 a 101, 106, 115 e 116 do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 9 de Setembro de 1887.—O engenheiro secretario
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

— O administrador da Recebedoria Provincial faz publico, para conhecimento dos interessados, que por portaria n. 1141, expedida pelo Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro em 31 de Agosto ultimo, fica prorogado até o dia 15 do corrente o prazo da cobrança, livre de multa, das annuidades e mais serviços do Recife Drainage Company relativos ao 2º semestre do exercicio de 1887.

Francisco A. de Carvalho Moura.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, distribue-se costuras nos dias 10, 12 e 13 do corrente mez, ás costureiras de ns. 351 á 450, de conformidade com as disposições dos annuncios anteriores.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 10 de Setembro de 1887.

Felix Antonio de Alcantara.
Alferes adjunto.

Alfandega de Pernambuco

De ordem da inspectoria se faz publico que no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã e nas portas do trapiche Conceição, serão arrematadas em leilão as mercadorias abaixo declaradas, contidas em dous pacotes com a marca H. Lundgren, que foram apprehendidos a bordo do lúgar norueguense *Solcha*, no dia 29 de Outubro do anno passado, a 1 1/2 hora da tarde :

8 pares de meias de lã para senhora.
12 ditos de ditas para homem.
1 gorro de borracha.
6 caixinhas com colchetes.
2 peças de seda.
1 dita de cadarço de seda.
2 ditas de linho.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Setembro de 1887.—O chefe,
Cicero B. de Mello.

Estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito

Faço saber aos senhores accionistas desta empresa, que apenas realisaram a quarta entrada de 10 0/0 de suas acções, constantes das cautellas ns. 6, 10, 11, 29, 87, 109, 111 e 131, que em face do que dispõe o n. 1 do art. 9 dos estatutos, ficalhes marcado o prazo de 30 dias, a contar de 15 deste mez, para realisarem a quinta entrada com a multa de 20 0/0.

O accionista, que não realisar suas entradas na fórma determinada, perderá em beneficio da empreza as entradas que já tenha feito.

Recife, 10 de Setembro de 1887.
José Bellarmino Pereira de Mello
Director secretario.

Companhia de Edificação

Por ordem da directoria e de accordo com o art. 8 dos estatutos, communico aos senhores accionistas possuidores das acções de ns. 1141 a 1155 e 1836 a 1845, que o ultimo prazo para o recolhimento da setima prestação, termina no dia 14 do corrente. Recife, 10 de Setembro de 1887.

Ricardo Menezes,
Gerente.

Estrada de ferro do Recife á Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que até o meio dia de 20 do corrente recebem-se propostas para a construcção de um armazem na estação da Serra, nesta estrada de ferro, de conformidade com o plano e condições que os proponentes poderão examinar no escriptorio do engenheiro residente, em Jaboatão, onde serão recebidas as propostas e abertas no dia e hora acima indicados.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife á Caruarú, em 9 de Setembro de 1887.—Pelo secretario, o 1º escripturario
Victaliano P. Ribeiro de Souza.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral das Obras Publicas e de conformidade com a ordem da presidencia da provincia de hontem datada, faço publico que no dia 22 de Setembro proximo vindouro, ao meio dia, na mesma repartição, recebe-se propostas para execução dos reparos precisos na Casa de Detenção, orçados em 11:585$100.

O orçamento e as clausulas especiaes para o contracto acham-se nesta secretaria e serão apresentado a aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accordo com o que dispõe os arts. 70 a 74, 89 e 90, 92, 97 a 101, 106, 115 e 116, do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas em 30 de Agosto de 1887.

O engenheiro secretario,
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

Estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito

Pelo presente faço saber aos Srs. accionistas desta empreza, que apenas realisaram a 3.ª entrada de 10 % de suas acções, constantes das cautellas ns. 19, 28, 29, 34 e 35, que em virtude do disposto no n. 1 do art. 9 dos estatutos, fica-lhes marcado o prazo de 30 dias, a contar de 16 do corrente mez, para realisarem a 4.ª entrada de suas acções com a multa de 20 %.

Outrosim, o accionista que não realisar suas entradas no prazo determinado, perderá um beneficio da empresa as entradas que já tenha feito.

Recife, 11 de Agosto de 1887.
José Bellarmino Pereira de Mello,
O director secretario.

Companhia de Edificação

Communico aos Srs accionistas que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da oitava prestação na razão de 10 por cento sob o valor das respectivas acções, o qual deverá realisar-se até o dia 29 de Setembro proximo futuro.

Recife, 29 de Agosto de 1887.
Ricardo Menezes,
Gerente.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 15 do corrente irá á praça, perante a junta da fazenda provincial, o pedagio da barreira de Timbó até 30 de Junho do anno proximo vindouro, servindo de base a quantia de 400$000.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco em 5 de Setembro de 1887.
Lindolfo Campello.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 15 do corrente irá á praça, perante a junta de compras, o fornecimento de 20 keps de oleado com ventiladores, para a guarda civica.

Os senhores concurrentes devem habilitar-se na sessão da junta da fazenda do mesmo dia e apresentar suas propostas em carta fechada por occasião da respectiva junta, acompanhadas de um exemplar dos referidos keps.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 5 de Setembro de 1887.
Lindolfo Campello.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital 20,000:000$
Idem realisado 10,000:000$

A caixa filial d'este Banco funccionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro :

Londres	s/—N. M. Rothschil & Sons.
Paris	» De Rothschild Fréres.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	» G. Amsirk & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M. Webster

Diligencias de Olinda

Horario

Part. Olinda	Cheg. Asylo	Part. Asylo	Cheg. Olinda	Numero de diligencias
6 25	6.45	6.45	7.05	1
7.25	7.45	7.45	8.05	2
8.25	8 45	8.45	9.05	2
9.25	9.45	9.45	10.05	2
10.25	10.45	10.45	11.05	1
12.25	12.45	12.45	1.05	1
2.20	2.40	2.40	3.00	2
3.20	3.40	3.40	4.00	2
4.20	4.40	4.40	5.00	2
5.20	5.40	5.40	6.00	2
6.20	6.40	6.40	7.00	2
7.40	8.00	8 00	8.20	1
8.40	9.00	9.00	9.20	1
9.40	10.00	10.00	10.20	1

Preços

Recife á Olinda e vice-versa inclusive o bond . . . . . 300 rs.
Meninos até 12 annos inclusive o bond. 200 rs.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 12 de Setembro de 1887

Cambio sobre Londres. 90 d/v. 22 3/4 d. por 1$, do banco.

Cambio sobre Lisboa, á vista 136 0/0 de premio, do banco.

Dito sobre dito, 60 d/v. 132 0/0 de premio, particular, sabbado.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 12 DE SETEMBRO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram hoje a taxa de 22 3/4 d. sobre Londres e deram a 22 13/16 d.

Em papel particular fizeram negocio a 22 15/16 e 22 7/8 d., passando fechar menos firme.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

A taxa official continua a ser de 22 3/4 d. sobre Londres.

Sem papel particular.

As tabellas expostas aqui foram estas :

Do INTERNACIONAL :

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	418	422
Italia	. .	422
Hamburgo	517	522
Lisboa e Porto	234	236
Principaes cidades de Portugal	. .	241
New-York		2$220

Do LONDON BANK :

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	418	422
Italia		423
Hamburgo	518	523
Portugal	234	236
New-York		2$220

Do ENGLISH BANK :

	90 d/v	á vista
Londres	22 3/4	22 1/2
Paris	417	421
Italia	. .	421
Hamburgo	517	522
Lisboa e Porto	234	236
Principaes cidades de Portugal	. .	241
Ilha dos Açores	. .	244
Ilha da Madeira	. .	241
New-York		2$220

Cotação de assucar

(Para os agricultores)

Por 15 kilos

Branco, os melhores que apparecem no mercado, regulam de	2$200 a 2$400
3.ª sorte boa	1$900 a 2$100
3.ª regular	1$700 a 1$800
Humidos e baixos	1$500 a 1$700
Somenos	1$300 a 1$400
Mascavado	1$040 a 1$100
Bruto	$900 a 1$000
Retame	$700 a $800

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE SETEMBRO

Assucar

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 10	2 628
Via-ferrea de Caruarú	1 á 10	92
Animaes	1 á 12	298
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 9	2 181
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 9	300
Somma		5.499

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 10	877
Vapores	1 á 10	3.309
Via-ferrea de Caruarú	1 á 10	84
Animaes	1 á 12	2.376
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 9	138
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 9	567
Somma		7.351

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 12 A 17 DE SETEMBRO DE 1887

(Vide o *Diario* de 11 de Setembro

Navios á carga

Barca nacional *Mariánninha*, para o Rio Grande do Sul.
Patacho inglez *Tiber*, para os Estados-Unidos
Vapor allemão *Baumwall*, para Liverpool.
Vapor inglez *Orator*, para Liverpool.
Vapor nacional *Giquiá*, para Fernando de Noronha.

Navios á descarga

Barca norueguense *Nina*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Petrus*, madeira.
Barca norueguense *Veronica*, madeira.
Barca nacional *Maria Angelina*, gorduras.
Barca nacional *Marinho XI*, gorduras.
Barca norueguense *Expedit*, varios generos.
Barca norueguense *Viva*, carvão de pedra.
Barca norueguense *P. A. Munch*, carvão de pedra.
Brigue inglez *Ephratah*, carvão de pedra.
Brigue norueguense *Hardi*, carvão de pedra.
Escuna dinamarqueza *Fides*, xarque.
Lúgar norueguense *Sirius*, varios generos.
Lúgar inglez *Vidonia*, bacalhão.
Lúgar inglez *Nelly*, bacalhão.
Lúgar inglez *Wanderer*, varios generos.
Lúgar inglez *Mary Ann*, carvão de pedra.
Patacho inglez *New Dominion*, bacalhão.
Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.
Vapor nacional *Mandahu*, varios generos.

Memorial

Em 23 do corrente, termina o prazo de 30 dias concedido aos subscriptores da nova emissão de acções para o levantamento da fabrica na Torre. pertencente a COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE PERNAMBUCO, para pagamento da segunda prestação na razão de 25 0/0.

Até o dia 29 do corrente, devem os accionistas da COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO entrar com a oitava prestação, na razão de 10 0/0 sobre o valor das respectivas acções.

Aos accionistas da ESTRADA DE FERRO DO RIBEIRÃO AO BONITO foi marcado o prazo de 60 dias, a contar de 4 de Agosto, para realizarem a 7.ª entrada de 10 0/0 de suas acções.

Com o desconto de 4 0/0 e até 30 de Setembro vindouro, serão substituidas na THESOURARIA DE FAZENDA as notas do valor de 2$000 da 5.ª estampa, 5$000 da 7.ª e 10$000 da 6.ª

Importação

Barca norueguense *A. P. Munch* chegada de New Port em 10 do corrente e consignada a H. Forster & C., manifestou :

Carvão de pedra 625 toneladas aos consignatarios.

Hiate nacional *D. Sinhá* chegado do Rio Grande do Norte em 12 do corrente e consignado a Manoel Joaquim Pessôa manifestou :

Couros seccos salgados 922 a Fernandes & Irmãos.

Toros de mangue 1:000 ao consignatario.

Vapor nacional *Mandahú*, chegado dos portos do sul, em 12 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou :

Algodão em rama 734 saccas a José de Sá Leitão.

Mercadorias diversas 8 volumes a Luiz José da Silva Guimarães.

Vapor americano *Finance*, chegado de New York em 10 do corrente, e consignado a Henry Forster & C, manifestou :

Banha 50 barris a José Joaquim Alves & C, 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Candieiros 1 caixa aos consignatarios. Ditos e pertences 18 volumes a Bernardino Duarte Campos & C.

Drogas 15 volumes a A. M. Veras & C, 14 a Francisco Manoel da Silva & C.

Electro plato 2 caixas a Augusto Rego & C.

Estôpa 20 volumes a Beltrão & Costa.

Farinha de trigo 700 barricas a Pereira Carneiro & C., 200 a Julio & Irmão.

Ferragens 7 caixas a W. Halliday & C, 7 a Albino Silva & C, 40 a Ferreira Guimarães & C, 2 a Antonio dos Santos Oliveira.

Graxa 6 volumes a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a José Joaquim Alves & C.

Kerosene 50 caixas aos consignatarios, 50 a Fraga Rocha & C, 50 a Francisco Manoel da Silva & C, 25 a Soares de Amaral Irmãos, 25 a Fernandes & Irmãos, 12 a Hermes de Souza Pereira & C, 3 á ordem.

Louça 1 fardo á ordem.

Linha 4 volumes a Ferreira Guimarães & C.

Mercadorias diversas 7 volumes a Beltrão & Costa, 1 a Companhia Ferro-Carril de Pernambuco, 14 a Hermes de Souza Pereira & C., 5 a Livramento & C., 10 a W. R. Cassels & C., 1 a G. B. Nend, 6 á ordem, 1 a Augusto Rego & C., 6 aos consignatarios.

Maisena 40 caixas a João Moreira & C.

Machinismo 6 volumes a Companhia Ferro-Carril de Pernambuco, 12 aos consignatarios.

Oleo 6 volumes a Livramento & C., 8 a Manoel Alves Barbosa Successor, 5 a Hermes de Souza Pereira & C., 1 a The Singer.

Papel de embrulho 50 fardos a José Joaquim Alves & C.

Perfumarias 7 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Pregos 5 volumes á ordem.

Remos 12 aos consignatarios

Sabonete 25 caixas aos mesmos, 1 a W. Halliday & C.

Tecidos diversos 2 volumes á ordem, 2 a A. Vieira & C, 2 a Narciso Maia & C., 2 a Rodrigues Lima & C.

Toucinho 40 barris a Paiva Valente & C., 20 aos consignatarios, 15 a Domingos Cruz & C.

Vidros 6 volumes a Ferreira Guimarães & C.

Exportação

RECIFE, 10 DE SETEMBRO DE 1887

Para o exterior

— No vapor inglez *Orator*, carregaram :

Para Liverpool, J. Pater & C. 150 saccos com 11,250 kilos de assucar mascavado ; M. J. da Rocha 384 saccos com 28,800 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor allemão *Baumwall*, carregou :

Para o Pará, J. H. Boxwell 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregaram :

Para o Natal, P. Alves & C. 12 barricas com 720 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Sol-Fixo*, carregaram :

Para Parahyba, S. G. Brito 30 saccos com 2,250 kilos de assucar branco ; A. Figueiredo & C. 1 caixão com 60 kilos de doce.

— Na barcaça *J. Ascencia*, carregaram :

Para P. de Alagoas, Maia & Rezende 10,000 litros de sal.

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

Alfandega

Renda geral :		
De 1 a 10	314:496$269	
Idem o 12	57.250$509	
		371:746$779
Renda provincial :		
De 1 a 10	31.230$097	
Idem de 12	4:650$426	
		35:880$523
		407:627$301
Recebedoria geral		
De 1 a 10	17:437$219	
Idem de 12	1:950$885	
		19:388$104
Recebedoria provincial		
De 1 a 10	6:710$767	
Idem de 12	3:397$021	
		9.107$780
Recife Drainage		
De 1 a 10	23:701$298	
Idem de 12	3:605$161	
		27:306$459

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 96 reses para o consumo do dia 13 de Setembro.

Sendo : 69 reses pertencente a Oliveira Castro, & C., e 27 a diversos.

Embarcações surtas no porto em 11 e 12 de Setembro

NACIONAES

Giquiá—consig. á Companhia Pernambucana.
Jacuhype—á Companhia Pernambucana.
Jaguaribe—á Companhia Pernambucana.
Lamego—(canhoneira de guerra).
Marquez de Caxias — á Domingos A. Matheus.
Marianninha—consig. á Baltar Oliveira & C.
Marinho XI—á José da Silva Loyo & Filho.
Maria Angelina—á Loyo & Filho.
Mandahú—á Companhia Pernambucana.
Pirapama—á Companhia Pernambucana.

ESTRANGEIRAS

Anne Charlotte—consig. á ordem.
Anne Branschweig- á ordem.
Baumwall—á J. H. Bowxell.
Cito—á Niemeyer Cahn & C.
Darpa—á ordem.
Expedit—á Fonseca Irmãos & C
Ephratah—á ordem
Erato—á Johnston Pater & C.
Fides—á ordem.
Farsan—á ordem.
Garfield—á Niemeyer Cahn & C.
Hardi—á Wilson Sons & C.
Jorgen J. Lotz—á ordem.
Louise—á ordem.
Lindola—á ordem.
Mary Ann—á Baltar Oliveira & C.
Nina—á ordem.
Nelly—á ordem.
New Dominion—á ordem.
Orator—á L. S. Johnston.
P. A. Munch—á Henry Forster & C.
Petrus—á Pereira Carneiro & C.
Sirius—á Hermann Lundgrin & C.
Tiber—á Saunders Brothers & C.
Union—á H. Lundgrin & C.
Veronica—á ordem.
Vedonia—á Saunders Brothers & C.
Viva—á Wilson Sons & C.
Wanderer—á Fonseca Irmãos & C.

Vapores á entrar

DOS PORTOS DO SUL

Mondego—amanhã.
Sergipe—amanhã.
Galicia—a 15.
Pernambuco—a 16.
Portugal—a 18.
Ville de Ceará—a 18
Marinho Visconde—a 25.
Camillo—a 27.
Tagus—a 29.

DOS PORTOS DO NORTE

Pará—amanhã.
Espirito Santo—a 23.

DA EUROPA

Ville de Pernambuco—a 21.
Neva—a 24.
Aconcagua—a 25.

DE HAMBURGO POR LISBOA

Rio—a 15.

DE LIVERPOOL

Author—a 19.

Vapores á sahir

Jacuhype—hoje, ás 5 horas da tarde, para a Bahia e escala.
Pará—amanhã, ás 5 horas da tarde, para os portos do sul.
Marquez de Caxias—amanhã, ás 2 horas da tarde, para Ceará e escala.
Mondego—amanhã, ao meio dia, para Southampton e escala.
Galicia—a 15, ao meio dia, para Liverpool e escala.
Rio—a 16, ás 4 horas da tarde, para Santos e escala.
Giquiá—a 16, ao meio dia, para Fernando de Noronha.

Navios á entrar

Autelop—de Hamburgo.
Charity—de Cardiff.
Concordia—de New-Castle.
Catherine—de Cardiff.
Cecilia—do Rio Grande do Sul.
Farward—de Liverpool.
Ibis—de New-port.
Jorva—de Cardiff.
Keffir Chieff—de Cardiff.
Ladador—do Rio Grande do Sul.
Marie—do Rio de Janeiro.
Marietta—do Rio Grande do Sul.
Marinho I—do Rio Grande do Sul.
Manjanilla—de Montevidéo.
Positivo—do Rio Grande do Sul.
Rose of Devon—de Cardiff.
Stella—de Liverpool.
Temerario—do Porto.
Taborda—do Rio Grande do Sul.
Voyager—de Cardiff.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 11 de Setembro

Cardiff—54 dias, brigue norueguense *Hardi*, de 279 toneladas capitão L. Nielsen, carga carvão de pedra ; a Wilson Sons & C.

Port Elizabeth—30 dias, barca norueguense *Louise*, de 451 toneladas, capitão Olaf Dahl, em lastro ; á ordem.

Santos—18 dias, barca norueguense *Lindola*, de 364 toneladas, capitão A. T. Larsen, em lastro : á ordem.

Rio de Janeiro—17 dias, barca norueguense *Cito*, de 524 toneladas, capitão H. W. Pedersen, em lastro ; a Niemeyer, Chan & C.

Rio de Janeiro—10 dias, barca sueca *Erato*, de 584 toneladas, capitão Rob Petersen, em lastro ; a Johnston Pater & C.

Observação

Não houve sahida.

Navios entrados ao dia 12

Montevidéo—20 dias, lugar inglez *Anna Branschweig*, de 246 toneladas, capitão Robert Jones, equipagem 8, em lastro ; á ordem.

Rio de Janeiro—10 dias, barca norueguense *Garfield*, de 716 toneladas, capitão D. Pedersen, equipagem 13, em lastro; a Niemeyer Chan & C.

Santos—14 dias, brigue inglez *Darpa*, de 344 toneladas, capitão W. M. Gillmare, equipagem 8, em lastro ; á ordem.

Aracajú e escala—6 1/2 dias, vapor nacional Mandahú, de 222 toneladas, commandante Armando da Silva Pereira, equipagem 18, carga varios generos ; a Companhia Pernambucana.

Observação

Não houve sahida.

ILLEGÍVEL

Monte de Soccorro de Pernambuco

São convidados os possuidores das cautelas dos numeros abaixo, a virem resgatar as mesmas até o dia 17 do corrente, avisando-se-lhes de que findo este prazo serão ellas impreterivelmente levadas a leilão publico.

13533	13597	13709	13835	13859	13914
13924	13925	13926	139.7	13929	13932
13939	13941	13942	13944	13945	13946
13949	13953	13960	13963	13968	13974
13975	13977	13980	13982	13984	13986
13994	14001	14004	14006	14007	14016
14017	14018	14021	14026	14028	14036
14036	14038	14040	14043	14045	14045
14047	14051	14052	14054	14057	14060
14061	14062	14063	14067	14070	14071
14073	14074	14075	14080	14081	14084
14085	14087	14088	14094	14095	14097
14098	14100	14102	14103	14110	14112
14114	14123	14125	14136	14138	14139
14142	14147	14149	14151	14157	14165
14166	14186	14187	14188	14190	14191
14192	14207	14213	14214	14215	14217
14222	14223	14226	14231	14233	14239
14240	14241	14242	14243	14244	14245
14246	14247	14248	14250	14251	14253
14258	14260	14261	14263	14264	14265
14266	14267	14268	14269	14270	14271
14272	14273	14276	14280	14285	14286
14297	14298	14300	14304	14308	14309
14311	14312	14314	14315	14319	14321
14325	14326	14331	14333	14345	14346
14368	14369	14371	14376	14377	14390
14397	14422	14424	14432	14434	14439
14448	14455	14460	14464	14470	14473
14476	14478	14479	14482	14484	14487
14490	14491	14492	14496	14497	14502
14503	14510	14512	14516	14518	14521
14531	14532	14538	14542	14543	14547
14550	14551	14555	14558	14571	14581
14582	14592	14593	14594	14597	14598
14602	14604	14609	14622	14624	14625
14626	14627	14629	14633	14636	14650
14651	14652	14653	14654	14658	14661
14665	14668	14670	14673	14675	14677
14680	14683	14684	14689	14690	14693
14694	14695	14696	14707	14710	14713
14718	14719	14720	14723	14725	14730
14731	14732	14733	14742	14747	14752
14755	14756	14763	14770	14775	14778
14780	14783	14785	14787	14788	14789
14791	14793	14794	14803	14807	14814
14812	14818	14819	14822	.....	.. ..

Recife, 2 de Setembro de 1887.

O gerente,

Felino D. Ferreira Coelho.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores abaixo declaradas, para, até o dia 30 do corrente, apresental-as no collegio das orphãs, afim de serem ahi admittidas, visto acharem-se inscriptas em primeiro lugar, no respectivo quadro.

Laura, filha de Miguel de Souza Galvão e Isabel Maria da Silva Galvão.

Sydronia, filha de Cosme Damião Felippe da Silva e Constancia Maria do Carmo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de Julho de 1887.

O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão

Remoção

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, se declara á professora publica Cordolina Amelia da Paz, removida por portaria da presidencia da provincia de 22 de Agosto findo, da cadeira de Vicencia para a do Porto de Gallinhas, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da dita remoção, afim de assumir o respectivo exercicio.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 2 de Setembro de 1887.—O secretario, Pergentino S. de Araujo Galvão.

COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO

O escriptorio d'esta companhia acha-se funccionando no largo de Pedro II, n. 77, 1.º andar.

Imcumbe-se mediante contrato e a pagamento em préstações, de construcções e reconstrucções de predios, cujos projectos e orçamentos sejam ou não confeccionados pela companhia.

No escriptorio se encontrarão sempre, as amostras dos productos da fabrica á vapor do Taquary, tendo sempre á venda: tijolos massiços de alvenaria, ditos para ladrilhos, diversos formatos, telhas romanas, francezas, de capote com encaixe, de crista; canos e curvas de diversos diametros, ornatos variados e tijolos furados de diversos formatos.

Para vendas e encomendas, no escriptorio central.

Companhia DE Fiação e tecidos de Pernambuco

A directoria faz sciente aos senhores subscriptores da nova emissão de acções para o levantamento da fabrica na Torre, que fica marcado o prazo de 30 dias, desta data, para o pagamento da segunda prestação de 25 0/0, e autorisado o Sr. thesoureiro José João de Amorim Junior, para o recebimento, á rua do Bom Jesus n. 3.

Recife, 23 de Agosto de 1887.

Os directores
Manoel José da Silva Guimarães.
Henrique Saraiva,
Secretario.
José João de Amorim Junior,
Thesoureiro.

Companhia de Edificação

De hoje por diante os preços dos materiaes da Olaria a Vapor, serão regulados pela tabella seguinte, sem desconto:

Tijolos grossos formato commum, milheiro 18$. Ditos formato pequeno 16$. Telhas, milheiro 35$, Ladrilhos de diversos formatos 30$000,

Recife, 1 de Agosto de 1887.

Antonio V. Nascimento Feitosa.
GERENTE INTERINO.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrenda-se os seguintes predios:

Rua do Bom Jesus n. 13, 3· andar.
Idem idem n. 44, 1· andar e loja.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1· andar.
Idem idem n. 25, sobrado.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3· andar.
Idem do Apollo n. 24, 1· andar.
Idem da Moéda n. 4".
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem idem n. 37.
Idem da Lingoeta n. 14, 1· andar.
Becco do Abreu n. 2, 2· andar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de Maio de 1887.

O escrivão intarino,

English Bank of Rio de Janeiro Limited

Capital do Banco	£	1.000,000
Capital realisado.........	£	500,000
Fundo de reserva.... ...	£	200,000

A contar desta data e até ulterior resolução, conceder-se-ha juros de dous por cento ao anno, sobre os saldos de dinheiro depositado em conta corrente de movimento no mesmo Banco.

Recebe-se tambem dinheiro em deposito a juros por periodos determinados, ou sujeito ao aviso prévio de trinta dias para ser retirado, mediante as condições de que se dará conhecimento aos interessados.

Pernamcuco, 23 de Maio de 1887.

Henry K, Gregory,
Gerente.

COMPANHIA IMPERIAL DE SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuisos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 8
RUA DO COMMERCIO N. 26 1· ANDAR

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO North British & Mercantile

CAPITAL
8:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.
em casa do
SR. JOHN H BOXWELL
Rua do Commercio n. 26.

SEGUROS CONTRA FOGO The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS INDMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres,..	316:000$000

44—Rua do Commercio—

NORTHERN

de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		132,000

O AGENTE,
John. H· Boxwell

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS—N 7
Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casa do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete

PORTUGAL

Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tornarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 16 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO—9

United States & Brasil M. S. S. C

O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Setembro depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

O vapor Alliança

Espera-se de New-Port-News, até o dia 4 de Outubro o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N 8 — RUA DO COMMERCIO -N. 8
1· andar

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

PORTOS DO SUL
Macéió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Pedro Vigna

E' esperado dos portos acima até o dia 15 de Setembro e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

PORTOS DO NORTE

Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Marquez de Caxias

Cammandante J. J. Coelho

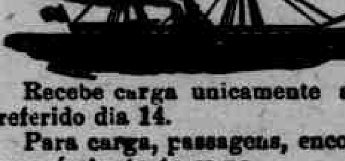

Este vapor sahirá para os portos acima indicados, no dia 14 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga unicamente até ao meio dia do referido dia 14.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Mondego

É esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os Consignatarios

Amorim Irmãos & C.
N. 3— RUA DO BOM JESUS N. 3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha

O vapor Giquiá

Comandante Lobo

Segue no dia 16 de Setembro pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 15.

Passagens até as 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Rio

Espera-se de HAMBURGO, por LISBOA, até o dia 15 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para passageiros e carga a frete trata-se com os CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Galicia

Espera-se dos portos do sul até o dia 15 de Setembro seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mai brevidade a Londres.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO -N 14

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Pernambuco

Commandante Chancerel

E' esperado da Europa até o dia 21 de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, quiciram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com o

AGENTE

Ovapor Ville de Ceará

Commandante Simonet

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de Setembro seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 -RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor Jacuhype

Commandante Esteves

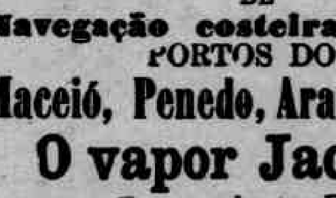

Segue no dia 15 de Setembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 13.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Rio Grande do Sul e Pelotas

Segue com brevidade para os portos acima a barca nacional *Marianinha*; para o resto da carga que falta trata-se com Baltar Oliveira & C.

LEILÕES

— Terça-feira 13 o de um rico espelho oval grande, 1 piano, moveis, electro-plate, louças e vidros no 2º andar do sobrado da rua Nova n. 52.

A entrega effectuar-se-ha no mesmo dia.

Leilão

De moveis, crystaes, 1 rico espelho oval grande, 1 piano forte, quadros, 1 candieiro de crystal de 2 bicos para carbonico, jarros para flores, objectos de electro-plate, plantas e jarros.

Terça-feira, 13 do corrente

No 2· andar do sobrado da rua do Barão da Victoria n 52

O agente PINTO autorisado por uma familia que retirou-se para o sul fará leilão dos moveis e mais objectos de casa de sua residencia a rua Nova n. 52 por cima da Photographia A . Henschell.

A SABER

Sala de visita

Um piano forte de Sassenhoff, 1 mobilia com 1 sofá, 1 jardineira e consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 candelabro de crystal, 3 lanças e 3 pares de cortinados, 2 candieiros para kerosene, 6 jarros para flores, 1 rico espelho oval grande e dourado, 1 quadro grande a oleo, quadros menores, 2 etagers, 2 escarradeiras, tapetes e capachos.

Gabinete

Uma mobilia para gabinete com tampo de pedra, 1 estante, 2 banquinhas, 4 quadros dourados e 1 relogio.

Primeiro quarto

Um santuario, 1 commoda de jacarandá, 2 quadros, 6 cadeiras e 1 bahú de flandres grande e forte

Segundo Quarto

Uma cama franceza, 1 cupula e cortinados, 1 commoda, 1 tapete, 1 guarda roupas, 1 toilet, 1 lavatorio, 1 cabide, 1 mesa de cama.

Sala de Jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda-louças, 2 aparadores, 1 relogio, 12 cadeiras de junco, 1 quartinheira, 1 mesa com pes torneados, 1 cadeira alta para menino ir a mesa, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, talheres, colheres, 4 caixas com garfos, facas e outros objectos, de electro-plate, bacias, latas, frascos de boccas largas, mesas, pratileiras e trem de cosinha.

Terraço

Gaiolas com passaros cantadores, jarros e vasos com plantas, crótos e outros objectos.

O leilão principiará

As 10 1|2 horas

Leilão

Agente Brito

De 1 armação envidraçada, fazendas, mobilias, 1 guarda-roupa, 1 guarda louça, 1 secretaria, 1 mesa com estante, mesas, commodas, oratorio com pedra, 1 cama de jacarandá, marquezões e marquezas, cadeiras avulsas, 1 grande fiteiro, malas, quadros, jarros, candieiros para kerosene e gas carbonico, espelhos, facas, copos, calices, chapéos, generos de molhados, 1 carrinho e outros artigos ao correr do martello, para liquidação.

Terça feira 13 de Setembro
As 10 1|2 horas
Rua de Pedro Affonso n. 43

Leilão

Terça-feira, 13 do corrente
A's 10 horas em ponto

Na rua do Vigario Tenorio n. 10

O AGEETE MODESTO BAPTISTA por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, fará leilão (a retalho) das mercadorias e utencilios existentes no armazem n. 10 da rua do Vigario, pertentes a massa fallida de Alberto Rodrigues Branco, assim como de 350 caixas de vinho do Porto e 13 barris de quinto de vinho branco, existentes no trapiche alfandegado da Companhia Pernambucana, pertencentes a mesma massa fallida.

Leilão

De 50 caixas com cebolas

Terça feira 13 do corrente
A's 11 horas
No armazem do Sr. Annes
DEFRONTE DA ALFANDEGA
Em lotes a vontade dos compradores.
Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

De bons moveis, 1 piano de Pleyel, quadros e 1 fogão inglez

A saber:

Uma mobilia preta com consolos de pedra, 1 dita de junco, com cadeiras de balanço e consolos com pedra, 1 piano forte de Pleyel, 1 cadeira para o mesmo, 1 capa para piano, 1 porta-musicas, de jacarandá, 1 espelho oval, 2 jarros de alabastro, diversos jarros, 4 quadros, 4 etageres, 2 sanefas e seus pertences, 2 venezianas, 2 escarradeiras, 1 relogio despertador, 1 cama franceza de páo carga, 1 cabide de columna e 1 colxão para cama.

Uma mesa elastica de amarello, 2 aparadores grandes de caixa, 1 sofá de amarello, 2 consolos, 12 cadeiras de faia, 2 cadeiras de balanço de amarello, 1 marquezão, 3 velocipedes, 1 grade de ferro para porta, 1 machina de limpar facas, 1 silhão, 1 carrinho para crinaça, 1 cavallo sobre rodas, 1 pedra marmore para mesa, 1 galinheiro de ferro e 1 fogão inglez.

Quinta feira 15 do corrente
As 11 horas

No 1· andar do sobrado n. 45 da rua da Aurora

O agente Martins fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos, os quaes se acham bem conservados e serão vendidos ao correr do martello.

Leilão

De um excellente bilhar e seus pertences (novo). 1 tapête de côco forro de uma sala grande, 2 guarda-louças novos, 2 mobilias e 2 pianos.

Quinta-feira, 15 do corrente
A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52

Por occasião do leilão de predios e terrenos

Leilão

De uma casa terrea á rua do Coronel Suassuna n. 57, a qual rende 240$.

Um sitio em chão proprio, em Beberibe de Baixo á rua da Regeneração, com 50 palmos de frente e 410 de fundo.

Quinta-feira, 15 do corrente
AO MEIO DIA

Agente Pinto

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 52

Por occasião do leilão de moveis, quadros, vidros uma caixa com latas de manteiga.

AVISOS DIVERSOS

Nas anemias unico reconstituinte a « Agua de Cajú pura ».

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga se por 10$000 a casa n. 21 na Varzea, defronte da estação, com armação; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Compra-se uma casa terrea na rua da Assumpção ou Santa Cecilia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3, loja.

— Aluga-se por 25$ a casa terrea n 127 da rua das Cinco Pontas, com 3 quartos e grande quintal, a da rua do Apollo n. 71 por 12$000: a tratar na rua de S. Jorge (Pilar) n. 5.

= Precisa-se de um feitor que tenha pratica e, prefere se portuguez; a tratar no hotel Beberibe, das 6 ás 8 horas da manhã.

— Precisa-se de duas amas, de cosinha e de engommar; no largo da Penha n. 8.

Não ha quem não saiba que no tempo do cajú familias inteiras acampam debaixo dos cajueiros d'onde sahem nedios e anafados, nutrindo-se exclusivamente de producto dos mesmos cajueiros.

— Aluga-se o sobrado n 81 á rua de Marcilio Dias, e o 2º andar do sobrado n. 22 á rua estreita do Rosario; a fallar com o Pinheiro á rua da Paz numero 42.

— Precisa se de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia; na rua Imperial numero 128.

— Aluga-se por 16$500 a casa terrea n. 5 á rua dos Pescadores, limpa, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal pequeno.

— Aluga-se quartos mobiliados, rua de Joaquim Nabuco n. 9, Capunga; tambem se recebe pensionistas.

— Precisa-se de uma perita cosinheira que vá comprar e que durma em casa; rua de Joaquim Nabuco n. 9, Capunga.

— Precisa-se de uma cosinheira, na rua da Matris da Bôa Vista n. 9

= Entre duas estações Cruz das Almas, aluga-se uma casa propria para estrangeiro, com todas as accommodações em frente da chacara do Sr. Thon: a tratar na rua 1º de Março n. 25, loja de joias.

A agua pura de Cajú (só nome o diz) não tem droga nenhuma nociva, é apenas o sumo da medicinal fructa conservado.

— Criado; precisa se de um no largo da Penha n. 33, hotel.

— Precisa-se de uma ama para cosinha e mais serviços, para casa de tres pessoas; a tratar na rua da Praia n. 12.

— 15$000 mensaes o 1· andar da rua do Padre Floriano n. 69, dando fiador idoneo, para ver as chaves na loja; a tratar na rua do Pilar numero 125.

— Aluga se por 18$000 mensaes a casa n. 11 da rua do Calabouço, com 2 salas, 2 quartos, corredor independente: a tratar na rua das Trincheiras n. 17, loja.

— Precisa se de uma pessoa de idade para o serviço de uma casa de familia composta de marido e mulher; a tratar na rua do Queimado n. 46, loja.

— Aluga-se por 14$000 mensaes a casa n. 13 do caes do Gazometro, com 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal; a tratar na rua das Trincheiras n. 17, loja.

— Quem precisar de uma senhora habilitada para ensinar bem primeiras lettras, portuguez, francez, musica, piano, flores e tapeçaria, dirija-se á rua do Marquez do Herval n 23, loja, que achará com quem tratar. Na mesma casa vende-se cinco quadros muito bonitos da historia romana; tambem se dirá quem aluga a casa do pateo de S. Pedro, em Olinda n. 2, com commodos para grande familia, muito fresca, com gaz e agua, em excellente posição.

= O abaixo assignado, tendo de retirar-se para o centro da provincia, vende um grande sitio no Salgadinho com uma legoa de terra, com duas casas de pedra e cal e uma de taipa coberta de telhas; as casas de pedra e cal, uma tem 2 salas, 4 quartos, despensa e cosinha; a outra tem 2 salas, 4 quartos, sotão com 3 quartos e um mirante com 5 janellas, concertadas, caiadas e pintadas de novo, grande estribaria, cacimba com duas bombas, um viveiro, grandes baixas para capim, tres rios, grande quantidade de arvores fructiferas, sendo sopotas, romeiras e outras fructas.

O sitio principia dos trilhos urbanos de Olinda e finda em Beberibe, rio do Peixinho, o qual é proprio para plantações, criação e soltas de gado, e está todo cercado.

O mesmo abaixo assignado vende um grande sitio n'Agua-Fria de Beberibe, com uma casa de pedra e cal e quatro ditas de taipa cobertas de telhas, sendo tres acabadas de novo e ainda não habitadas; a casa de pedra e cal tem 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, despensa, cosinha, estribaria, cacimba com muito boa agua de beber, riacho corrente e banheiro, grande baixa de capim, grande quantidade de arvores fructiferas, como laranjeiras, romeiras, sapotas, abacates e outras fructas, todo cercado, tendo na frente gradeamento de ferro e portão.

Vende um grande sitio na estrada dos Afflictos, com casa de pedra e cal, tendo 2 salas, 6 quartos, despensa e cosinha, cacimba, um grande pomar de laranjeiras e outros muitos arvoredos de diversas fructas: quem pretender ditos sitios, dirijam-se ao sitio de Agua-Fria, a tratar com o abaixo assignado.

Flavio Ferreira Catão.

Quem deixará de convalescer crear appetite, e engordar para evitar gastar alguns mil réis na deliciosa bebida Agua de Cajú pura.

— Vende-se a taverna sita no pateo do Terço n. 18, bem afreguezada; a tratar na mesma.

= Vende-se um rico santuario de jacarandá e dous frontaes bordados a ouro; na rua da Imperatriz n. 37, 1· andar.

Bom negocio

Vende-se uma armação muito boa para qualquer negocio, na rua Imperial n. 7; a tratar junto numero 5.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua de Christovão Colombo n. 14, antigo becco do Lobato, com poucos fundos, bem afreguezada, propria para principiante; a tratar na travessa de S. José n 1.

Telhas de zinco

Vende-se telhas de zinco, usadas; no caes 22 de Novembro, armazem da bola amarella n. 36.

Sementes de cacáo

Vende-se sementes de cacáo novas; no caes 22 de Novembro, armazem da bola amarella n. 36.

Urgencia

Precisa-se de boas costureiras para vestidos; na rua da Aurora n. 39, 1· andar.

Barato

Vende se ou permuta-se por pequenas casas em qualquer das freguezias do Recife, a casa n. 22 á ladeira do Varadouro, com commodos para grande familia, pois tem quatro salas, seis quartos, gabinete e boa cosinha, com grande quintal todo murado, cacimba só de muito boa agua, e sahida para o becco da Poeira; a tratar na rua velha de Santa Rita n. 14, sobrado, das 8 horas da manhã a 1 da tarde, ou das 4 ás 6.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 16 annos; na rua Imperial n. 17.

Restaurant Doria

O proprietario deste estabelecimento pede a seus devedores queiram vir solver seus debitos com brevidade, porque do contrario verão seus nomes publicados neste *Diario*.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar: á rua de Pedro Affonso n. 58, antiga da Praia.

CASA DA FORTUNA

Aos 12:000$000

Bilhetes garantidos
23 -RUA PRIMEIRO DE MARÇO—23

Da 9ª loteria da provincia venderam Martins Fiuza & C. os seguintes premios garantidos:

3725	1:000$000
2566	500$000
3101	200$000
2932	50$000

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 10ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quando fôr annunciada.

Caxangá

Aluga-se quartos mobiliados a 15$ mensaes, com commodos para familia e cosinha; no hotel do Farofa.

D. Alexandrina da Silva Pinto

Maximiano da Silva, sua esposa, filhos e genros mandam celebrar missas por alma de sua presadissima filha, irmã e cunhada, D. Alexandrina da Silva Pinto, na igreja de N S do Terço, pelas 7 horas da manhã do dia quinta-feira 15 do corrente, trigesimo do seu fallecimento, para o que convidam a todos os seus amigos e parentes para assistirem a este acto de religião e caridade, antecipando seus agradecimentos.

José Bernardo Michilis Junior

Maria Desideria Mafra, suas filhas e netos, agradecem a todos que acompanharam os restos mortaes de seu genro, cunhado e pai, e de novo convidam aos seus parentes e pessoas de amizade para assistirem a missa que por sua alma mandam resar na igreja do Pilar, ás 7 horas da manhã do dia 14 do corrente, setimo do seu fallecimento

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço** e **effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com

Browns C.

5—RUA DO COMMERCIO—5

Ao commercio

O abaixo assignado retirando se hoje para o norte do Imperio temporariamente, a tratar de sua saúde, deixa na gerencia de todos os seus negocios o seu amigo e socio o Sr. Miguel Lopes Guimarães e como seus procuradores os Srs. João Custodio Martins Leite e Guilherme Spiller, e pede desculpa aos seus amigos por não poder despedir-se pessoalmente, offerecendo-lhes seus fracos prestimos na provincia do Ceará.

Recife, 7 de Setembro de 1887.

José de Sampaio Coelho.

Advogado

(Fôro civil e ecclesiastico)

Bacharel Antonio de Lellis e Souz Pontes, rua do Imperador n. 37, 1· andar.

Extracto de Malta de Krlope

Preparado
DE
BUROUGHS WELLCOME & C.
CHIMICOS DE LONDRES

Um poderoso agente digestivo e acimilativo; um alimento nutritivo, especialmente adoptado para os enfermos e não; um grande succedaneo do azeite de figado de bacalhão.

O Extracto de Malta de Kepler é um alimento perfeito em si mesmo e contem todos os principios digestivos e nutritivos da cevada, isto é, phosphatos, maltosa, destrina, albumina e o importante quanto poderoso accessorio digestivo chamado—Diastase,—podendo-se assim diser que com a introducção do Extracto de Malta, como agente therapeutico, se ha produsido uma revolução no tractamento de certas enfermidades da nutrição, operando especialmente na dyspepsia, ulceração do estomago, canceres do estomago, debilidades, convalescencias de enfermidades agudas, vomitos e gastro-enterites das crianças, marasmos, affecções escrofulosas, tuberculosas, etc.

Unico deposito

34—Rua do Rosario—34

Pharmacia e Drogaria

Industria nacional

Alcool de canna rectificado desinfactado, cognac brasileiro (aguardente de canna desinfectada), obtidos por A. M. Veras & C

Leiam

Na rua do Barão da Victoria n. 2, primeiro andar, preparam se capellas mortuarias de flores naturaes e artificiaes, de diversos gostos e preços, e mais artigos desta prefissão. como sejam: bouquets para casamentos e offertas, com disticos bordados a ouro e prata.

LOTERIA DO CEARA'

NOVO PLANO

40:000$000

Com a diminuta quantia de 2$400 habilita-se a tirar 8:000$000 e com 1$200 4:000$000.

ÇORRE IMPRETERIVELMENTE

Quarta-feira 14 do corrente

LOTERIA
DO
ESPIRITO-SANTO

50:000$000

Corre sexta-feira, 16 do corrente

ESTA LOTERIA NUNCA FOI

TRANFERIDA

O portador de um bilhete está habilitado a tirar mais de UM PREMIO!

Cada numero póde ser repetido duas ou tres vezes, prevalecendo todos premios que sahir.

Bilhetes á venda nas casas do costume.

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C

N.44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qual trabalho com perfeição e presteza.

CAJURUBEBA

PRAPERADO VINHOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CORTE

Autorisado por decreto imperial de 20 de Junho de 1883

Composição de Firmino Candido de Figueiredo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER TATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÊAS OU FLORES BRANCAS, NA ASTHMA BRONCHITES **(molestias das vias respiratorias)**, NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FORMAS DA SYPHILIS

Propagador—A. P da Cunha

As importantes curas, que este importante medicamento tem produzido, attestadas por pessoas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba*, pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apesar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal d'este medicamento.

As muitas curas que tem feito, estão comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalleiros que firmam os attestados, que este jornal tem publicado em sua secção ineditorial

Deposito central, Fabrica Apollo, rua Hospicio 79

PERNAMBUCO

A' venda em muitas pharmacias do Brazil e do estrangeiro

PEITORAL — DE — Anacahuita CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA — E A — TISICA.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e fazer serviços de casa; na typographia do Diario, no 3· andar, n. 24, rua Duque de Caxias.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de familia e que tenha boa conducta; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 46. loja.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de familia: na rua Duque de Caxias n. 14 se dirá.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: na rua de Domingos José Martins n. 104 se dirá.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; no largo do Paraizo n. 14.

Ama

Precisa-se de uma ama para todos os serviços de casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, 2· andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia; na rua Duque de Caxias n. 86, 3· andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar no becco do Peixe Frito n. 9, segundo andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua da Restauração n. 3, 1· andar, antiga rua da Guia.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Coronel Suassuna n. 144, quarto.
Rua do Tambiá n. 5.
Largo do mercado com agua n. 17.
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Alugá-se

a casa terrea da rua Lomas Valentinas n. 40 freguezia de Santo Antonio, com bons commodos, quintal e cacimba só, e está limpa; a tratar na rua velha de Santa Rita n. 14, sobrado, das 8 horas da manhã a 1 da tarde.

Muita attençaõ

Na rua Sete de Setembro (outr'ora becco dos Ferreiros) n. 6, faz-se plisés e recorta-se babados largos e estreitos.

Attenção

Vende-se as partes dos engenhos Cachoeirinha e Independente da comarca do Rio Formoso: quem pretender dirija-se ao escriptorio da rua Duque de Caxias n. 50, que achará com quem tratar.

Attenção

Offerece-se um typographo especialista em obras avulsas, composições corridas, paginações e impressões, etc., etc.: á tratar nu rua do Vigario Tenorio n. 12.

VINHO DE JURUBEBA

COM IODURETO DE POTASSIO

Tonico, depurativo e anty-rheumatico

PREPARADO POR

Bartholomeu & C. Successor

Approvado pela Junta Geral de Hygiene da Côrte e autorisada pelo governo

Os repetidos pedidos que nos foram feitos por muitos dos nossos illustrados clinicos para juntarmos ao nosso—Vinho de Jurubeba,—já tão vantajosamente conhecido no nosso pais, como no estrangeiro, uma dose exacta · sempre determinada de iodureto de potassio, creando assim um medicamento certo e inalteravel, de immensas virtudes medicinaes, não nos deixaram hesitar um só instante, e hoje temos a satisfação de apresentar ao illustre corpo medico do nosso pais e ao publico em geral esse novo preparado, cuja acção curativa e certa em grande numero de molestias é incontestavel, como seja no rheumatismo agudo ou chronico, nas obstrucções do figado e baço, nas *anemias*, nas cloroses, hydropesias, molestias urinarias, debilidade do estomago e nas de origem syphilitica.

A jurubeba, essa planta preciosissima, tão cheia de virtudes medicinaes, associada assim ao iodureto de potassio, o depurativo de um valor immenso, fas com que o nosso preparado seja usado de preferencia, como um medicamento certo e infallivel para a cura das molestias que acima deixamos descriptas.

Seu uso é de facil applicação, podendo por isso ser tomado pelo doente; todavia recommendamos a direcção de um medico, e só elle deve modificar a sua acção, elevando ou diminuindo a dose segundo o effeito que julgar preciso em face das molestias a combater.

O nosso vinho de jurubeba e iodureto de potassio puro tem uma dose exacta de iodureto representada em uma colher de sopa por quatro grãos de iodureto, podendo por isso ser tomado pelos adultos na dose de 3 colheres de sopa por dia e pelas creanças na de 3 das de chá, momentos antes ou no acto das refeições.

BARTHOLOMEU & C. SUCCESSORES

DEPOSITO

34--Rua Larga do Rosario--34

PERNAMBUCO

Peitoral de Cambará

(5)

PREÇOS

Nas agencias: frasco 2$500, 1|2 duzia 13$ e duzia 24$000.

Nas sub agencias: frasco 2$800, 1|2 duzia 15$000 e duzia 28$000.

Agentes e depositarios geraes em toda a provincia—Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

O EXTRACTO COMPOSTO DE

Salsaparrilha do Dr. Ayer,

E' um alterativo tão efficaz que extirpa completamente do systema a **Escrofula Hereditaria**, e as affecções que tem affinidade com as enfermidades contagiosas, e as occasionadas pelo mercurio. Ao mesmo tempo vitalisa e enriquece o sangue communicando uma acção saudavel ao organismo e rejuvenescendo o systema inteiro. Esta grande

Medecina Regeneradora,

é composta com a verdadeira **Salsaparrilha de Honduras**, dos **Iodos de Potassio e de Ferro**, e outros ingredientes de grande potencia e virtudes curativas, cuidadosa e scientificamente preparados. A formula é geralmente conhecida da profissão medica, e os melhores medicos receitão a SALSAPARRILHA DO DR AYER como um

Remedio Absoluto

para as enfermidades occasionadas pelo estado vicioso do sangue.

Está concentrado no grão mais alto practicavel, muito mais que qualquer outra preparação da sua classe, que pretende proporcionar iguaes effeitos, e é por tanto a medecina mais barata, assim como a melhor para purificar o sangue.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Fumo carioca

Preparado pela acreditada fabrica do Rio, denominada Fonte Limpa; vende se em pacotinhos em todos os estabelecimentos de retalho.. Unico deposito, na fabrica Veneza, arco da Conceição numeros 4 e 6.

PHOTOGRAPHIA
HERMINA COSTA

Rua do Barão da Victoria n. 14

Tiram-se retratos, inclusive os inalteraveis, desde os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

Cromos em relevo

e cartões para felicitações e presentes

Novo e esplendido sortimento
Na livraria PARISIENSE
7-A=Rua Primeiro de Março=7-A

Fabrica de chapéos
Antonio José Maia & C.

DEPOSITO

Á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36

Os proprietarios deste estabelecimento scienticam aos seus numerosos freguezes e ao respeitavel publico, que continuam a ter grande sortimento de chapéos de todas as qualidades e formatos, manufacturados com toda a perfeição e por preços mais vantajosos que em outra qualquer parte.

Sitio e casa para alugar-se

Aluga-se o grande sitio do Abrigo, em Olinda, nos Arrombados, com grande casa terrea e sobrado, cocheira, quartos para criado, seis viveiros, mais de 600 pés de coqueiros, muitos cajueiros, sapotiseiros, mangueiras, com pasto para vaccas e tendo muito facil transporte por um lado pela via-ferrea de Olinda, e por outro lado pelas diligencias e bonds, arrenda-se por commodo preço: trata-se na rua Primeiro de Março n. 17, primeiro andar. Aluga-se tambem a casa da rua do Principe n. 4, no mesmo escriptorio.

Por 40$000

Aluga-se o 1· andar do sobrado n 45 da rua estreita do Rosario, com bons commodos para familia, muito fresco, está pintado de novo, boa escada, quintal e quarto para criado; a tratar na rua Duque de Caxias n. 85, loja.

Ao commercio

José Joaquim Pereira da Luz, tendo de seguir para Portugal em 14 do corrente, declara nada dever a pessoa alguma nesta praça, e se porém alguem se julgar credor do mesmo, apresente seus titulos, que depois de conferidos serão pagos até o dia 12 do corrente. Aproveita a opportunidade para agradecer a boa confiança que esta praça me dispensou, assim como aos meus bons amigos e freguezes.

Para pequena familia

Aluga-se por 8$000 o sotão do 1· andar n. 63 da rua do Visconde de Itaparica, antiga do Apollo. No mesmo precisa-se de um menino para fazer compras, dá-se roupa e bom ordenado.

Cocheira Norte-Pernambucana

Com este titulo acaba de se fundar na cidade de Goyanna, um grande estabelecimento de carros de aluguel, pertencente a firma social Aranha, Uchôa & C., que se propõe servir ao publico com a maior regularidade, presteza e por preços modicos.

D'ora em diante partirão todas as quintas-feiras de Goyanna, ás 6 horas da manhã e ás 3 da tarde para Olinda, e de Olinda para Goyanna aos sabbados, ás 6 horas da tarde, e aos domingos ás 7 horas da manhã. Os carros não admittirão numero de passageiros superior a sua lotação.

O preço de cada viagem de ida e volta será 12$000.

Viagem de ida ou volta somente, será 6$000.

O passageiro terá direito a assento reservado, pagando mais 2$000

Espera a empresa que não lhe faltará o auxilio do publico, com especialidade do commercio de Goyanna, auxilio que promoverá retribuir, esforçando-se para que o serviço se faça com a maior regularidade possivel.

Logo que o tempo e as estradas melhorarem, sera reduzido o preço das passagens.

Sala para alugar

Aluga-se a sala do 1· andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 62, a qual é fresca, clara e está limpa; a tratar no armazem do mesmo sobrado.

SEMOLINA

De Brons & C, de Glasgow

Este artigo, preparado por um novo processo de trigo da melhor qualidade, possue os elementos necessarios para nutrição de crianças e doentes, e muito se recommenda por ser de facil digestão e gosto muito agradavel; tambem pode-se fazer uma excellente papa, misturado em partes iguaes com a maizena dos mesmos fabricantes, addicionando-se-lhe algum leite. Unicos agentes nesta praça, Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo n. 11, primeiro andar.

Farello da caroço de algodão

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife com FragaRocha

Antonio Duarte

recebeu directamente do Porto vinho verde. dito do Douro, salpicões de fumeiro, ditos em calda, e vende por preço modico em seu estabelecimento, á rua da União n. 54, confronte a estação.

IGUARASSU'

Francisco Xavier Paes Barreto

Advogado

Encarrega-se de cobranças, mediante ajuste muito razoavel.

Modista Franceza

Mme. Fanny Silva de volta de sua viagem a Europa, scientifica as Exmas. familias e as suas freguezas, que reabrio o seu atelier de modas e costuras a rua do Barão da Victoria n. 15, 1.º andar. Partipa tambem que trouxe de Paris completo sortimento de artigos de modas, e novidades, etamines, moscovites, corsades plastrars, guarnições de vidrilho e seda, etc. Espera que as suas antigas freguezas continuem a dispensar-lhe sua generosa protecção e pede as mesmas visitar seu atelier, onde encontrarão tambem um lindo sortimento de chapéos. (Alta novidade de Paris.)

15—RUA BARAÕ DA VICTORIA—15
1.º andar

Quem quizer alugar a casa n. 8 á rua da União com muitas accommodações, poderá entender-se com os Srs. Negreiros á rua do Imperador n. 24.

Sementes de carrapato

Compram se pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Lavadeira de barrela

Precisa-se de uma lavadeira de barrela, que dê conhecimento, para lavar para casa de familia; na rua Augusta n. 274.

Hotel Duas Nações, em Garanhuns

Ferreira Monteiro & C. dispondo de um pessoal habilitado em tudo que diz respeito á arte culinaria, convidam aos seus numerosos amigos e freguezes á uma visita ao seu estabelecimento. Sinceridade e modicidade absoluta em preço é o nosso programma.

Hospedaria mediante prévio ajusto
A' rua do Imperador.

Caixeiro

Precisa-se de um menino; na rua da Palma numero 37.

Sitio

Aluga-se o sitio n. 22 no Chacon, em que morou o Sr. engenheiro Makentosh e ultimamente o Sr. Loror, com muito bons commodos, caiado e pintado, jardim e muitos arvoredos fructiferos, passando o sitio do Sr. coronel Brito; a tratar na rua Pedro Affonso n. 23.

Para passar a festa

Aluga-se uma excellente casa com agua e gaz, com bastantes commodos para familia, na travessa da rua de S. Bento n. 4, ou largo de S. Pedro novo em Olinda: a tratar na rua do Commercio n 26 A, Recife.

Mademoiselle Cotinha

Rua do Imperador n. 55, segundo andar.
Modista

Banhos salgados

Aluga-se uma casa em Olinda, no pateo de S. Pedro, com agua e gaz encanados; trata-se com o thesoureiro da Recebedoria Provincial.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

OLEO DE QUINA

E. COUDRAY

ESPECIALMENTE PREPARADO PARA A FORMOSURA DO CABELLO

Recommendamos este producto, considerado pelas celebridades medicas, pelos seos principios de quina, como o mais poderoso regenerador que se conhece.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço,
AGUA DIVINA dita agua de saude.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da *America*.

20$000

Aluga-se a casa terrea da rua de S. Francisco n. 27, está limpa, no becco das Carvalhas n. 1.

Sitio

Aluga se o sitio da estrada de João de Barros n. 27, com bom sobrado, tendo agua e gaz encanados; trata-se na loja Annel de Ouro.

Sitio para alugar

O sitio n. 9 da estrada do Rosarinho, com boa casa para familia, bastantes commodos, boa agua e pasto para gado, por preço commodo; a tratar com Frederico Chaves, no pateo de Pedro II n. 75, 1· andar, ou na estrada dos Afflictos n. 17.

Criado e cosinheira

Precisa-se de criado e cosinheira; a tratar no terceiro andar, por cima da typographia deste Diario.

VENDAS

— Vende-se a casa da rua da Conceição do povoado da Torre n. 2, com um terreno de cento e tantos palmos de frente e 300 ditos de fundo, tendo diversas arvores fructiferas, cacimba e bomba; a tratar na mesma.

— Vende-se o sobrado de dous andares e sotão, em bom estado, em chão proprio, á rua de Aguas Verdes n. 22; a tratar com o leiloeiro Martins.

Para acabar

Os seguintes artigos:

Madapolão americano com um metro de largura, de 13$ por 6$500.
Fustões brancos de 500 rs., a 240 rs.
Setinetas de quadrinhos de 500 rs., a 240 rs.
Luvas de linho de 800 rs., a 320.
Cretones americanos, superior qualidade, de 400 rs., a 240.
Casemira felpou para vestido, de 800 rs., a 240.
Cambraia victoria, de 4$500, a 2$500 a peça.
Córtes de cambraia branca, bordados e de cores, com um pequeno toque de mofo, de 8$000, a 4$500 e 5$000.
Atoalhados, bonitos desenhos, com pequeno toque de mofo, de 2$000, a 1$200.
Guardanapos de 4$, a 2$000.
Linon de todas as cores, de 640 rs., a 240.
Toile de Vichy de 500 rs., a 240.
Meias inglezas para senhora de 12$ por 6$.
Toalhas acolchoadas, de 3$500 por 2$200.
Merinós de todas as cores, de 1$200 por 560.
Lenços com barra de côr, de 2$ por 1$200 duzia.
Nanzuks lisos de 280 rs., a 160.
Leques de setim de 800 rs. e 1$.
E muitos outros artigos que deixam-se de mencionar, assim como retalhos de diversas qualidades de fazenda.

56—Loja das estrellas—56
Rua Duque de Caxias
Telephone—210.

EXPOSIÇÃO CENTRAL

16--Rua do Barão da Victoria--16

Damião Lima & C. chamam a attenção das Exmas. familias para seus preços:

Peças de bicos de côres a 3$500.
Ditas de ditos brancos a 2$500.
Ditas de ditos a 1$500, 1$800 e 2$000.
Botões de madreperola finos a 320, 400, 600 e 800 réis.
Bolsas para meninos, de 1$500 a 5$000.
Lã para bordar a 2$800.
Dita mesclada a 3$800.
Meias para senhora a 320, 400, 600 e 800 réis.
Baleias a 320 réis.
Arquinhos a 120, 160 e 200 réis.
Lenços de sêda a 1$000.
Fitas modernas a 500, 600 e 1$000.
Passarinhos de sêda a 500 réis.
Apparelhos para criança a 1$200 e 1$500.
Ditos de metal a 1$500 e 2$000.
Finos chapeusinhos a 5$.
Sapatinhos de setim a 3$ e 4$000.
Modernos espartilhos a 6$000.
Bonitos collarinhos a 500 réis.
Punhos todos os numeros a 900 e 1$000.
Touquinhas a 2$000.
Leques transparentes a 2$500
Ditos de sêda a 5$000.
Ditos de setineta 1$500.
Ditos de papel a 400, 500, 600 e 800 réis.
Caixas com 3 sabonetes a 500 réis.
Uma barra de sabão a 700, 900 e 1$200.
Luvas de sêda a 2$500.
Bonitos jarros a 5$, 10$ e 15$000.
Invisiveis grandes a 320 réis.
Linhas 200 jardas a 80 réis.

16--Rua do Barão da Victoria--16

Papel para impressão

Vende-se papel para impressão, do formato Diario e Jornal do Recife; na rua do Marquez de Olinda n. 31.

Palha de carnaúba

Vende-se em grosso e a retalho; na rua de Hortas n. 41, e na rua da Detenção n. 9.

A FLORIDA

Rua Duque de Caxias n. 103

Grande sortimento de objectos para presentes, sendo: carteiras, porta joias, album de madreperola para baile, idem de marfim, estojos para agulhas, lapiseiras, broches de madreperola, idem de marfim desenhando em alto relevo flôres e um molho de trigo.

Casacos bordados para senhoras a 5$000.
Leques transparentes pretos e de côres a 2$000 e 2$500.
Idem de setineta a 1$500 e 2$000, um.
Idem de papel a 500 e 800 rs., um.
Agua Florida verdadeira em guarrafinhas a 500 rs., uma.
Contas lapidadas pretas e de côres.
Missangas pretos e de côres.
Lindo sortimento de fitas e bicos brancos e de côres.
Grande sortimento em botões de madreperola e phantasia.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Idem de seda a 2$000, 2$500 e 3$000.
Capellas, véos e ramos para noivas.
Suspensorios americanos a 2$500.
Linha para machina a 800 rs. a duzia.
Meias de côres, escocia, para senhoras a 1$500 o par.
Caixas de jogo para salão a 5$000.
Sabonetes a 120 200 e 500 rs.
Bolças de couro, de chagrin, de pellucia e de pellica para senhoras e meninas.
Espartilhos a 3$000, um.
Lindas pastas de couro, chagrin e pellucia a 500, 1$000, 2$000, 3$000 e 5$000.
Carteiras para sedulas com os repartimentos de 10$000 a 100$000.
Idem para letras com os repartimentos dos mezes de Janeiro a Dezembro.
Estractos corylopsis do Japão, nexis do Japão, Bouquet de exposição, Theodora, Rita Sargally, Porte Veine, Ixora Brione, Roger, Gallet, Briza da Serra, Paris-Bouquet, Estracto Dodeur, etc.
Luvas de seda bordada com missangas.
Idem bordadas com vidrilho dourado, bronzeado e granad.
Idem com palmas da mesma seda.
Idem arrendadas a xadrez.
Anquinhas a 1$000, 1$500 e 2$000, uma.

103—RUA DUQUE DE CAXIAS—103

Mobilia

Vende-se uma mobilia; na rua da Florentina numero 2.

ASMA

PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Piano

Vende-se um excellente piano do afamado autor A. Bord, grande formato, com 3 cordas, 7 oitavas e excellentes vozes, tendo o seu forro com metal, obra bem acabada e está como novo; vende-se em conta, nas officinas de piano de Carlos C. Traue, rua da Imperatriz n. 79.

FERRES

AS PEROLAS
DE
Quinina do Dr Clertan

Approbação da Academia de Medicina de Pariz
Contem dez centigrammas (dois graos) de Quinina pura

E' indispensavel exigir a Firma : Clertan Dr

FABRICA

Casa L. FRERE, 19, rua Jacob, PARIZ

REDUCÇÃO DE PREÇOS!

De uma grande parte de fazendas existentes na acreditada casa á rua Duque de Caxias n. 59: apresentamos em seguida uma lista de alguns artigos que realmente são baratissimos.

Esplendido sortimento de cachemiras para vestidos, de 400 rs. a 1$000 o covado.

Merinós de côres a 600 e 800 rs., duas larguras!
Idem pretos desde 800 rs. a 2$500 o covado!
Setinetas lindissimas a 280 rs. o dito!
Riscadinhos para vestidos, côres lindas, a 160 e 200 rs. o dito!
Cretones claros, superiores, a 240 e 280 rs. o dito!
Damascos de lã, duas larguras, proprios para capa de piano a 2$000 o dito!
Camisas inglezas, branca, a 36$000 a duzia!
Idem de cretones finos a 24$000 a dita!
Ceroulas de bramante, bordadas a 12$000 e 14$000 a dita!
Meias superiores a 2$800 e 3$800 a dita!
Cambraia Victoria com 10 jardas a 3$000 a peça!
Madapolão pelle de ovo, 24 jardas, a 6$500 a dita!
Dito americano, superior, a 5$800 a dita!
Bramantes de linho puro, 4 larguras, a 2$000 o metro!
Idem de algodão superior a 800 rs. e 1$200 o dito!
Cortes de casemiras e meia-casemiras a 2$500, 3$000, 5$000 e 6$000
Casemiras diagonal para roupas de crianças a 800 rs.!
Idem de duas larguras a 1$800, 2$000, 2$200 e 3$200 o covado!
Brins de côres e pardos para todos os preços.
Guarnições crochets para cadeiras e sofá a 8$000!
Cortinados de bordados a 7$000 o par!
Colchas e cobertores a 2$000, 2$500 e 3$000!
Sortimento de fichús, luvas, leques, enxovaes para Exmas noivas.
Deposito de fazendas e as vendas em grosso damos desconto da praça.

LOJA DE
PEREIRA & MAGALHÃES
SUCCESSORES DE
CARNEIRO DA CUNHA & C.
59--Rua Duque de Caxias--59

PILULAS PURGATIVAS do Dr **GUILLIÉ**
PILULAS de Extracto do Elixir Tonico Anti-Catarrhal do Dr GUILLIÉ

PAUL GAGE
Pharm. de 1a clase, Dr em Medicina de la Facultade de Paris
UNICO PROPRIETARIO D'ESTE MEDICAMENTO
PARIS, 9, rua de Grenelle-St-Germain, PARIS

Molestias do Figado e do Estomago — Gotta Rheumatisma

Febres Epidemicas — Fluxões do peito — Molestias das Mulheres e das Crianças

Estas Pilulas contem debaixo de um pequeno volume as propriedades toni-purgativas do Elixir Guillié, o qual remedio é conhecido, ha mais de sessenta annos, por ser um dos mais economicos como Purgante e Depurativo.

DESCONFIAR as FALSIFICAÇÕES, exigir as LEGITIMAS PILULAS GUILLIÉ preparadas por PAUL GAGE.
Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e C.

FUNDIÇÃO DE FERRO
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104
Deposito a rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem sempre em deposito todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura desta provincia, como sejam: vapores locomoveis, semi fixos, com caldeira chornis ou para fogo de assentamento, moendas de todos os tamanhos, tachas batidas e fundidas, etc.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, encarregam-se de sental-os se respnsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

JOSEPH KRAUSE & C.
Rua 1.º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

A LA REINE DES FLEURS
Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS

Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS :
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros de America.

Oleo de Figado de Bacalhau
do **Dr DUCOUX**
Iodo-Ferruginoso de Quina e Casca de Laranja amarga

Este medicamento é facil de tomar, não provoca nauseas, e é de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem combater :
a ANEMIA, a CHLOROSE, as AFFECÇÕES do PEITO
a BRONCHITE, os CATARRHOS, a TYSICA
a DIATHESE ESTRUMOSA, ESCROPHULOSA, etc.

Em vista do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-n'o de preferencia á qualquer outro medicamento similar.

DEPOSITO GERAL :
PARIS, 209, rua Saint-Denis, 209, PARIS
VENDEM-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO UNIVERSO
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

ELIXIR DESOBSTRUENTE
Eupeptico de Gervão
Preparado pelo pharmaceutico
JOSE' FRANCISCO BITTENCOURT

O Gervão tem uma acção desobstruente extraordinaria para os incommodos do figado, baço e estomago, conforme o descreve Dr. Mello Moraes.

Um grande numero de pessoas que tem usado delle considera-o infallivel.

Levados por estas informações e por muitas experiencias presenciadas por nós mesmos apresentamos aos clinicos e ao publico em geral, um Elixir desta planta de um sabor delicioso e de um effeito verdadeiramente beneficó para os pobres despepticos, splenecticos e aquelles que soffrem do figado.

Os proprietarios da Pharmacia Central

DEPOSITO NA PHARMACIA CENTRAL
N. 38 Rua do Imperador — N. 38
PERNAMBUCO

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES
SOLUÇÃO do Doutor Clin
Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A **Verdadeira Solução CLIN** ao **Salicylato de Soda** emprega-se para curar:
As **Affecções Rheumatismaes** *agudas* e *chronicas*, o **Rheumatismo gottoso**, as **Dores** *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.
A **Verdadeira Solução CLIN** é o **melhor remedio** contra o **Rheumatismo**, a **Gotta** e as **Dores**.
1123 *Umá explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir a **Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS,** *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

GRANDE LIQUIDAÇÃO
Sem competencia

Popelinas de seda de listras a 500 rs. o covado!
Toalhas alcochoadas a 3$500 a duzia!
Tecidos transparentes para soirée a 500 rs. o covado.
Entremeios tapados e transparentes a 500 rs. a peça.
Fustões brancos, mui finos e largos, a 700 rs. o covado!
Lenços abainhados a 2$000 a duzia!
Cretones finos a 300 e 360 rs. o covado!
Setins largos a 1$200 o covado!
Leques transparentes a 2$500, um!
Bicos de côres, com 6 jardas, a 2$000 a peça!
Lãs de quadrinhos a 300 rs. o covado!
Atoalhado de linho adamascado a 3$000 a vara!
Vestidos de cretones, em cartão, a 8$000 e 10$000, um!
Gravatas pretas de gorgorão e de setim a 500 e a 600 rs., uma!
Camisas de meia, alvas e mui finas, a 1$000, uma!
Agua Florida a 600 rs. a garrafa!
Brim pardo a 320 rs. o covado!
Zephyro de uma só côr a 300 rs. o covado!
Guardanapos de linho com barra de côr a 4$500 a duzia!
Colchas de gorgoarão de lã para noiva a 28$000, uma.
Cobertores de lã a 3$500, um, bem larges!
Setinetas estampadas a 400 e 500 rs. o cavado!
Algodão trançado de duas larguras a 1$000 o metro! e muitos outros artigos que convém aproveitar a quadra

A Rua 1.º de Março n. 20 A (esquina)
FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos
Ditos "Collares anodynos de dentição" contra as
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS
Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservam realmente as creanças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.
Para evitar as Falsificações e as Imitações, exija-se que cada collar tenha a marca da fabrica e o verdadeiro nome ROYER.

Loteria da Provincia

Acha-se á venda a 10.ª loteria a beneficio da S. Casa de Misericordia do Recife, que terá lugar no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde estarão expostas as espheras em ordem numerica, para serem examinadas.

Perfumaria-Oriza
L. LEGRAND, *PARIS, rua Saint-Honoré, 207*
ESS.-ORIZA SOLIDIFICADA
PERFUMES CONCRETOS
INVENÇÃO SCIENTIFICA COM DIPLOMA DE INVENÇÃO EM FRANÇA E NO ESTRANGEIRO
Os Perfumes solidos da Ess.-Oriza
Preparados por meio de um processo novo, possuem um grau de concentração e suavidade até então desconhecido
São encerrados, debaixo da forma de **Lápis** *ou* **Pastilhas**, *dentro de frasquinhos ou vidrinhos fácis de levar comsigo. Esses* **Lápis-Perfumes** *não se evapórão e pódem ser substituidos por outros, quando estiverem gastados.*
Têm a enorme vantagem de communicar o cheiro aos objectos pôstos em contacto com elles, sem os molhar e sem os estragar. — BASTA ESFREGAR LEVEMENTE PARA PERFUMAR INSTANTANEAMENTE
A CUTIS — A BARBA — LENÇOS — RENDAS — FAZENDAS — LUVAS — FLÔRES — ARTIFICIAES
e toda e qualquer Roupa Branca, Papel, etc., etc.
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PERFUMARIAS DO MUNDO | *Manda-se a quem o pedir, Franco de Porte o Catalogo dos Perfumes, com os preços.*

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio do João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca: quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Confederação do Norte

Diariamente debate-se na imprensa a crise aterradora porque estão passando as provincias do norte deste imperio; são innumeros os reclames de todas as classes, sem que sejam attendidos os seus justos pedidos, de que se gloriam as nações civilisadas.

E para que se possa dar impulsos aos desejados progresos que certamente trarão o bem estar de todos, resolveram Martins Pires & C. estabelecidos com armazem de molhados á rua Estreita do Rosario ns. 1 e 2, a vender por preços modicos os artigos concernentes ao seu ramo de negocio, que certamente constitue uma economia diaria e onde se acha um completo sortimento dos seguintes artigos, que pela sua qualidade e preços são recommendaveis, como sejam:

Vinhos finos do Porto
Madeira
Sherry
Chambertin
Bordeaux
Moscatel
Collares e Bucalas.

Completo sortimento de cervejas, cognac, bitter, licôres, doces, bolachinhas nacionaes e estrangeiras.

Queijos frescos do sertão, prato, Minas e flamengo.

Azeite de côco, mate do Paraná, formicido capanema.

Preços sem competencia.

Ns. 1 e 2—Rua Estreita do Rosario—Ns. 1 e 2

Martins Pires & C.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.

BROWNS & C., agentes.

Livramento & C.

vendem cimento portland, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

Sitio no Arraial

Vende-se a casa terrea com 7 quartos, 3 salas, cosinha, quarto com banho de chuvisco, dependencias para criados, cacimba com muito boa agua e bomba, um lindo jardim, passa um riacho pelo centro do sitio, tendo uma pequena ponte com bancos para recreio, arvores fructiferas, coqueiros, laranjeiras, sapotiseiros, mangueiras, jaqueiras e outras diversas, á rua da Harmonia, dividindo com o sitio do Sr. Baduem: a tratar com o Sr. Domingos Gomes Correia, na casa amarella, ou na rua da Paz n. 42.

Vinhos da Ganafeira
Finos

Carcavellos.
Madeira.
Moscatel.
Uva Bastarda e de Passas.

PARA MESA

Genuino do Lavradio a 500 rs. a garrafa.

Na mercearia de Manoel Correia & C.
Praça do Conde d'Eu n. 15

Terreno

Vende-se um terreno confronte a estação do Principe, estrada de João de Barros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas; á tratar na rua d'Apollo n. 30, priciro andar.

Carros usados á venda

Vende-se victorias e carros fechados em bom estado; a tratar na taverna de Vieira & Silva, sita á rua de S. Francisco, esquina da rua da Florentina.

Taverna

Vende-se uma taverna propria para principiante por ter poucos fundos, na rua do Capitão Antonio Lima n. 68; a tratar na mesma.

Fio de algodão da fabrica Catilina & Dutra, da Bahia

Vendem Machado & Pereira, á rua do Imperador n. 57, por commodo preço.

Para vender

Uma mobilia completamente nova, de uma familia estrangeira que se retira no primeiro vapor para Europa; na rua do Marquez de Olinda n. 59, 1º andar.

Attenção

Vende-se especial farinha de milho e de arroz, feita á vapor, e preparada para bolo, cangica, cuscus e outras diversas especies de comedorias, que necessitem destes mesmos generos, sendo a 240 rs. o kilo da de milho e a de arroz a 320 rs., assim como farinha para tender o pão cerveja a 2$000 a arroba: na padaria da travessa do Pombal n. 1, pertencente a Pereira & Pinto.

Telephone—296.

Barato

Vende-se uma casa de taipa, coberta de telha, na rua da Palha, freguezia do Poço da Panella, esta edificada em terreno proprio, o qual tem 47 palmos de frente e 150 de fundo, e com cacimba: quem pretender dirija-se á rua das Flores n. 18.

A Revolução
48--Rua do Duque de Caxias--48

Recebe as seguintes fazendas de novidade:

Cachemira de listrinha a 600 réis o covado.
Idem broche borda a 1$500 o dito.
Idem pretas 700, 800, 1$000, 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000 o dito.
Idem de todas as cores a 800, 1$000 e 1$200 o dito.
Ricas guarnições de veludilho a 6$000 uma.
Setins lisos a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Seda escosseza a 640 rs. o covado.
Lindos metins com listrinhas a 400 réis o dito.
Faile com palminhas a 400 rs. o dito.
Setinetas escossezas a 320 rs. o dito.
Ditas com listrinhas e palminhas a 320 o dito.
Lionay-se com palminhas de retroz a 14$000 peça.
Organdir bordado a seda a 15$000 a dita
Etamine tecido transparente a 10$000 a dita.
Cambraia bordada a 5$000 5$500 e 6$ a dita.
Fustões branco a 360, 400, 440, 500, 600 e 640 rs. o covado.
Lindas alpacas de cores a 320 o covado
Sintos de chagrem a 1$500 um.
Camisas inglezas a 36$005 a duzia
Colarinhos e punhos para senhora.
Sahidas de baile 3$500 uma.
Fechus de lã a 2$, 2$500 3$ e a 8$000 um.
Guarnições de crochet a 8$ e 10$000 uma.
Lenços de esguião a 2$800 e 3$500 a duzia.
Grande sortimento de madapolão de 4$ a 10$000 a peça
Leques de papel 500 rs. um.
Cortes de cachemira para vestido a 20$ um.
Toilet para baptisado a 9$000 e 14$000 um.
Veludilhos lisos, lavrados e bordados a retroz a 1$000 e 1$800 o covado.
Anquinhas a 1$800 uma
Colchas bordadas a 5$, 6$000 e 7$000 uma.
Cobertas com dous pannos a 2$800 uma.
Grande sortimento de casemiras, brins brancos e de cores, punhos, colarinhos, gravatas, meias e lenços e artigos para homem e senhora.

Só na loja da Revolução
Henrique da Silva Moreira

Vende-se

um bom cabriolet, a tratar na cocheira de José da Silva Moraes, rua de Santo Amaro n. 3, esquina da rua da Roda.

PHARMACIA CENTRAL
38--Rua do Imperador--38

Nesta grande pharmacia avia-se receitas e pedidos com promptidão, solicitude e modicidade.

As prescripções em linguas estrangeiras são fielmente despachadas

O pharmaceutico pernambucano JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT convida os clinicos desta cidade que queiram honral-o com sua confiança para qualquer trabalho profissional e ao publico. Garante se a mais attenciosa e consciencioss execução.

Esta casa recebe seus productos chimicos e drogas directamente das melhores casas da Europa, especialmente encommendadas para seu receituario.

ESPECIALIDADE
Xarope de Gambará, Guaco e Balsomo de Tolú

Preparado pelo pharmaceutico JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT, de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nas molestias dos orgães respiratorios.

Bronchites, asthma tosse, convulsa, etc.

—:o:—

Essencia depurativa. Formula do distincto clinico Dr. Ramos.

Depurativo por excellencia para todas as molestias que tem a origem na impureza do sangue.

Syphilis, dartras, ulceras, erupções herpeticas, etc., etc.

—:o:—

Tinta preta para escrever—inalteravel, fabricada com muito cuidado por uma formula ingleza, especial para escripturação mercantil e repartições publicas, secca de pressa, é perfeitamente preta, não corroe as pennas, não deposita e dá copia.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSAO DE 24 DE AGOSTO

O Sr. F. Belisario (ministro da fazenda): — Começo, Sr. presidente, pelo ultimo ponto do discurso do nobre deputado. S. Exc. não se interessa mais do que eu pela lavoura da provincia do Rio de Janeiro e d'aquellas ás quaes o Banco do Brasil é obrigado a fazer emprestimos hypothecarios, com as vantagens estabelecidas; mas qualquer que seja o meu desejo. está elle subordinado á lei que tenho de cumprir.

Fui o proprio que hontem, no Senado, sem que se tivesse apresentado qualquer duvida a respeito, declarei que, embora da redacção do contrato entre o governo e o banco resultasse claramente o direito que tem o banco ou de completar a somma emprestada, ou pagar a multa...

O Sr. J. Penido: — Não é multa.

O Sr. F. Belisario: — Equivale.

Augmentada a esta proporção em que o Banco é obrigado a recolher a sua emissão, fica elle privado da vantagem gratuita da sua circulação...

O Sr. Andrade Figueira: —Serão sempre os mesmos 8 %.

(Ha muitos apartes.)

O Sr. F. Belisario: — Perdão, peço aos nobres deputados que me attendam. Acho tão grande o sacrificio do banco recolhendo a emissão em comparação com emprestimos novos, que discuti este ponto com a sua administração.

Pareceu-me que o sacrificio de 400:000$, desde já, e augmentado todos annos, durante 12 ou 13 annos, é maior de que arriscar se a alguns emprestimos que a administração reputa aleatorios por não offerecerem base estavel. (Apartes.)

Eu disse que a redacção do accordo não me deixava o alvitre do impôr outra pena.

A exposição de motivos que precede o accôrdo, feita pelo Visconde do Rio Branco, então ministro da fazenda, parece indicar que essa pena, se assim me posso exprimir, era creada somente para o caso do banco não preencher os 25.000:000$000, ou até que o preenchesse; mas, uma vez completa a somma, não se determina outra pena para as faltas que se dessem quando a somma visse a ser desfalcada por meio de prejuizos, de liquidações e de outras causas. Esta hypothese de desfalque da quantia de 25.000:000$, ficou bem expressa, mas a pena ou omeio de coerção que se deu ao governo contra o banco foi o mesmo, quer o banco não completasse a somma ou até completar, quer desfalcada depois, não a preenchesse na quantia estipulada.

Senhores, é fastidioso, confesso, mas não posso deixar de ler os artigos do accordo; só póde haver uma intellencia.

O Sr. Andrade Figueira: — Leia desde o art. 2.º

O Sr. F. Belisario: — Farei a vontade ao nobre deputado e peço toda a attenção da Camara, conto deixal-a convencida:

« Accordo celebrado entre o governo e o Banco do Brazil para execução da lei n. 2,400 de 17 de Setembro de 1873:

« Art. 2.º O fundo da Caixa Hypothecaria, destinada especialmente a emprestimos sobre bens ruraes, não será menor de 25.000:000$000, e deverá ser logo preenchido em moeda corrente, ou apolices da divida publica, retiradas da carteira commercial.

« § 1.º O fundo de reserva de que trata o art. 8.º dos estatutos approvado pelo decreto n. 4,566 de 10 de Agosto de 1870 fica limitado a 30 % do capital realizado do banco, augmentando-se com 20 % restantes o fundo especial da Caixa Hypothecaria.

« Sempre que por motivo de prejuizos verificados em cobranças de titulos em liquidação, o fundo de reserva desça d'aquelle maximo, suspender-se-ha o dito augmento do fundo especial da Caixa Hypothecaria até quando se integrem os 30 %.

« § 2.º Nenhuma parte do fundo de uma das duas caixas Commercial e Hypothecaria, poderá ser applicada a operações da outra, excepto para o cumprimento de que se prescreve no presente artigo.

« § 3.º Depois de convertido em emprestimos o fundo destinado á repartição hypothecaria qualquer desfalque que soffra essa caixa será preenchido do mesmo modo que se determina na primeira parte do art. 2.º

« § 4º. O fundo disponivel da Caixa Hypothecaria que não puder ser logo empregado em emprestimos á lavoura, poderá sel-o provisoriamente em apolices da divida publica, bilhetes do proprio banco, ou de outro estabelecimento de credito real. »

Está aqui como se vê perfeitamente definida a obrigação para o Banco do Brazil de conservar effectivamente empregado na lavoura a quantia 25,000:000$; se, por qualquer motivo esses 25,000:000$ se perderem, ou essa quantia for reduzida mediante prejuizos supervenientes, o banco devia integral-a. Está perfeita a obrigação de empregar os 25.000:000$ se o não fizer...

O Sr. Andrade Figueira: — Não é assim.

O Sr. F. Belisario: —Pois bem, continuo a ler:

« Art. 3.º A proporção marcada no art. 1º § 6º da lei n. 1,349 de 12 de Setembro de 1866, para o resgate das notas do banco que ainda existem em circulação fica reduzida 2 1/2 % annuaes de sua primitiva importancia, e não poderá ser alterada até o fim do prazo da duração do estabelecimento, designado no art. 1º, devendo dentro desse prazo achar-se extincta a referida circulação.

« Se, porém, findo o 1º anno, contado do 1º de Janeiro de 1874, o banco não tiver empregado effectivamente em emprestimos á lavoura sob as condições da lei n. 2,400 de 17 de Setembro de 1873, pelo menos 25,000:000$, a proporção de 2 1/2 % para o resgate das suas notas será elevada a 4 % sobre a differença entre aquella somma e a proporção dos ditos emprestimos. Findo o 2º anno a mesma será de 6 %, e do 4º anno em diante de 8 %, calculada sobre a indicada differença. »

Não ha mais nada; o banco empregou 25,000:000$, excedeu mesmo, emprestou 27,000:000$000...

O Sr. Andrade Figueira dá um aparte.

O Sr. F. Belisario: —Pois é pequena desvantagem augmentar-se-lhe a proporção da porcentagem em que devia recolher as suas notas perdendo um goso gratuito?

O Sr. Andrade Figueira dá um aparte

O Sr. Belisario: —Desculpe-me V. Ex. estes apartes ora para um lado, ora para outro, desviam-me do assumpto, sabe que não sou advogado...

O Sr. Andrade Figueira: — Eu tenho muita honra de ser.

O Sr. F. Belisario... e tanto gosto do direito, como não gosto da advocacia; vejo as cousas como se me affiguram, claramente...

O Sr. Andrade Figueira: — E os advogados tambem gostam de ver as cousas claramente; é a honra da classe.

O Sr. Araujo Góes da um aparte.

O Sr. F. Belisario: —Encaro os assumptos naturalmente... Emfim, não possuo nem aprecio os recursos forenses.

O Sr. Ratisbona: — Somente os advogados não têm culpa na culpa.

O Sr. Belisario: —Voltemos ao assumpto. O governo obrigou o banco do Brazil a emprestar a quantia de 25,000:000$000 á lavoura, ao juro de 6 %, quando o juro na praça é sempre superior. Deu-lhe uma vantagem que era a de reduzir a sua emissão a uma proporção menor, de 5 %, para 2 1/2 %. Se, porem, elle não conservasse os 25,000:000$, este favor era diminuido na proporção em que não emprestasse, passando de 2 1/2 a 8 %.

O Sr. Andrade Figueira da um aparte.

O Sr. F. Belisario: —V. Exc. desculpe-me; não comprehendo como V. Exc. figura dous casos identicos como falta, e entende que só para um a lei comminou pena.

O Sr. Andrade Figueira: —Está definido no 1º art., porque então tratava-se de completar uma somma; V. Exc. já leu.

O Sr. F. Belisario: —De accordo, emquanto o banco não completasse os..... 25,000:000$ estava sujeito á essa pena.

Mas desde 1875 a somma ficou completa, não houve o caso da imposição da pena. Depois de completada, é agora desfalcada.

Dá-se, pois, a segunda hypothese, identifica á primeira, como resultado e com pena identica; está escripto e claro no contrato.

O Sr. Andrade Figueira: —A lei é *stricti-juris*; a pena é para o 1º e 2º anno da execução.

O Sr. F Belisario: — Para o 1º, para o 2º e assim por diante. De sorte que, na opinião do nobre deputado o banco soffria multa se não cumprisse a obrigação em 1874 a 1875; mas tendo cumprido então, e como só agora o não faça, não soffre pena alguma!

O Sr. Andrade Figueira dá um aparte.

O Sr. F. Belisario: —Recolheu mais 380:000$. Isto é questão de facto.

Asseguro ao nobre deputado que recolheu certa somma no anno passado, e maior este anno.

O Sr. Andrade Figueira dá um aparte.

O Sr. F. Belisario: - Permitta-me que volte ao ponto. Figurarei uma hypothese que me occorre. O jury é uma obrigação que a lei impõe; se não compareço, sendo sorteado, o juiz applica-me a pena ou a multa estabelecida em lei, creio que de 10$ por dia em que falto; pode impor outra pena? Se faço um contrato estabelecendo condições, obrigações e meios de coerção, não posso cogitar de outros.

O Sr. Andrade Figueira dá um aparte.

O Sr. F. Belisario: —Para mim é claro. Para mim, já o disse, é claro que o banco tem obrigação de emprêstar 25,000:000$, que esta foi a intenção do legislador; mas ha no artigo do accordo uma disjuntiva e o banco pode emprestar ou não, sujeitando-se a multa.

Mas, desde que um representante da nação no caso do nobre deputado, tão entendido nestes assumptos, tão conhecedor da lei que regula o banco, pois, como S. Exc. acabou de dizer por muito tempo applicou essa lei na qualidade de advogado do mesmo banco, vem pôr em duvida a interpretação que dou, não posso oppor o meu juizo como o melhor e farei aquillo que se me offerece: submetterei a questão ao exame da secção do conselho de Estado. (Muito bem.)

E' unicamente o que posso dizer em attenção á duvida do nobre deputado, mórmente, quando no senado occorreu duvida identica a um distincto membro daquella camara. Por mais claro que nos pareça um assumpto, não recuso estudal-o melhor.

O Sr. Andrade Figueira: —O que digo é que essa pena não é applicavel no caso actual, mas sim outra.

O Sr. F. Belisario: —Então não ha nenhuma. O nobre deputado dá como certo não ter sido cumprido o contrato e de ter eu, por consequencia, o direito de rompel-o dando-o por findo; mas do que se trata è justamente de saber se além da pena estabelecida no contrato e já imposta, ainda tenho o direito, como parte, de annullar um contrato bilateral, só por minha autoridade.

O Sr. Andrade Figueira dá um aparte.

O Sr. F. Belisario: - Bem; pela solução que dei fica terminada a questão. Do contrario em replicas e treplicas não acabaremos.

O Sr. Andrade Figueira: —Não fico satisfeito com a solução.

O Sr. F. Belisario: —Mas não posso fazer mais.

O Sr. Andrade Figueira: - Bem; sinto que não possa fazer mais.

O Sr. F. Belisario: —Deixemos, porem, este ponto; e já que estamos em questão de lei...

O Sr. Araujo Góes: -V. Exc. provou que ainda sabe advogar bem.

O Sr. F. Belisario: —Não, senhor; nunca soube e tenho decidida repugnacia pela profissão.

O Sr. Andrade Figueira dá um aparte.

O Sr. F. Belisario: —Pelo direito tenho gosto, mas desagrada me o exercicio da profissão.

O Sr. Ratisbona: - Não parece.

O Sr. Araujo Góes: —Mas agora empregou muita subtileza na argumentação.

O Sr. F. Belisario: —Até faço mal e provo a minha singeleza em estar fallando nisso diante de tantos advogados. (Não apoiados.)

Passemos, Sr. presidente, a outro assumpto. O nobre deputado declarou que o *deficit* do exercicio encerrado, de 1885—1886, continha um engano, que devia ser não de 25,000,000$, mas de 27,000:000$, porque eu não tinha incluido na despeza a quantia empregada no fundo de emancipação, tendo sido na receita a renda desta origem. Houve um equivoco do nobre deputado.

Na pagina 6ª do relatorio se acha tanto a renda como a despeza, exceptuado o fundo de emancipação que considerei sempre á parte.

Ahi se diz que a renda, segundo a tabella n. 1: (Lê)

O fundo de emancipação e depositos estão excluidos. Na despeza tambem digo o mesmo.

Quanto ao assumpto principal do importante discurso do nobre deputado, não tenho observações a fazer, porque estamos na mesma politica, estivemos juntos na opposição, e ainda hoje; anima-me o mesmo desejo que o nobre deputado tantas vezes manifesta.

Eu disse em aparte e permitta o nobre deputado que repita: o nobre deputado planejou uma campanha no mappa, traçou os planos, e delinoou os incidentes com a calma e precisão do gabinete; eu me acho no campo, e não posso deixar de proceder senão attendendo ás condições, aos accidentes do terreno e a mil circumstancias que occorrem no momento de operar.

O nobre deputado bem reconhece a difficuldade em que se acha o governo no mesmo facto que apontou. Embora seja a opinião de cada um dos membros desta camara pela economia, disse S. Exc. não falla um deputado desde o Pará até o Rio Grande do Sul que não seja para pedir augmento de despeza! (Apoiados.)

O que se dá nesta camara dá-se no paiz inteiro; não ha uma economia, não ha uma restricção de despeza que não encontre opposição: eu ainda não vi nenhuma das que o governo tem feito ser applaudida, ao contrario vejo que são todas impugnadas aqui e na imprensa.

Referirei mesmo um facto.

Quando tomames conta da administração haviam alguns empregados irregularmente nomeados, e o governo teve de supprimir essas despezas illegaes. Entretanto, não houve um só attingindo pelo cumprimento restricto da lei que não encontrasse da imprensa em geral uma defeza, ou uma attenuante para a continuação do emprego.

Uns, por exemplo, eram empregados da instrucção publica, não contemplados no orçamento, mas dizia-se—o fim deveria escusar a continuação da despeza; outros eram medicos empregados na fiscalisação da saude publica, objectava se logo—é illegal a despeza, mas justificada pela lei das leis, a salubridade da população, etc., etc. E eram despezas todas illegaes. (Apartes.)

Não é, porém, cortando as illegalidades, que no fim de contas não avultam muito, não é mesmo pela exageração dos orçamentos, fazendo-se aparas em todas as verbas que se ha de colher o resultado que desejamos— de limitar e restringir de modo apreciavel as despezas publicas.

E' para isto que eu pedia o concurso de ambos os partidos; os erros e abusos chegaram a tal ponto que é necessario que os dous partidos se unam no intuito de extirpal-os.

E' uma obra de patriotismo e de boa administração a que ninguem deve eximir-se e que ordenada pelo parlamento terá autoridade para ser executada.

Dou um exemplo ao nobre deputado: nas repartições da guerra e marinha, ha arsenaes espalhados por varios lugares do Imperio, V. Exc procure extinguir um e verá as difficuldades que apparecem Cada qual suppõe que defende um interesse da sua provincia, que defende a descentralisação, que combate este polvo de que fallou o nobre deputado pelo Pará e que estende as antenas para todas as provincias e que suga o sangue das extremidades para engrossar o centro. (Apartes.)

Assim, Sr. presidente, este meio para obter um grande resultado deve ser approvado pelos nobres deputados. Entendo que o parecer, o exame e estudo de uma commissão dos membros do parlamento se imporá ás nossas deliberações. E com esta, devemos fazer outra reforma não menos importante, para a qual chamei a attenção das camaras no meu relatorio: é a reforma do nosso regimen financeiro. Não podemos continuar com este systema de fazer todas as reformas, de improviso, á ultima hora na lei do orçamento, de modo que as camaras não sabem positivamente o que votam, e todo o valor e alcance do seu voto.

No orçamento de 1883 a 1884 fez-se a reforma de toda a instrucção superior, augmentando-se enormemente a despeza, por uma emenda do senado, á lei do orçamento! (Apartes do Sr. Araujo Góes)

V. Exc. apoia a suppressão do arsenal da Bahia?

O Sr. Araujo Góes: — Apoio, se fôr complementar, se se acabar com o esbanjamento aqui na côrte.

O Sr. F. Belisario: — E' preciso notar que ainda não apoiei uma só despeza escusada aqui nesta cidade. (Aparte do Sr. Araujo Góes.)

Já vê a camara como é difficil proceder por partes, sem um systema completo que faça calar as rivalidades e exigencias provincianas.

Quanto ao edificio da praia da Saudade a que se refere o nobre deputado, votei contra todas as obras novas; tomando, porém, conta da administração, achei as obras adiantadas e não estava nas minhas attribuições suspendel-as. Suspendi outras muitas na minha repartição, mas essas, não podia. (Apartes.)

Não tenho mais nada que responder ao nobre deputado neste ponto, porque estamos de accôrdo: vizamos o mesmo fim, embora, por vezes discordemos nos meios e sobretudo no methodo.

O nobre deputado fez a seguinte observação, que eu não devia esperar que continuasse a ser prospera a renda publica, causa principal da diminuição do *deficit*; tantes era preciso ter em vista a quéda que houve na renda no exercicio de 1884 a 1885.

Sr. presidente, não tinhamos visto nos nossos orçamentos um decrescimento tão consideravel na renda publica, como nesse exercicio, o qual chegou a quasi .... 15,000:000$. Não é de esperar que se reproduza.

O augmento de renda não é sómente o resultado do acaso. E' impossivel negar que em muito se deve ao partido conservador. A confiança restabeleceu se com a situação conservadora. O commercio reentrou nas suas condições normaes.

A diminuição de rendas não se deu unicamente na importação dos productos do exterior; a diminuição, como eu tive ensejo de verificar; revelou-se na renda interna; até os contratos commerciaes decresceram nesse periodo e todos os factos de entorpecimento se patentearam.

Houve uma certa paralysação geral de negocios. A volta da confiança começou com o ministerio anterior ao actual, continuou com este; a renda voltou ao nivel em que devia estar.

Eu contei com esse facto quando no anno passado organisei o orçamento; esperava certa a elevação da renda.

No senado a minha previsão foi taxada como um cumulo de exageração; entretanto esse cumulo ficou áquem da realidade.

Quando ha um decrescimento de renda por factos anormaes, cessando esses factos a renda volta ao estado anterior e recupera não só o nivel em que se achava como o accrescimo que deveria ter, a menos que o paiz não tivesse decahido, o que eu não podia suppôr. O facto, portanto, podia ser scientificamente previsto, o resultado era mathematico.

Não houve exageração nas previsões, e estas não falharam; nada indica que se calcule agora com circumstancias diversas.

Tenho em conta esse progresso, e não posso deixar de ter, não só para evitar maior sacrificio do contribuinte, exigindo impostos, que poderão ser dispensados, como para não me assustar além do que deve determinar os limites da prudencia. Sim, porque o receio exagerado, é um mal para quem administra, como tambem a excessiva confiança.

O Sr. Andrade Figueira: — V. Exc. tem muita confiança.

O Sr. F. Belisario: — Termino assim a minha resposta ao honrado deputado, com cuja politica estou de accôrdo, embora a S. Exc. pareça que não faço quanto devo, ou quanto posso. (Muito bem; muito bem.)

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

PENALIDADE PARA O USO DE ARMAS PROHIBIDAS E PARA OS VADIOS, VAGABUNDOS E DESORDEIROS.

SESSAO DE 27 DE AGOSTO

Entra em 3ª discussão o projecto n. 49 de 1886 sobre penalidade para o uso de armas prohibidas e para os vadios, vagabundos e turbulentos.

Vem á mesa, é lido apoiado e entra em discussão conjunctamente com o projecto o seguinte:

Artigo additivo.—Pertencem ao numero dos crimes publicos para o fim que tratam os arts. 37 do codigo do processo criminal e 20 do regulamento n 4,824 de 22 de Outubro de 1817, os crimes previstos nos arts. 257 a 260 do codigo criminal.

Paragrapho unico.. Os crimes de furto do valor inferior a 100$ serão punidos com a pena de 2 a seis mezes de prisão simples e multa correspondente á matade do tempo.

No caso de duvida sobre o valor dos furtos, prevalecerá a opinião mais favoravel ao réo.

Supprima-se o § 2º do art. 2º do projecto.

S. R.—Sala das sessões da Camara, em 24 de Agosto de 1887. — *Coelho de Rezende.* »

(Continúa)

FOLHETIM

VICTIMAS E ALGOZES

POR

EMILIO DE RICHEBOURG

PROLOGO

A MALDIÇÃO

(Continuação do n. 207)

VII

Havia tanta ingenuidade e candura nas palavras do garoto, que ella tomou interesse por elle; commoveu se sabendo que elle nunca tinha conhecido seu pai e que tinha apenas dous annos quando perdeu a mãi, que era italiana. Tinha sido recolhido por pessoas caridosas, de quem fallou com as lagrimas nos olhos.

A moça deu-lhe algum dinheiro. Paolo agradeceu-lhe com expressão de profundo reconhecimento.

Voltou no dia seguinte, e depois muitas vezes.

A sympathia de Gabriella tinha augmentado pelo pobre abandonado, que sabia dar um encanto extraordinario a tudo quanto contava da sua infancia. Passava com extrema facilidade da gravidade para a alegria, divertia a menina com as suas brincadeiras, ia-lhe buscar conchinhas e hervas maritimas. Agradando a criança, captivava o coração da mãi.

E esta perguntava a si mesma, como poderia elevel o acima da condição miseravel, na qual elle vegetava.

— Seria uma obra meritoria, pensava ella, ajudal-o a chegar a uma posição em relação com a sua grande intelligencia.

Não desconfiava da astucia e da perversidade que tinha já aquelle ente, de exteriores tão seductores.

Como o italiano Paulo seja chamado a representar, mais tarde, um papel muito importante no nosso drama, julgamos, desde já, conveniente fazel-o conhecer bem ao nosso leitor.

Podia ter tres annos, quando tinha sido abandonado em Marselha pelos marinheiros de um navio napolitano, que tinha ido buscar uma carregação de fructos.

Tinham-o encontrado em uma rua visinha do porto, chorando e dando grandes gritos. Uma boa parte da gente recolheu-o provisoriamente e depois metteram-o em um asylo de orphãos.

Nunca se pôde saber delle e da familia, senão o que elle mesmo contou.

Não tinha pai.

Um dia sua mai ficara deitada: não se mechia mais; já não fallava, estava fria e hirta; metteram a dentro de uma grande caixa e uns homens muito feios, vestidos de preto tinham a levado.

Tinham-lhe ensinado a ler, a escrever e a contar.

A sua intelligencia extraordinaria causou admiração aos mestres.

Desgraçadamente tinha instinctos de uma natureza refractaria ao jugo.

Um dia,—tinha então oito annos, fugio da casa de refugio.

Depois, tinha levado uma vida vagabunda no porto.

Sobrio como a maior parte dos seus compatriotas, ganhava facilmente para ter comida e casa, prestando pequenos serviços aos negociantes e capitães do porto.

De uma flexibilidade de corpo admiravel, muito déstro, cheio de atrevimento, subia as cordas como um gato, divertia os espectadores com as suas partidas de acrobata e encantava toda gente com as suas sahidas tiradas de differentes linguas, porque era dotado de uma memoria maravilhosa.

Apropriava-se das palavras, das phrases que recolhia pelo contacto dos homens de todas as nacionalidades.

Tinha aquellas fórmas elegantes, aquella pureza de linhas que se notam em certos lazzaroni e que revelam a presença do sangue hellenico.

Era comediante de raça e, segundo a occasião, de um atrevimento cynico. Mettia medo com os seus instinctos, que o levavam para o mal e quando queria pela ingenuidade da sua candura, provocava sympathias.

Então os grandes olhos negros tomavam uma expressão de meiguice seductora, a bocca tinha sorrisos de menino do côro e a sua voz musical tinha inflexões, que encantavam o ouvido.

A um tempo cioso como um lagarto e activo como uma formiga, vagabundo por gosto, ninguem conhecia melhor do que elle, o porto e todos os recantos da praia.

Era um precioso auxiliar para os contrabandistas, que servia havia algum tempo e de quem se servia, emquanto esperava tomar o vôo, em uma direcção em que elle não pensava ainda.

Um dia em que elle vinha de deixar a a casa da praia, que voltava para a cidade, caminhando sobre o cimo dos rochedos, que se prolongam com a praia, o seu olhar não se afastava do mar alto, onde procurava distinguir alguma vela perdida na neblina longinqua.

De repente, encontrou Darasse.

— Paolo, disse-lhe o marselhez, vens da casa da praia?

— Sim, patrão.

— Em que disposições deixaste a Sra Féraud?

— Ha alguns dias que anda bem triste. Antes gostava de conversar commigo; interrogava-me sobre os meus gostos, sobre as minhas esperanços e promettia occupar-se com o meu futuro. Agora já não; fica calada, tem nos joelhos um livro que não lê, ou então, fica immovel durante longos instantes. Dir-se-hia que estava sonhando.

— E ella não te diz nada?

— Nada. Por mais que tenha feito para ganhar a sua confiança, para lhe provar que me afflijo em vêl-a triste, persiste em não me dizer nada.

— Talvez que desconfie de ti.

— Não o creio. Entretanto, já não é a mesma com o seu pequeno Paolo.

— Talvez que fizesses alguma asneira.

Paolo hesitou por alguns instantes e respondeu:

— Ha alguns dias, estava eu á borda do mar, uma cabra comia hervas no rochedo, comecei a implicar com ella, depois veio-me a idéa que figura faria ella se cahisse á agua. Empurrei-a, e como ella se abstivesse a tornar a subir, piquei-a com a minha faca. A cabra balava com toda força. Continuei, até a occasião em que ella mergulhou ao mar, e quando ella queria voltar para a terra, lá estava eu para a tornar empurrar.

No momento em que extenuada, não podendo mais lutar com ella ia ao fundo, ouvi uma voz gritar por cima da minha cabeça:

— Paolo, isso é monstruoso!

Era a Sra. Feraud, que eu não tinha ouvido chegar e que me via.

Procurei apanhar o animal; mas já era muito tarde.

Então desculpei-me, mas a Sra. Féraud voltou a cabeça e quando eu quiz brincar com a pequena, ella tirou-a a toda a pressa dos meus braços e afastou-se rapidamente.

— E depois?

— E' commigo fria como o gelo já não me deixa brincar com a criança.

Darasse carregou o sobr'olho.

— E's um desageitado Paolo, disse elle, desagradaste á Sra. Féraud; é preciso arranjar-te, por maneira a tornar a ganhar a sua amizade.

— Fique descansado, hei de conseguil-o. Já estou em bom caminho.

— Vamos lá, Paolo; porque está ella tão triste?

— Sabe-o tão bem como eu, patrão. O Sr. Féraud não póde resistir por muito tempo á paixão do jogo. Os seus primeiros lucros, no negocio da compauhia em briagaram-o; acreditou que ia ser millionario e jogou.

— E' verdade e perdeu.

— Parece-me que ainda estou a ver a cara, que elle tinha, na noite em que o jogo lhe levou as ultimas moedas de ouro. Estava pallido como um morto, mettia medo. Já não ha pão na casa, a Sra. Féraud está desesperada.

— E' verdade, estão em uma situação terrivel, apezar dos adiantamentos, que lhe têm feito os collegas, sobre os lucros futuros e que elle talvez nunca consiga pagar.

— Ouvi fallar que os collegas, patrão, desconfiam agora do Sr. Féraud.

— Tambem eu os ouvi, fallar, a Sra. Féraud falla te em mim?

— Antes da historia da cabra eu dizia-lhe muitas vezes que o patrão lhe era dedicado até a morte. Ella tinha prazer em ouvir pronunciar o seu nome e estava muito satisfeita, por saber que o marido se deixava guiar pelos seus conselhos.

— E agora?

— Agora não sei.

Darasse ficou por momentos pensativo, depois disse:

— Paolo, sabes que o navio que nos traz as mercadorias de Smyrna, chega esta noite ou na seguinte; fica no teu posto e esteja prompto para nos avisar.

Com estas palavras deixou o garoto e dirigio se para a casa da praia.

— E' tempo de tentar o ataque, dizia elle comsigo; é extraordinario, aquella mulher intimida-me, tem uma maneira de olhar para a gente que nos faz entrar outra vez as palavras para dentro da garganta! Com um milhão de diabos, não sou entretanto um noviço. Seria quasi impossivel que ella continuasse a amar o imbecil do marido. Não! não! a praça está livre, chegou o momento de tomar posse della.

Recuperando a confiança em si mesmo e acreditando no triumpho começou a caminhar com passo seguro.

Não era somente a sua paixão por Gabriella que o impellia, era tambem o odio contra aquelle e a quem traiçoeiramente chamava seu amigo.

Odiava o visconde, primeiro, porque era marido de uma mulher encantadora, de quem elle ambicionava a posse; em seguida, em presença do abysmo para o qual elle se tinha deixado arrastar, o visconde tinha dirigido com azedume censuras a Darasse e pronunciado palavras que, posto merecidas, tinham profundamente offendido o marselhez, que tinha jurado vingar-se.

Gabriella estava encostada ao parapeito da janella, o seu olhar triste abraçava o horizonte, que envolvia as sombras da tarde. A filha, a quem acabava de dar o seio secco, tinha adormecido nos joelhos.

Desta vez a esperança estava bem acabada nella e achava-se naquelle estado de prostração, em que se deseja a morte, como uma libertação.

Ah! se sua mãi, que a tinha amaldiçoado, a tivesse visto naquelle momento, por muito legitima que fosse a sua colera, ter-se-hia enternecido e teria perdoado.

Mas teria ella perdoado á criança, para quem era crime irremediavel haver nascido de um pai como o seu?

Infelizmente não lhe restava nem uma moeda na casa, nem um objecto que podesse vender se.

Nesse dia, Gabriella tinha-se sustentado com o auxilio de um pedaço de pão que lhe tinha adormecido e não matado a fome. O que seria della no dia seguinte? Contemplava a filha, sem que uma lagrima podesse-lhe brotar das palpebras, devoradas pela febre.

— Meu Deus! meu Deus! exclamou ella, tende piedade de minha filha!

Nesta occasião Darasse entrou.

VIII

A moça não desanimou.

Deitou os olhos para o homem e perguntou-lhe:

— Onde está o meu marido?

— Deixei-o com amigos, de quem, ha certo tempo, receio, para elle, a funesta influencia. Quiz trazel-o, não o consegui.

— Ah! disse ella com tristeza, esperava mais da sua dedicação.

Darasse pareceu mortificado com aquella censura.

— Minha senhora, replicou elle, não tinha precisão dessas palavras para lamentar não ter feito tudo quanto queria. O seu marido é incorrigivel; a fatal paixão do jogo exerce nelle tal imperio, que nem a mulher, nem a filha e menos ainda os conselhos de um amigo, podem vencer.

Não posso exprimir a dôr que sinto vendo-a reduzida a tão lamentavel situação; a senhora, que deveria ser rica, cercada de homenagens e tão feliz. Porque quantas pessoas teriam orgulho em consagrar a vida intaira á sua ventura. Ah! minha senhora, porque escolheu um marido tão indigno de si?

Estas ultimas palavras offenderam a moça: o rosto pallido cobrio se de vivo vermelhidão e levantou altivamente a cabeça.

— Sr. Darasse, disse ella com voz vibrante, só a mim compete julgar os actos de meu marido.

O homem ficou completamente interdicto.

Aquella resposta cortava-lhe a declaração, que estava prestes a sahir lhe dos labios. Mas, em breve, recuperou o sangue frio.

— Queira perdoar, minha boa Sra. Féraud, respondeu elle com tom adocicado, o que acabo de dizer traduzio bem mal o meu pensamento, se a offendi. E' para admirar que eu não possa conservar o meu sangue frio, vendo-lhe o rosto emmagrecido, os olhos vermelhos pelas lagrimas e em volta da senhora, os indicios de uma miseria que soffrem a senhora e sua filha?

A senhora pede á sua coragem mais de que ella póde dar. A sua resignação é admiravel, mas parece-se com um suicidio e a senhora não tem o direito de se suicidar; a senhora não tem tambem o direito de associar sua filha a um terrivel destino, que a senhora póde mudar.

Gabriella fez um movimento de surpreza Darasse continuou:

— Bella como a senhora é, dotada de tantas qualidades preciosas, que a collocam acima de todas as outras mulheres, ser-lhe-hia tão facil sahir deste meio, onde morre lentamente, para gozar do bem estar e sem que a inquietação viesse jámais perturbar a sua tranquilla existencia!

— Não comprehendo inteiramente nada do que o senhor está dizendo, respondeu ella com frieza.

Havia tanta nobreza na attitude e no olhar de Gabriella, que Darasse ficou extraordinariamente embaraçado; não ousou ir mais longe e disse:

— Queria dizer, minha boa Sra. Féraud, que a senhora tem, sem duvida, parentes que se apressariam em vir em seu auxilio, se a senhora se dirigisse a elles. Mas a senhora tem a alma muito altiva, para se queixar e pedir a qualquer, seja lá a quem for. Prefere soffrer e esperar que a desgraça a tenha prostrado. Posso admiral a, Sra. Féraud, mas não poderei approvar o seu modo de pensrr.

(Continuar se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL